

TVR
N.º 451, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 380/2021
OF 681/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.126, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Olímpia, Estado do Mato Grosso.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 380

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.948, de 30 de julho de 2015 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade, no município de General Salgado - SP;
- 2 - Portaria nº 2.977, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo, no município de Santo Antônio das Missões - RS;
- 3 - Portaria nº 3.433, de 30 de julho de 2015 - Rádio Comunitária Araçá FM, no município de Mari - PB;
- 4 - Portaria nº 3.851, de 31 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, no município de Alto Rio Doce - MG;
- 5 - Portaria nº 70, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, no município de Senador Salgado Filho - RS;
- 6 - Portaria nº 114, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada, no município de Santa Cruz - PE;
- 7 - Portaria nº 6.679, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho, no município de Jataizinho - PR;
- 8 - Portaria nº 1.101, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia, no município de Paulínia - SP;
- 9 - Portaria nº 1.440, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, no município de Pontal - SP;
- 10 - Portaria nº 1.449, de 7 de junho de 2017 - Associação Brasil Comunitário, no município de São Gabriel - RS;
- 11 - Portaria nº 1.452, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, no município de Urussanga - SC;
- 12 - Portaria nº 1.990, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Condoreense, no município de Condor - RS;
- 13 - Portaria nº 2.126, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia, no município de Nova Olímpia - MT;
- 14 - Portaria nº 2.178, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga-SP, no município de Restinga - SP;
- 15 - Portaria nº 2.180, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo, no município de Morro Agudo - SP;
- 16 - Portaria nº 2.207, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Golfinho FM, no município de Imbé - RS;

- 17 - Portaria nº 2.490, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II - ACORP, no município de Pedro II - PI;
- 18 - Portaria nº 2.734, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Santana FM, no município de Natal - RN;
- 19 - Portaria nº 5.086, de 28 de setembro de 2017 - Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, no município de Alegrete - RS;
- 20 - Portaria nº 7.577, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM, no município de Cambuci - RJ;
- 21 - Portaria nº 126, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Flor do Panema, no município de Capão Bonito - SP;
- 22 - Portaria nº 127, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baía Formosa, no município de Baía Formosa - RN;
- 23 - Portaria nº 130, de 24 de julho de 2020 - Associação do Desenvolvimento Comunitário, no município de Tenente Portela - RS;
- 24 - Portaria nº 131, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence, no município de Álvares Florence - SP;
- 25 - Portaria nº 135, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária de Conchal, no município de Conchal - SP;
- 26 - Portaria nº 137, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Seara - ACS, no município de Várzea da Palma - MG;
- 27 - Portaria nº 297, de 13 de agosto de 2020 - ADESCAR Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara, no município de Nova Santa Bárbara - PR;
- 28 - Portaria nº 298, de 13 de agosto de 2020 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro, no município de Jambeiro - SP;
- 29 - Portaria nº 299, de 13 de agosto de 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte de Virginópolis, no município de Virginópolis - MG; e
- 30 - Portaria nº 300, de 13 de agosto de 2020 - Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária - PEACC, no município de Presidente Epitácio - SP.

Brasília, 4 de agosto de 2021.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056993/2012-82, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia, inscrita no CNPJ nº 02.328.882/0001-44, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 31 de Outubro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Olímpia, estado do Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13954/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2126, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2126/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES** E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056993/2012-82 e nº 53690.001359/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Olímpia/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1824021** e o código CRC **30C45B7B**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 681/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.948, 2.977, 3.433 e 3.851, de 2015; 70, 114 e 6.679, de 2016; 1.101, 1.440, 1.449, 1.452, 1.990, 2.126, 2.178, 2.180, 2.207, 2.490, 2.734 e 5.086, de 2017; 7.577, de 2018; 126, 127, 130, 131, 135, 137, 297, 298, 299 e 300, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 05/08/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2779094** e o código CRC **908A3FA1** no site:



https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.034808/2013-80

SEI nº 2779094

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35726/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056993/2012-82.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679686** e o código CRC **C06B7C5B**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 254/2016/SEI-MC

São Paulo, 07 de janeiro de 2015.

Ao Senhor
LEONILSON FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária Radio FM de Nova Olimpia MT
Rua Castelo Branco nº 150E - Bairro Ouro Verde
78370-000 / Nova Olímpia - MT

Caixa Postal 06

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056993/2012-82.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **129/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 07/01/2016, às 08:38, conforme art. 3º, III, "a", das



Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0910180 e o código CRC **A6F0B586**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 129/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.056993/2012-82**

Processo de Outorga nº: 53690.001359/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Radio FM de Nova Olimpia MT**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Olímpia/MT**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências abaixo:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos do artigo 40, incisos I, II, III, V e V, "b", da Portaria nº 4334/2015, conforme detalhado a seguir:

i) O estatuto deve indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de **executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**, conforme a legislação vigente;

ii) Considerar, no art. 6º do estatuto, a limitação de que ao mandato dos membros da diretoria será admitida **uma única recondução**, do modo a se afastar eventual óbice ao caráter comunitário da entidade por ventura oriundo de tal omissão;

iii) Adequar a redação do estatuto de modo a indicar a **instituição de um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612/1998**;

iv) Garantia de ingresso às *peessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária*, constando do estatuto disposições que lhes assegurem todos os direitos descritos no art. 40, "II" e "III" da Portaria 4334/2015.

A seguir a transcrição da íntegra doo artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

"Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão."

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, com a respectiva apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto **no artigo 11 da Lei 9612/98**, vez que o 1º Tesoureiro, **Clérison Lima da Silva**, é simultaneamente membro de órgão partidário municipal, conforme certidão fornecida pela Justiça Eleitoral SEI (anexo I), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 06/01/2016, às 15:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 07/01/2016, às 08:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0909767** e o código CRC **FAAFCCF6**.

Minutas e Anexos

Anexo I - Composição partidária - PSD (SEI 0910143)



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **CLERISSO LIMA DA SILVA (Título Eleitoral: 020739331880)** é **10º - VOGAL (exercício 30/09/2011 a 10/02/2016)** do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **PSD - 55 PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**
Orgão Partidário: **Comissão Provisória**
Abrangência: **MUNICIPAL - NOVA OLÍMPIA/MT**
Vigência: **Início: 30/09/2011 Final: 10/02/2016**
Código: **68LD.+MNW.ILSI.ABLR.**
Certidão emitida às: **06/01/2016 10:15:07**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 04 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/03/2015, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0398429** e o código CRC **CE452FEF**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

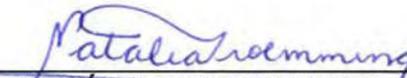
Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.056993/2012-82

(Processo de Outorga nº 53690.001359/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia**, sediada na localidade de **Nova Olímpia / MT**, tem validade até 31/10/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 14 de janeiro de 2013.



NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço



(

(

2 P
LDE 5-
93690 0013 59/1998
MC

34

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 056993/2012-82

SEPRODIALOG/COLOG/CGRL/SPO

27/11/2012-17:46 - SWC

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob n.02.328.882/0001-44, com sede à Rua Minas Gerais, s/n, Casa da Comunidade, CEP 78370-000, Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 559 datada de 15/09/2000 e Decreto Legislativo nº 215 publicado no Diário Oficial da União datado de 31/10/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Nova Olímpia/MT, 24 de outubro de 2012.



CLÉRISON LIMA DA SILVA

CPF 803.679.334-20

Presidente

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a(s) firma(s) de:
CLÉRISON LIMA DA SILVA

Selo: AEQ-56085-000 R\$ 4,50
Nova Olímpia 31 de outubro de 2012

Doi fé Em testemunho (s) da verdade

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

REGISTRO CIVIL
Dina Alves da Rocha Domingos
Nova Olímpia - MT



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



[Handwritten Signature]
CLÉRISON LIMA DA SILVA
 CPF-803.679.334-20
 Presidente

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
 FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a (s) firma (s) de:
CLÉRISON LIMA DA SILVA
 Selo: AEO - 56083 - 000 - R\$ 4,50
 Nova Olímpia 31 de outubro de 2012
 Dou fé em testemunho (s) da verdade
[Handwritten Signature]
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIÃ

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA
 Rua Castelo Branco, 150E, Bairro Ouro Verde
 78370-000 – Nova Olímpia - SP
 Caixa Postal 06
 Fone: (65) 8134-6833
Culturafm104@gmail.com – culturafm104.9@hotmail.com



P. J.

... ..

... ..

C

C

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob n.02.328.882/0001-44, com sede à rua, José Alves Leão, Nº 177-W, bairro Santa Rosa, CEP 78370-000, Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que: a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Nova Olímpia/MT, 24 de outubro de 2012.

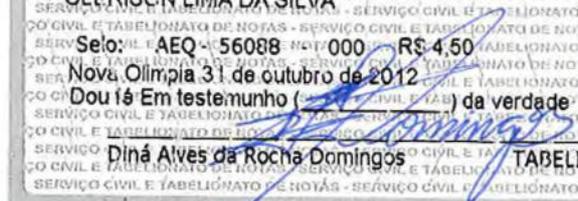



CLÉRISON LIMA DA SILVA
CPF 803.679.334-20
Presidente

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a (s) firma (s) de:
CLÉRISON LIMA DA SILVA

Selo: AEQ-56088-000 - R\$ 4,50
Nova Olímpia 31 de outubro de 2012
Dou fé Em testemunho (s) da verdade


Diná Alves da Rocha Domingos TABELIA

Poder Judiciário - MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos







BOA TARDE
CEZAR BORGES DOS SANTOS
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 02328882000144

Emitida às 15:24:13 do dia 19/11/2012 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)

Faint, illegible markings or text at the top of the page.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.328.882/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/1997
ME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CULTURA FM DE NOVA OLIMPIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA DA COMUNIDADE	
CEP 78.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA OLIMPIA	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/11/2012 às 16:25:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE BARRA DO BUGRES

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua São Benedito, 800, Centro, Cx. postal 22 - Fone: 3361-1192 - Barra do Bugres - MT

NIUARA RIBEIRO ROBERTO BORGES

Tabeliã e Registradora

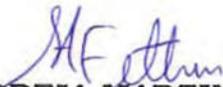


CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICO e dou fé, atendendo a requerimento de Paulo Justino de Almeida, que revendo neste 2º Serviço Notarial e Registral o acervo recebidos pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, verifiquei constar registrado no Livro A de Registro de Pessoa Jurídica, na fl. 114, sob o nº. 227, em 16.12.1997, o registro do Estatuto Social da Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia-MT-ACRAFMNOL, tal qual passo a transcrever: Estatuto Social da Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia-MT-ACRAFMNOL, foi fundada em 22 de setembro de 1997, tem como sede o foro na cidade de Nova Olímpia-MT. A ACRAFMNOL é um entidade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada e destina-se a promover a prestação de serviços de radio difusão visando o desenvolvimento comunitário, melhor o convívio e a integração entre os habitantes de proporcionar atividades econômicas, assistenciais, culturais e desportivas. A ACRAFMOL é presidida por Clerison Lima da Silva, com RG Nº 1.104.398 SSP/AL e CIC Nº 803.679.334-20, eleito em assembléia geral, constitui-se poderes da ACRAFMNOL. Assembléia Geral, diretoria executiva e conselho

fiscal. Barra do Bugres-MT, 16 de Dezembro de 1997. A oficial **NADA MAIS, ERA O QUE CONTINHA EM DITO REGISTRO. O referido é verdade e dou fé.** *****

Barra do Bugres/MT, 11 de Outubro de 2011.


ANDREIA MARTINEZ FELTRIN
Escrevente

RESSALVA: Considerando a decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca Dr. André Mauricio Lopes Prioli, nos autos do pedido de Providencia nº. 78070/2008, com fundamento na Consulta 12/2008 do E. Conselho da Magistratura - TJ/MT que determinou a desacumulação dos serviços de protestos, notas e pessoa jurídica para esta serventia, ressalvamos que até a data de 25/08/2009, todas as informações são de responsabilidade do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, visto que somente após esta data os livros foram entregues a esta serventia.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE BARRA DO BUGRES
Nivara Ribeiro Roberto Borges - Tabelião e Registradora

Rua São Benedito, 800
Centro - CEP 78390-000
Fone/Fax: (65) 3361-1192

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 25

Selo de Controle Digital

Código do 166 11/10/2011

Numero do Selo: ABG47166 R\$25,60

Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos



Selo de Controle Digital

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO
FM DE NOVA OLÍMPIA-MT.**

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Objeto.

Art. 1º - É instituída uma associação denominada Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia, originária de movimento espontâneo, entre os habitantes do Município de Nova Olímpia.

Art. 2º - A Associação reger-se á pelo presente Estatuto e leis que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º - A Associação é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro no Município de Nova Olímpia e tem por objetivos:

I – promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos;

II - proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores;

III – proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais e desportivas;

IV – promover atividades assistências, diretamente ou através de instituições filantrópicas.

Art. 4º- A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos:

I- Assembleia Geral;

II-Diretoria Executiva;

III-Conselho Fiscal.

§1º- O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não serão remuneradas.

§2º- É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembleia Geral.



SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1130W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia conferi com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 18 de outubro de 2012

Dina Alves da Rocha Domingos
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: AEN-32515 Valor: R\$ 2,10

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



CAPÍTULO II

Da Assembleia Geral



Art. 5º- A Assembléia Geral é o órgão supremo da Associação, constituída por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.

§1º - A Assembléia Geral reúne-se ordinária ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento de um terço dos associados.

§2º- A convocação da Assembléia Geral é feita através de edital, afixado na sede da Associação e publicado nos veículos de comunicação disponível na comunidade, com antecedência de dois dias.

§3º - A Assembleia Geral ordinária reúne-se e delibera:

I - em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados;

II - em segunda e última convocação, quinze minutos após, com a presença de qualquer número.

§4º- A Assembléia Geral extraordinária reúne-se e delibera:

I - em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos associados;

II - em segunda e última convocação, quinze minutos após, com a presença da maioria absoluta dos associados. Não havendo esse número mínimo na segunda convocação, será fixada nova data para realização da Assembléia.

§5º - Preside a Assembléia Geral qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes.

§6º - A Assembleia Geral reunir-se á, ordinariamente no último domingo do mês de setembro de cada triênio, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; Extraordinariamente, sempre que as necessidades da comunidade os exigirem.

7º - Compete privativamente á Assembléia Geral:

I - reformar o Estatuto;

II - eleger ou destituir a qualquer tempo, membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 18 de outubro de 2012

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA

Selo: AEN-32516 Valor: R\$ 2,10
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.fjmt.jus.br/selos



- III - autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações peculiares e constituição de garantias acaso exigidas;
- IV - autorizar a alienação de bens obsoletos ou sem utilidades;
- V - decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos.



CAPITULO III

Da Diretoria Executiva

Art. 6 - A Diretoria Executiva é composta de um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário, um segundo secretário, um primeiro tesoureiro, um segundo tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral, em pleno gozo de seus direitos, com mandato de três anos, com direito a reeleições.

Art. 7 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente trimestralmente, por convocação do Presidente, e extraordinariamente sempre que as circunstâncias o exigirem, também por meio de convocação daquele.

Art. 8 - As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo presidente.

Único - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria simples.

Art. 9 - Compete á Diretoria Executiva.

- I- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados;
- II- Acolher quaisquer reclamações dos associados;
- III- Fixar valor da contribuição mensal ou social;
- IV- Executar o plano de desenvolvimento da comunidade;
- V- Encaminhar até o último domingo de setembro, para aprovação da Assembléia Geral, relatórios anuais das atividades desenvolvidas na comunidade;
- VI - Aprovar o quadro de pessoal administrativo da associação;
- VII - Exonerar, a pedido ou por motivos relevantes sócios do quadro social;
- VIII - Convocar a Assembleia Geral;



SERVICO CIVIL E TABELLONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 138W - CENTRO - DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS - NOVA OLIMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA

AUTENTICACAO
A presente copia confere com o original apresentado, e dou fé em 18 de outubro de 2012.

NOVA OLIMPIA
Nova Olimpia, 18 de outubro de 2012. Valor: R\$ 2,10.

SELO: AEN: 32517
Dina Alves da Rocha Domingos

Poder Judiciário-MT - Atlas de Notas e de Registros - Cod. Cartório: 28
Consulte: www.ijnmt.jus.br/selos

REGISTRO CIVIL E TABELLONATO DE NOTAS
Dina Alves da Rocha Domingos
NOVA OLIMPIA - MT

IX - Interpretar o presente estatuto e decidir sobre os casos omissos.

Art. 10 - Compete ao Presidente:

- I - Representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo e fora dela;
- II - Proteger o patrimônio da Associação;
- III - Alienar, mediante prévia anuência da Assembléia Geral, bens obsoletos ou sem utilidade para a comunidade;
- IV - Realizar, mediante a aprovação da Assembléia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
- V - Receber doações;
- VI - Examinar e assinar, com o tesoureiro, balancetes mensais e balanços;
- VII - Aprovar propostas de inscrição de sócios. As propostas acaso não aprovadas devem ser submetidas, com as justificativas cabíveis, ao conselho fiscal, para exame;
- VIII - Movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o tesoureiro;
- IX- Assinar, com o Secretário, a correspondência da Associação.

Art. 11 - Compete ao vice- presidente substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 12 - Compete ao primeiro secretário:

- I - Organizar e dirigir todos os assuntos da secretaria da Associação;
- II - Substituir o vice-presidente em suas ausências ou impedimentos;
- III - Assinar com o presidente a correspondência da Associação.

Art. 13 - Compete ao segundo secretário, substituir o primeiro secretário, em suas ausências ou impedimentos.

Art. 14 - Compete ao primeiro tesoureiro:

- I - Responder pela guarda dos valores e títulos da associação;
- II - Movimentar contas bancárias emitir cheques, juntamente com o presidente;



SERVICO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLIMPIA - MT
FONE: (85) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé em Nova Olímpia, 18 de outubro de 2012.

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: AEN-32518 Valor: R\$ 2,10

Pod. Judiciário-MT - atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.fjmt.jus.br/selos



III – Assinar com o presidente balancetes mensais, balanços e contratos de empréstimos;

IV- Substituir o segundo secretário em suas ausências ou impedimentos.

Art. 15 – Compete ao segundo tesoureiro substituir o primeiro tesoureiro em suas ausências ou impedimentos.

CAPITULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 16 – O conselho fiscal é composto de 3 (três) membros eleitos pela assembleia geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de dois anos.

1º- Serão eleitos também 3 (três) suplentes para o conselho fiscal.

2º- O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o seu presidente.

Art. 17 – O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente semestralmente, emitindo parecer que será assinado por todos os seus membros.

Art. 18 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Fiscalizar todo o movimento financeiro da associação quer da receita, quer da despesa;

II – Verificar os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica se está sendo utilizados com zelo e bem guardados;

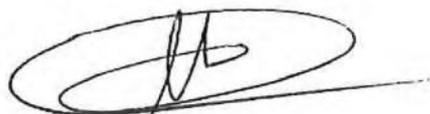
III – Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao presidente da diretoria executiva;

IV – Examinar a procedência dos motivos alegados pela diretoria para recusar pedidos de inscrições de sócios e, da mesma forma, os atos de exoneração que não se fundamentarem em iniciativa dos próprios associados.

CAPITULO V

Dos Sócios

Art.19 – Serão sócios da Associação todos aqueles que atendem aos seguintes requisitos:



Handwritten signature and stamp: Pedro Roberto Neto, OAB/MT 9823



SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78570-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 18 de outubro de 2012

Dina Alves da Rocha Domingos
Seio AEN 32519 Valor R\$ 2,10

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.ijmt.jus.br/selos

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
da Rocha Domingos
Nova Olímpia - MT

- I – Manifestarem seu desejo de vincular-se á associação, preenchendo a correspondente proposta de inscrição;
- II – Tenham seu pedido de inscrição aprovado;
- III – Pagarem a contribuição prevista no artigo 21, inciso IV, a partir do mês da inscrição.



CAPITULO VI

Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art.20 – Os sócios, quites com a tesouraria da associação e em pleno gozo das regalias que lhes asseguram este estatuto, têm os seguintes direitos:

- I – Votar e ser votado nas eleições para membro da diretoria executiva e do conselho fiscal;
- II – Usufruir de todos os serviços oferecidos pela associação;
- III – Recorrer de qualquer decisão da diretoria executiva;
- IV – Participar de qualquer promoção levada a efeito pela associação;
- V – Oferecer sugestões;
- VI – Requerer a convocação da Assembléia Geral, em caráter extraordinário.

Art. 21 – Os sócios têm as seguintes obrigações: I – cumprir o estatuto, os regulamentos e as disposições da associação;

II – Exercer os cargos para as quais forem eleitos salvo nos casos de impedimentos justificados;

III – Colaborar com as iniciativas da Associação;

IV – Pagar a contribuição mensal fixada pela Diretoria Executiva até o último dia útil do mês de competência.

V- O valor da contribuição dos sócios será de 10,00 R\$ (dez reais), depositado nominalmente em conta da Associação Comunitária.

Art. 22 – O sócio que, de alguma forma, infringir as disposições deste estatuto ou normas os regulamentos da associação fica sujeito ás seguintes sanções, a critério da diretoria executiva:

I – Advertência, sempre por escrito e em caráter reservado;

II – Suspensão de um a doze meses:





SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
 FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
 Nova Olímpia 18 de outubro de 2012

Dina Alves da Rocha Domingos
 Selo: AEN-32520 Valor: R\$ 2,10

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL Notariais
 Dina Alves da Rocha Domingos
 Nova Olímpia - MT

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

- a) Os reincidentes em infração punida com advertência;
b) Os que estejam em atraso, há três meses ou mais no pagamento de contribuições pecuniárias;

III – Exclusão aos reincidentes em infração punida com suspensão.

1º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela diretoria executiva, delas cabendo recurso á assembleia geral.

2º - A apresentação de recursos não terá efeito suspensivo.

3º - A pena de suspensão não isenta o sócio de suas obrigações



CAPITULO VII

Das Eleições

Art. 23 – A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

I – Terá direito a votar e ser votado somente os sócios que tiver suas contribuição em dia.

Art. 24 – Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos sócios presentes ás eleições.

CAPITULO VIII

Do Patrimônio

Art.25 – Os recursos da associação são constituídos de:

I – Contribuições pagas pelos sócios;

II – Doações e subvenções, públicas ou privadas;

III – Produto resultante da venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios;

IV – Outras receitas;

Art. 26 – O patrimônio da associação é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos:

1º - Em caso de extinção da associação, seu patrimônio, será doado a entidades assistências, devidamente registrada no conselho nacional de serviço social, nomeados na assembleia Geral de dissolução.

2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela associação.

3º - A extinção da associação será por decisão da assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim.

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV: MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78373-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 18 de outubro de 2012

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: AEN-32521 Valor: R\$ 2,10

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



CAPÍTULO IX

Disposições Gerais e Transitórias



Art. 27 – O mandato dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal expirará no último domingo de setembro de cada triênio, por ocasião da eleição dos novos membros, que serão empossados logo após a apuração dos votos.

Art. 28 – Os casos omissos serão decididos pela diretoria executiva.

Roberto Borges
Roberto Borges - Tabelião e Registrador
OAB/MT 9823

[Handwritten signature]



2º Serviço Notarial e Registral
Registrado as fls. 01/08 do Livro nº A-03
sob o nº 403 em primeiro lugar
e sem concorrência.
Barra do Bugres, 21 SET 2012
MFeltrin

Andréia Martinez Feltrin
Escrevente

Selo de Controle Digital
Código do 107 21/09/2012
Numero do Selo: ADP94440 R\$48,60
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos



SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 18 de outubro de 2012
Dina Alves da Rocha Domingos
Selo: AEN-32522 Valor: R\$ 2,10

Poder Judiciário-MT - Ato de Notas e de Registro - Cod. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



FOLHA EM BRANCO



ATA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2010 DA ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CULTURA FM DE NOVA OLÍMPIA – ACRAFMNOL.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dez, na sede da Associação Comunitária Rádio Cultura FM de Nova Olímpia – ACRAFMNOL, fundada em setembro de 1997 e legalizada através do processo nº 53690.001359\98, onde estiveram reunidos os sócios da associação, atendendo ao edital de convocação 001\2010, conforme o capítulo III no artigo 9º do inciso 8º do estatuto que rege a Associação. O presidente em exercício Leonilson Ferreira, fez a leitura do Edital 0011\2010, que convocava os sócios para leitura, discussão e aprovação das alterações no Estatuto, apresentação de chapa, eleição e votação para próxima diretoria executiva e membros do conselho fiscal. Abrindo a Assembleia o presidente da Associação Comunitária, Sr. Leonilson Ferreira, agradeceu a presença de todos e logo colocaram em discussão as seguintes modificações no estatuto: No Capítulo III **Da Diretoria Executiva** Art. 6º A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário, um segundo secretário, um primeiro tesoureiro, um segundo tesoureiro, eleitos pela assembleia geral, em pleno gozo de seus direitos, com mandato de dois anos, podendo ser reeleita. Passara a ser de três anos com direito a reeleições. No Capítulo IV **Do Conselho Fiscal no Art.17** O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente trimestralmente, para examinar as contas da Diretoria Executiva e emitir parecer que será assinado por todos os membros. Passará a se reunir semestralmente emitindo parecer que será assinado por todos os membros. No Capítulo VI **Dos direitos e deveres dos Sócios** No Art.21, Inciso V- O valor da contribuição dos sócios será de 10,00 R\$(dez reais), depositado nominalmente em conta da Associação Comunitária. No Capítulo VII **Das Eleições** Art. 23 inciso I- Terá direito a votar e ser votado somente os sócios que tiver suas contribuições em dia. No Capítulo IX Disposições digo **Disposição Geral e Transitória no Art. 27** o mandato dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal expirará no último domingo do mês de setembro de cada b digo triênio, por ocasião da eleição dos novos membros, que serão empossados logo após a apuração dos votos. Passará a ser no mês empossado logo após digo de setembro de cada triênio. Colocada em discussão e não havendo alteração na



SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78373-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMÍNGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia, 18 de outubro de 2012

Dina Alves da Rocha Domingos
Selo: AEN-32510 Valor: R\$ 2,10

TABELIA
Poder Judiciário-MT - atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



proposta o presidente Leonilson Ferreira colocou em votação que foi aprovada por maioria absoluta. Continuando o presidente apresentou a única chapa inscrita para concorrer ao triênio 210 digo 2010\2013. Como não houve outra chapa inscrita o presidente deu inicio a votação e por maioria absoluta dos sócios presentesna chapa vencedora tem a seguinte composição: Presidente Clérison Lima da Silva, Vice- presidente Claudiomiro Montanini, Leonilson Ferreira 1º Tesoureiro, Roberto Reginaldo 2º Tesoureiro, MariaElizene Moura Campos dos Santos, 1ª Secretária, Nelson Alves 2º Secretário, Conselho Fiscal Titular: Flavio Santana, Eronildo Lucas, José Ailton Dias Freire, Suplentes: Jurandy Santana, Genival Soares dos Santos e Suelen Paula de F. Matos. Na oportunidade os membros da nova diretoria agradeceram o voto de confiança e comprometeram-se em manter os projetos da Associação em andamento conforme o estatuto. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente empossou a nova diretoria e declarou encerrada a assembléia. Sendo assim eu MariaElizene Moura Campos, redigir essa que será assinada por mim e por todos os presentes. Flávio Santana de Oliveira, José Claudiomiro Montanini, Leonilson Ferreira, Maria Elizene Moura Campos dos Santos, Rimer de Oliveira, Clérison Lima da Silva,

Maria Elizene Moura Campos dos Santos
Leonilson Ferreira
Clérison Lima da Silva



2º Serviço Notarial e Registral
Registrado as fls. 01/02 do Livro nº A-01
sob o nº 402 em primeiro lugar
e sem concorrência. **21 SET 2012**
Barra do Bugres,
MF Feltrin

Andréia Martinez Feltrin
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 25

Selo de Controle Digital
Código do 107 21/09/2012
Numero do Selo:ADP94439 R\$48,60
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos



Rua São Benedito, 870
Centro - CEP 78.300-000
Fone/Fax: (65) 3351-1192

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 18 de outubro de 2012

Dina Alves da Rocha Domingos
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Sel: AEN-32511 Valor: R\$ 2,10

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



ATA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2008 DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CULTURA FM DE NOVA OLÍMPIA ACRAFMNOL.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e oito, na sede da Associação Comunitária Rádio Cultura FM de Nova Olímpia – ACRAFMNOL, fundada em setembro de 1997 e legalizada através do processo nº 53690.001359, onde estiveram reunidos os sócios da associação, atendendo ao edital de convocação 002\2008, conforme o capítulo III no artigo 9º do inciso 8º do estatuto que rege a Associação. O presidente em exercício Leonilson Ferreira, fez a 1ª chamada. Como não tinha coro suficiente, esperou 15 minutos e fez a segunda chamada com os sócios presentes atendendo assim o que rege o estatuto no seu Art. 5º & 6º. Abrindo a Assembleia o presidente da Associação Leonilson Ferreira, agradeceu a presença de todos e leu o edital 002\2008 e apresentou a única chapa inscrita em tempo hábil e deferida para concorrer as eleições do biênio 2008\2010 com os seguintes nomes: Leonilson Ferreira Presidente, Roberto Reginaldo dos Santos Vice- Presidente, Clérison Lima da Silva 1º tesoureiro, 2º tesoureiro José Claudiomiro Montanini, 1º secretário Marcos Antonio dos Santos Lima, 2º secretário Nelson Alves, Titular do Conselho Fiscal : José Ailton Dias Freire, Rimer de Oliveira e Genival Soares dos Santos, Suplentes: Jurandir Santana de Oliveira, José Arnaldo da Silva e Flavio Santana de Oliveira. Dando continuidade a assembleia o presidente em exercício Leonilson Ferreira, colocou a chapa em votação que foi aprovada por maioria absoluta. Na oportunidade os membros da nova diretoria agradeceram o voto de confiança e se comprometeram em manter os projetos da Associação em andamento conforme o estatuto. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente empossou a nova diretoria e declarou encerrada a assembleia. Sendo assim eu Marcos Antonio dos Santos Lima, redigir essa que será assinada por mim e por todos os

presentes. Marcos Antonio dos Santos Lima, Leonilson Ferreira, Clérison Lima da Silva, Maria Elizene Maura Campos dos Santos,



SELO NO VERSO 



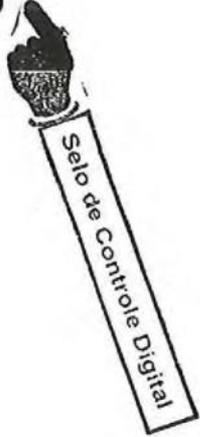
2º Serviço Notarial e Registral
Registrado as fls. 01/01 do Livro nº A-01
sob nº 401 em primeiro lugar
e sem concorrência.
Barra do Bugres, **21 SET 2012**

Andréia Martinez Feltrin
Andréia Martinez Feltrin
Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE BARRADO BUGRES
Roberto Roberto Borges - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 25

Selo de Controle Digital
Código do 107 21/09/2012
Numero do Selo: ADP94438 R\$48,60
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos



SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia conferida com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 18 de outubro de 2012

Dina Alves da Rocha Domingos
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: AEN: 32512 Valor: R\$ 2,10

Novas - REGISTRO CIVIL
Notariais
Dina Alves da Rocha Domingos
Tabelião e Registrador
Nova Olímpia - MT

Poder Judiciário - MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **CLÉRISON LIMA DA SILVA**, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à rua, José Alves Leão, Nº 177-W, bairro Santa Rosa, CEP 78370-000, Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

NOVA OLÍMPIA/MT, 24 de outubro de 2012.



[Handwritten Signature]
CLÉRISON LIMA DA SILVA
 CPF 803.679.334-20
 Presidente

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
 FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a (s) firma (s) do:
CLÉRISON LIMA DA SILVA

Selo: AEQ-56086-000 R\$ 4,60
 Nova Olímpia 31 de outubro de 2012

Dou fé em testemunho (s) de verdade

[Handwritten Signature]
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos







DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob n.02.328.882/0001-44, com sede à rua, José Alves Leão, Nº 177-W, bairro Santa Rosa, CEP 78370-000, Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

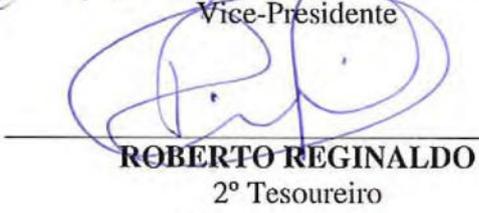
NOVA OLÍMPIA/MT, 24 de outubro de 2012.

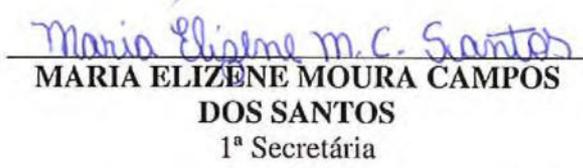



CLÉRISON LIMA DA SILVA
Presidente


CLAUDIOMIRO MONTANINI
Vice-Presidente


LENILSON FERREIRA
1º Tesoureiro


ROBERTO REGINALDO
2º Tesoureiro


MARIA ELZIANE MOURA CAMPOS
DOS SANTOS
1ª Secretária


NELSON ALVES
2º Secretário

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a (s) firma (s) de:
CLERISON LIMA DA SILVA

Selo AEQ - 56092 - 000 - R\$ 4,50
Nova Olímpia 31 de outubro de 2012
Dou fé Em testemunho (s) da verdade


Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/eclos





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.104.398 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.11.1989

NOME CLERISON LIMA DA SILVA

FILIAÇÃO João Laranjeira da Silva Maria Lima da Silva

Santana do Ipanema - AL 02.06.1973 DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. 1^{st.} AL Mun. Maravilha DOC ORIGEM

L.12-A, fls.182, Nº716L

CPF 803.679-536

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7 116 DE 29/04/83

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Diná A. da Rocha Domingos
Tabelião
Nova Olímpia - MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLERISON LIMA DA SILVA

Nº de Inscrição 803679334-20

Data de Nascimento 02/06/73

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
CLERISON LIMA DA SILVA

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/12/93

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 76370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA. DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia conferiu com o original apresentado, e dou fé em Nova Olímpia 03 de setembro de 2012.

Diná Alves da Rocha Domingos
Selo: AEB 42384 Valor: R\$ 2,10

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Diná A. da Rocha Domingos
Tabelião
Nova Olímpia - MT

FOLHA EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

PAI. 25



Assinatura do Titular: José Claudiomiro Montanini

PARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 915 970 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.05.91

NOME JOSÉ CLAUDIOMIRO MONTANINI

FILIAÇÃO Valdomiro Montanini
Maria Aparecida de Souza Montanini

Nossa Sr^{ta}. das Graças-PR 01.04.73
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. N^o. 5988, Liv. A 05, Fls. 287v.
DOC ORIGEM Nossa Sr^{ta}. das Graças-PR

CPF 532005351-72

Assinatura do Diretor: Marina Cassemira Bastos Arruda
Diretora do Inst. Ident. Civil e Criminal

LEI N^o 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

AN. MATO GROSSO Nº 1188/4 - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT

CONEXÃO: (65) 3532-1131 - TABELIA DINA ALVES DA ROLCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e do fe de ar de outubro de 2012

TABELIA

Dina Alves da Rocha Domingos, Tabelia, inscrita no R.º nº 2.10

Selo: AEQ-55837

Poder Judiciário - MT - Alto de Nobreza de Registro - Conselho Notarial - Cod. Cartório - 28

SERVIÇOS NOTARIAIS
REGISTRO CIVIL
Tabela
Nova Olímpia - MT

01/04/1973
Nascimento

JOSÉ CLAUDIOMIRO MONTANINI
Nome

532.005.351-72
Número de Inscrição

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ses. das Comunicações

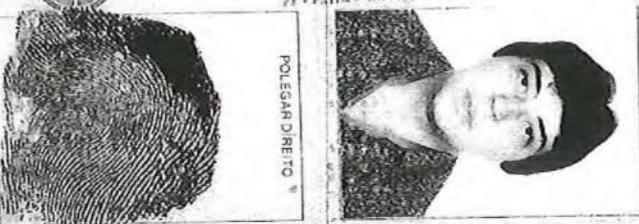


FOLHA EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



Leonilson Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 487 934 DATA DE EXPIRAÇÃO 11-05-1987

NOME LEONILSON FERREIRA
Sebastião Ferreira
Maria Margarida Ferreira

FILIAÇÃO Presidente Bernardes-SP 14-04-1962
DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

Cart Cas 274 F 2 L B-4 Cart Reg Civ
de Douradina-MS

DDC ORIGEM 313283001 10

CPF CAMPO GRANDE MS *Fernando de Paula Louzada*
FERNANDO DE PAULA LOUZADA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇOS DE REGISTRO
Notariais
D. A. da Rocha Domingos
Tabelião
Nova Olímpia

NASCIMENTO 14.04.62 INSCRIÇÃO NO CPF 313 283 001 10

CONTRIBUINTE LEONILSON FERREIRA

Leonilson Ferreira
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Leonilson Ferreira
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado e dou fé
Nova Olímpia 03 de setembro de 2012
Dina Alves da Rocha Domingos
Selo: ADW-71584 Valor: R\$ 2,10 TABELIA

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL
Notariais
D. A. da Rocha Domingos
Tabelião
Nova Olímpia - MT



FOLHA EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Roberto R. dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0923363-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2000

NOME ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOAQUIM REGINALDO DO SANTOS NETO
TEREZINHA FIRMO DO ESPIRITO SANTO

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG 14/01/1975

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A-65 FLS. 94V
TERM 85863 CONTAGEM-MG

CPF 615959181-91

Reinaldo Barbosa Hortence

Coordenador de Identificação

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
15.959.181-91

Nome
ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS

Nascimento
14/01/1975

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Dina A. da Rocha Domingos
Tabelião - MT
Nova Olímpia - MT

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JAN

CORREIOS
www.correios.com.br

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 28 de outubro de 2012

Dina Alves da Rocha Domingos
Selo: AFQ-55839 Valor: R\$ 2,10

TABELIA

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.ijmt.jus.br/selos

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Dina A. da Rocha Domingos
Tabelião - MT
Nova Olímpia - MT

FOLHA EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Maria Elizene Moura Campos dos Santos
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL - 2213989-3 DATA DE EMISSÃO 29/08/2008

NOME MARIA ELIZENE MOURA CAMPOS DOS SANTOS

FILIAÇÃO VALDEMIRO CAMPOS DOS SANTOS

EVANIA DE MOURA NASCIMENTO

NATURALIDADE CUIABÁ-MT DATA DE NASCIMENTO 09/11/1989

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A18 FLS. 254V TERM 11953 NOVA OLÍMPIA-MT

OF * * * * *

Telma de Azevedo Silva Moraes
 Coordenadora Geral de Assinaturas da POI ITEC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO CIVIL
 Tabelião
 Nova Olímpia - MT

REGISTRO CIVIL
 Tabelião
 Nova Olímpia - MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição

042.926.451-83

Nome
 MARIA ELIZENE MOURA CAMPOS DOS SANTOS

Nascimento
 09/11/1989

REALSERVIDOR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Emissão
 AGO/2008

CORREIOS
 www.correios.com.br

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
 FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃO: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé em Nova Olímpia 03 de setembro de 2012

Dina Alves da Rocha Domingos
 Selo AEB-42882 Valor: R\$ 2,10

Poder Judiciário-MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
 Consulte: www.tjmt.jus.br/sclos

REGISTRO CIVIL
 Tabelião
 Nova Olímpia - MT

FOLHA EM BRANCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 937 014 DATA DE EXPIRAÇÃO 27.01.92

NOME NELSON ALVES

Pedro Alves da Silva

FILIAÇÃO Benvenida Ferreira de Almeida

Barra do Bugres-MT

NATURALIDADE

Cert. Nasc. n.º 985, Liv. 10, Fls. 258 Barra do Bugres-MT

DOC ORIGEM Barra do Bugres-MT

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

MARINA CASSEMINHA OLIVEIRA BRAGA

ASSINATURA DO REGISTRO

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

Carimbo: Serviço de Registros Públicos - Barra do Bugres - MT - 26.01.2012

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Diná Alves da Rocha Domingos
Tabelião
Nova Olímpia - MT



MEPP DRF-MT

ARF - ALTA FLORESTA - MT.

Em 25.09.92

GELINA P. OLIVEIRA BRAGA

MAT. 16.460 - 7

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃO: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 26 de outubro de 2012

Diná Alves da Rocha Domingos

Diná Alves da Rocha Domingos TABELIÃO
Selo: AEQ 55827 Valor R\$ 2,10

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Carimbo: Serviços - Registro Civil Notariais Diná Alves da Rocha Domingos Tabelião Nova Olímpia - MT

FOLHA EM BRANCO



DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob n.02.328.882/0001-44, com sede à Rua Minas Gerais, s/n, Casa da Comunidade, CEP 78370-000, Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e,
- Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Nova Olímpia/MT, 24 de outubro de 2012.



CLÉRISON LIMA DA SILVA

CPF 803.679.334-20

Presidente

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a(s) firma (s) de
CLÉRISON LIMA DA SILVA

Selo: AEQ - 55091 - Nº 000 - R\$ 4,50
Nova Olímpia 31 de outubro de 2012

Doi fé Em testemunho (s) da verdade
Dina Alves da Rocha Domingos

TABELIA

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.fjmt.jus.br/selos





(The following text is extremely faint and largely illegible due to low contrast and blurring. It appears to be a multi-paragraph document or report.)



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob n.02.328.882/0001-44, com sede à rua, José Alves Leão, Nº 177-W, bairro Santa Rosa, CEP 78370-000, Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- O responsável pela gestão das atividades, área editorial e pela direção da programação:

JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, diretor de jornalismo, residente e domiciliado à Rua Ernesto de Souza Ferraz, s/n, bairro jardim das oliveiras, CEP 78370-000, Município de Nova Olímpia, Estado do Mato Grosso, portador da cédula de identidade, RG n.08502470-1, SSP/RJ e do CPF n.289.940.005-34

Nova Olímpia/MT, 24 de outubro de 2012.



Jurandy Santana de Oliveira
JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA
 Diretor de Jornalismo
 DRT – 0013 MT
 Jornalista
 DRT- 1171 MT

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 76370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
 FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a (s) firma (s) de
JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA

Selo nº AEQ - 56131 - Valor R\$ 4,50
 Nova Olímpia 01 de novembro de 2012
 Dou fé em testemunho (s) da verdade

Dina Alves da Rocha Domingos
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIÃ

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
 Consulte: www.fjmt.jus.br/selos



M
Hozalina Maria Comargo de Almeida
 Escrivente
 RG-773.113 - MT
 CPF 453.640.441/49



Divisão de Processamento de Dados
21/03/2015 14:11
14/03/2015 14:11
14/03/2015 14:11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CENSO/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FELIX PACHECO



Juracy Santana de Oliveira
ASSINATURA COPIADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 08502470-1 DATA DE EXP. 07/12/14
NOME JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO ARLINDO SILVA DE OLIVEIRA JOANA BUNGALVES SANTANA
NACIONALIDADE BAHIA
DOC ORIGEM C.NASC LIV A 75 TER 0070442-0 22.1.1974
ID 289940005
SERVIÇOS NOTARIAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Juracy Santana de Oliveira

MASCIMENTO 04.04.64 INSCRIÇÃO NO CPF 289 940 005 34

CONTRIBUINTE JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DA RECEITA

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé em
Nova Olimpia, 26 de outubro de 2012
Dina Alves da Rocha Domingos
Selo: AEQ-55826 Valor: R\$ 2,10
TABELIA



Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

FOLHA EM BRANCO

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA RÁDIO CULTURA FM DE NOVA OLÍMPIA
DE SEGUNDA A SEXTA DAS 05:00 HS DA MANHÃ ATÉ ÀS 00:00 hs



Das 05:00 hs. às 07:00 hs. da manhã com Eronildo Lucas

CULTURA SERTANEJA 1ª EDIÇÃO - Um programa voltado ao homem do campo, que toca e divulga a cultura sertaneja na sua essência, bem como as informações da cotação dos alimentos.

Das 7:00 hs. às 8:00 hs. da manhã com Julia Munhoz

MATOGROSSO NO AR – Um programa jornalístico onde Vanderley Munhoz traz notícias de todos estados de Mato Grosso.

Das 8:00 hs. às 11:00 da manhã com Leonilson Ferreira

PROGRAMA LEONILSON FERREIRA – Um programa de variedades, voltado para a dona de casa e as secretárias do lar. Esse programa traz para esse público dicas de horóscopo, culinária, economia doméstica, saúde, muita músicas e notícias da internet do Brasil e do mundo.

Das 11:00 hs. às 12:00 hs. Com Jurandy Santana e Clérison Lima

PROGRAMA SALA DO POVO – Um programa irreverente de participação popular com entrevistas e notícias de Nova Olímpia e de todo o estado. Esse programa tem como objetivo a participação direta dos ouvintes fazendo suas reclamações e sugestões sobre os diversos problemas de nossa cidade. É a população com voz e vez no rádio.

Das 12:00 hs. às 13:00 hs. Programação automática

AS MELHORES DO MPB – Esse é um programa voltado a divulgar a cultura da música popular brasileira.

Das 13:00 hs às 15:30 hs. Com Vivia Aline

AGITO 104 - Um programa voltado ao público jovem com dicas de novela, participação dos ouvintes através das redes sociais, divulgação de grupos de danças folclóricas e de rua entrevistas e dicas de beleza para os ouvintes.

Das 15:30 hs às 17:45 hs. Com Claudiomiro Montanini

CULTURA SERTANEJA 2ª EDIÇÃO – Mais um programa voltado a divulgar a cultura da música sertaneja com a participação popular na escola das músicas de raiz sertaneja.

Das 17:45hs. às 18:00 hs. Com Roberto Reginaldo



1

(The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a document with multiple paragraphs, possibly containing a list or a series of entries. The text is mirrored across the page, suggesting it might be bleed-through from the reverse side or a very low-quality scan.)



HORA DA AVÉ MARIA – Um programa voltado ao público católico, levando as mensagens e ensinamentos da bíblia.

De 18:00 hs. às 19:00 hs. Direto de Brasília

A VOZ DO BRASIL – As notícias de congresso e do senado em rede nacional com retransmissão autorizada através do decreto de lei.

Das 19:00 hs às 21:30 hs. Com João Agapito

PROJETO APRENDIZ DO RÁDIO – Esse projeto é uma parceria Associação Comunitária Rádio cultura FM e a Rede Cidadã do Estado de Mato Grosso que tem como objetivo formar e descobrir novos talentos da comunicação.

Das 21:30 hs às 00:00 hs. Programação Automática

FLASCH BACK



Jurandy Santana de Oliveira

JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA

Diretor de Programação DRT- Nº0013 MT

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
 FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a (s) firma (s) de
JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA
 Selo: AEQ 56176 - Nº 000 - R\$ 4,50
 Nova Olímpia, 05 de novembro de 2012.
 Dou fé Em testemunho (s) da verdade

Dina Alves da Rocha Domingos
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Handwritten notes in blue ink, possibly a signature or initials.

Main body of faint, illegible text, likely a document or report.

Vertical handwritten marks or symbols on the right margin.

Vertical handwritten mark on the right margin.

Vertical handwritten mark on the right margin.

**PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO CULTURA FM DE NOVA OLÍMPIA
NO SÁBADO DAS 05:00 HS DA MANHÃ ATÉ ÀS 00:00**



Das 05:00 hs. às 08:00 Programação Automática

MÚSICAS SERTANEJAS VARIADAS- Esse programa começa o dia acordando a cidade com músicas sertanejas variadas.

Das 8:00 hs às 11:00 Com Ailton Dias

FLASH MUSICAL – Um programa que tem como objetivo divulgar os eventos culturais, sociais e promocionais da cidade bem como lançamento de cds de duplas e cantores em carreira solo em início de carreira.

Das 11:00 hs. às 13:00 hs Com Eronildo Lucas

CULTURA CIDADÃ – Esse programa tem como objetivo levar informações ao cidadão novaolímpienense de tudo que acontece no serviço público. Políticos, servidores públicos e líderes comunitários são convidados a prestar contas a população através de perguntas e respostas direta através do rádio.

Das 13:00 hs. às 17:00 hs. Com Vilmar Ferreira

TURBULENCIA 104 – Um programa voltado ao público jovem que gosta de pop, rock, funk e que traz na sua grade várias entrevistas com cantores da cidade e região.

Das 17:00 hs. 18:00 hs. Com Orlando Cesar

A CAMINHO DA GRAÇA – Um programa voltado a divulgar a palavra da bíblia sem denominações de igreja.

Das 18:00 hs. às 21:00 hs. Programação automática

CULTURA RITH – Músicas variadas de diversos estilos.

Das 21:00 hs. às 00:00 hs. Com Claudiomiro Montanini

CULTURA ESPECIAL – Um programa que tem como objetivo resgatar o romantismo, totalmente voltado ao público apaixonado.




Jurandy Santana de Oliveira

Diretor de Programação DRT- N°0013 MT



Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
 FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a (s) firma (s) de
JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA
 Selo: AEQ-56177-000 - R\$ 4,50
 Nova Olímpia 05 de novembro de 2012
 Dou fé Em testemunho (s) da verdade

Dina Alves da Rocha Domingos
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



**PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO CULTURA FM DE NOVA OLÍMPIA
NO DOMINGO DAS 05:00 HS DA MANHÃ ATÉ ÀS 00:00**



Das 05:00 hs. às 08:00 Programação Automática

ALÔ MATO GROSSO- Um programa gravado com entrevistas com cantores famosos do Brasil inteiro.

Das 8:00 hs às 09:00 Sergio Castanheira

GOSPEL HITS – Um programa gospel para todas as idades que divulga as músicas gospel de várias denominações.

Das 09:00 hs. às 10:00 hs Progaração automática – Rítmicos variados para a juventude.

Das 10:00 hs. às 11:00 hs. Com Manoel Arruda

PORTA ABERTA – Um programa Evangélico voltado ao público jovem que gosta de dos hinos gospel de diferente igrejas.

Das 11:00 hs. 12:00 hs. Com Vanderley

ADNA EM SEU LAR – Um programa voltado a divulgar a palavra da bíblia na visão da doutrina ADNA.

Das 12:00 hs. às 13:00 hs. Com Pastor José Maria

BATISTA NACIONAL- Um programa voltado aos cristãos da comunidade com dicas de saúde e bem esta social.

Das 13:00 hs. às 14:00 hs. Com Nilton Rodrigues Brito

A PALAVRA QUE LIBERTA – Um programa de questionamento e estudo bíblico de forma independente.

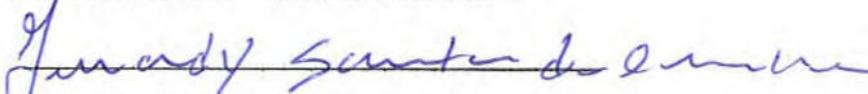
Das 14:00 hs. às 15:00 hs. Com Jucelino Vitorino

FALA JUCELINO- Um programa independente que traz para os ouvintes pregações e depoimentos de cura e libertação.

Das 15:00 hs às 00:00 hs. Programação automática.

PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA – Músicas variadas.




Jurandy Santana de Oliveira
Diretor de Programação DRT- N°0013 MT



APIMILIO...
 TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

[Faint, mostly illegible text from the document body]

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
 FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a (s) firma (s) de
JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA
 Selo: AFO 56178 000 R\$ 4,50
 Nova Olímpia 05 de novembro de 2012
 Dou fé Em testemunho (s) da verdade

[Handwritten signature]
 Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





LISTA DE SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA - ACRAFMINOL

NOME COMPLETO:	RG:	CPF:	End.
Clárisson Lima da Silva	1.104.398 SSP/PA	803.679.334-20	Castelo Branco, 150, ouro verde
Rosário Reinaldo dos Santos	923.363-6 SSP/PA	615.959.181-91	28, 233-S. Jard. incas Oliveira
Leônidas Ferreira	487.934 SSP/MS	3139830001-10	Castelo Branco 1256
Maria Elizete M. Campos dos Santos	2213989-3 MT	042.926.451-83	Jardim das Oliveiras 381-E
Yvira Alina dos Santos Silva	19845782-MT	027.426101-46	R. M ^o Balde de Jesus n ^o 125-E-B. Santa Rosa
Juanly Garcia	085024701 RJ	289940000534	Rua 32, -118 W. 10. ouveas
José Ailton dos Santos	274383-4 SSP-PB	048.196.984-54	R. José Alves Lato n ^o 177 W
Edmundo Wanderlei da Silva	1838425-0 SSP-MT	020.369.771-54	Jardim Tamara D. 39 L. 11 C. 10
Nelsony Alves	937.014 SSP-MT	650333101-00	Rua 38 75 E Jd. Oliveira
Enrico Lourenço dos Santos	1187598-4 SSP-MT	862.638.381-91	Rua: 34 055 L 09 Jd Tamara
José Cláudio Miro Montanini	915970 SSP/MT	53200535172	17. Sizenho Rodrigues 360-5 B. Esperança





Handwritten text, possibly a signature or date, located in the center-right area of the page.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 0338/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga**

Referência: Processo nº 53000.056993/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota Técnica visa tratar da não renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Radio FM de Nova Olímpia**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Olímpia/MT**, em virtude do não cumprimento do disposto no subitem 20.2 da Norma nº 01/2011.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Associação Comunitária de Radio FM de Nova Olímpia**, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 31/10/2012, de forma que o pedido de renovação deveria ter sido apresentado no período compreendido entre **31/07/2012 e 31/10/2012**, ou seja, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento da autorização, conforme subitem 20.2 da Norma nº 1/2011.

3. Ocorre que a entidade protocolou sua solicitação em 27/11/2012, ou seja, intempestivamente.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto e, considerando a previsão contida no parágrafo único do artigo 6º, da lei 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, no artigo 36 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de 03 de junho de 1998 e no item 20.2 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, opinamos pela não renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária de Radio FM de Nova Olímpia** e pelo encaminhamento de ofício comunicando à entidade da decisão e concedendo prazo para que a requerente, se for do seu interesse, apresente manifestação.

À consideração superior.

Brasília, 7 de fevereiro de 2013.

Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Expeça-se ofício à entidade.

Brasília, 7 de fevereiro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
Telefone: (61) 3311-6281

Ofício nº 452 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 7 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor

CLÉRISON LIMA DA SILVA

Representante Associação Comunitária de Radio FM de Nova Olímpia
Rua Castelo Branco, nº 150E - Caixa Postal 06 Ouro Verde.
78.370-000 Nova Olímpia - MT

ASSUNTO: Renovação de Outorga

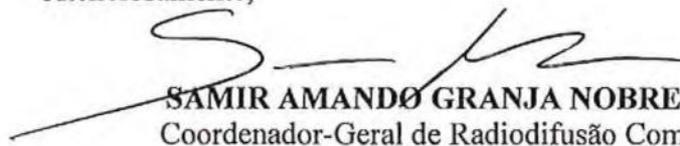
REFERÊNCIA: Processo nº 53000.056993/2012

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista que a **Associação Comunitária de Radio FM de Nova Olímpia**, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Olímpia/MT**, apresentou intempestivamente seu pedido de renovação de outorga, informamos que essa coordenação opinou pela não renovação para um novo período, nos termos da Nota Técnica nº 338/2013/CGRC/SCE-MC, que segue anexa a este ofício.
2. Assim, fica V.Sa. notificada da abertura do processo em referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que esta entidade, se for do seu interesse, apresente manifestação.

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) processo(s) e o Número deste Ofício de Exigência.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDIO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



C

C

REN

53000.056993/12 Exi



ILMO SR. COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – BRASÍLIA – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 014906/2013-09

SEAPA/SCE

02/04/2013-10:17

NOTA TÉCNICA n. 0338/2013/ CGRC/SCE-MC.

REFERENTE AO OFÍCIO N. 452/2013/CGRC/SCE-MC.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO FM DE NOVA OLÍMPIA, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, em face da decisão que foi tomada por esse r. órgão administrativo, no sentido de não renovar a outorga, apresentar manifestação (recurso administrativo), conforme se passar a expor.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO FM DE NOVA OLÍMPIA, já há algum tempo recebeu outorga desse Ministério das Comunicações para profusão de serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Olímpia – MT.

Desde então a ora requerente é a única rádio existente no município e adjacências. Os serviços prestados pela rádio são de grande valia para a toda comunidade, pois é pelo rádio que os cidadãos tomam conhecimento dos fatos ocorridos na cidade, das campanhas de conscientização sobre os mais variados temas, tais como prevenção ao mosquito da dengue, recadastramento para bolsa família, etc.



[Handwritten signature]
SEARC
L31

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...
...

Afora isto a rádio também serve como instrumento para comunicação entre os cidadãos, pois veicula recados, mensagens e classificados de toda ordem, servindo como verdadeiro instrumento de aproximação dos munícipes.

Feitos estes apontamentos iniciais cumpre informar que a presente manifestação refere-se a decisão administrativa adotada por essa Secretaria no sentido de não renovar a outorga para um novo período, em face do pedido de renovação ter sido apresentado intempestivamente.

DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA.

A norma 1/2011, em seu subitem 20.2, regra a renovação da outorga, como abaixo se observa:

20. DA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

20.1. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas às exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.

20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do **Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998**.

20.2.1. Nos casos de emissoras cujas outorgas já tenham expirado ou estejam a menos de 3 (três) meses de expirar quando da publicação desta Norma, a entidade interessada na renovação terá até 3 três meses para enviar ao Ministério das Comunicações o seu requerimento (Anexo 12) e os documentos mencionados no Item 20.3 desta Norma.

Restou fixado então, através de portaria publicada em 14.10.2011, que o pedido de renovação da outorga deveria ser enviado ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento da respectiva autorização.

DAS RAZÕES PARA REFORMA DA DECISÃO PROFERIDA POR ESSA COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

A Associação Comunitária de Rádio FM de Nova Olímpia, encaminhou o pedido de renovação da outorga em 27/11/2012, vinte e sete dias após ter expirado o prazo conforme a norma 20.2.



... e a ...

Ocorre que, como pode-se observar pela própria norma no subitem 20.2.1, era recorrente que as outorgas se expirassem e o pedido fosse realizado posteriormente ao vencimento da concessão, e tal norma possibilita o pedido de renovação de outorga para as rádios com outorgas já expiradas.

Na realidade esta era praxe pelas rádios do Brasil, que estavam acostumadas e habituadas a pedir a renovação da outorga após esta ter expirado, e sempre serem atendidas pelo Ministério das Comunicações, que concedia a renovação mesmo após expirado o prazo.

A nova norma publicada em 2011 tomou de surpresa a ora requerente, pois sua outorga havia sido conferida quando a prática era o pedido de renovação após o vencimento.

É norma consagrada pelo direito pátrio que as novas regras atingem apenas as novas outorgas expedidas após a criação da lei ou regulamentação administrativa.

O princípio do direito adquirido regra que as outorgas antigas devem ser tratadas pela prática usual à época de sua concessão e vigência, não sendo atingida pelas novas regras criadas, principalmente no presente caso, no qual a nova regra foi criada momentos antes da expiração da outorga.

O artigo 5º. XXXVI da Constituição Federal e o artigo 6º, § 2º da Lei de introdução ao Código Civil, protegem o direito adquirido não podendo legislação hierarquicamente inferior regrar de maneira diversa.

Art. 5º CF

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

Art. 6º - Lei de Introdução ao Código Civil: A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada. (Redação dada pela Lei nº 3.238, de 1957)

§ 1º Reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou. (Incluído pela Lei nº 3.238, de 1957)

§ 2º Consideram-se adquiridos assim os direitos que o seu titular, ou alguém por êle, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição pré-estabelecida inalterável, a arbítrio de outrem

Vinculando os conceitos de direito subjetivo e de direito adquirido, José Afonso da Silva observa:

"Para compreendemos um pouco melhor o que seja o direito adquirido, cumpre relembrar o que se disse acima sobre o *direito subjetivo*: é um direito exercitável segundo a vontade do titular e exigível na via jurisdicional quando seu exercício é obstado pelo sujeito obrigado à prestação correspondente. Se tal direito é exercido, foi devidamente prestado, tomou-se situação jurídica



1. O presente documento tem por objeto a análise dos dados coletados durante o período de observação, visando identificar as principais tendências e padrões de comportamento observados.

2. Os dados foram coletados através de observações diretas e indiretas, sendo que as observações diretas foram realizadas em um ambiente controlado, enquanto as indiretas foram realizadas em um ambiente natural.

3. Os resultados das observações foram analisados e os dados foram organizados em tabelas e gráficos, permitindo a visualização clara das tendências e padrões de comportamento.

4. Os dados coletados indicam que há uma tendência clara de aumento na frequência de ocorrência de determinados comportamentos ao longo do período de observação.

5. Além disso, os dados também indicam que há uma correlação positiva entre a frequência de ocorrência de determinados comportamentos e a duração das observações.

6. Portanto, os resultados das observações indicam que há uma tendência clara de aumento na frequência de ocorrência de determinados comportamentos ao longo do período de observação.

7. Os dados coletados também indicam que há uma correlação positiva entre a frequência de ocorrência de determinados comportamentos e a duração das observações.

8. Portanto, os resultados das observações indicam que há uma tendência clara de aumento na frequência de ocorrência de determinados comportamentos ao longo do período de observação.

9. Além disso, os dados também indicam que há uma correlação positiva entre a frequência de ocorrência de determinados comportamentos e a duração das observações.

10. Portanto, os resultados das observações indicam que há uma tendência clara de aumento na frequência de ocorrência de determinados comportamentos ao longo do período de observação.

11. Os dados coletados também indicam que há uma correlação positiva entre a frequência de ocorrência de determinados comportamentos e a duração das observações.

consumada. (...) Se o direito subjetivo não foi exercido, vindo a lei nova, transforma-se em *direito adquirido*, porque era direito exercitável e exigível à vontade de seu titular. Incorporou-se no seu patrimônio, para ser exercido quando convier." (SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros, 2005.

Alexandre de Moraes assim ensina acerca do direito adquirido:

"De difícil conceituação, o direito denomina-se adquirido quando consolidada sua integração ao patrimônio do respectivo titular, em virtude da consubstanciação do fator aquisitivo.

O conceito encaixa-se perfeitamente no caso ora apresentado a apreciação.

A Associação recebeu a outorga da rádio comunitária e sempre exerceu sua atividade tendo conhecimento e o direito, que após a expiração do prazo poderia realizar o pedido de renovação de sua outorga. Mudadas as regras durante o prazo concedido anteriormente, não podem imediatamente serem aplicadas às outorgas antigas, apenas às novas concedidas após a vigência da nova regra.

Não se pode exigir daquele que se sentia protegido pelo direito adquirido que passe a adotar o novo regramento, principalmente por lhe ser mais prejudicial.

Assim é que deve ser neste caso excepcional, acatado o pedido de renovação da outorga da ora requerente.

DO APEGO EXACERBADO AO FORMALISMO.

A decisão administrativa exarada demonstra um apego exacerbado ao formalismo, em detrimento ao interesse real de toda uma comunidade que atualmente é atendida pela rádio comunitária.

Deve a Administração Pública agir com razoabilidade e proporcionalidade tendo sempre em vista, de um lado, atender ao interesse público e, de outro, à finalidade específica.

Na definição de Seabra Fagundes, "a finalidade é o resultado prático que se procura alcançar" com o emprego da lei e procedimentos adequados, ou seja, o desencadear de um procedimento licitatório deve sempre culminar em fins específicos e determinados (como a aquisição de produtos com o menor custo, dentro de padrões aceitáveis de qualidade),



[Illegible text]

evitando, sempre que possível, formalidades desnecessárias e coibindo o emprego de excessos.

Carlos Pinto Coelho Motta, em seu livro "Gestão Fiscal e Resolutividade nas Licitações", explica de forma clara:

"Reputa-se formal, e por conseguinte inessencial, a falha que não tem o condão de afetar a essência da proposta, a manifestação de vontade do proponente. Quanto à documentação, a tendência doutrinária mais nítida é no sentido da aceitação do acervo documental daquele que evidencie o preenchimento das exigências legais, mesmo não tendo sido observada a norma estrita, delimitada no edital.

Em vista da finalidade ainda maior da licitação – que é a busca da proposta mais vantajosa, a de menor preço, em modalidade propositadamente despojada de maiores burocratismos. E, nesse passo, o princípio da razoabilidade e proporcionalidade se une ao uso da legalidade para autorizar a suspensão do defeito".

Marino Pazzaglini Filho, em "Princípios Constitucionais Reguladores da Administração Pública", também compartilha o mesmo entendimento:

"a aplicação desses princípios (razoabilidade e proporcionalidade) significa examinar, por um lado, os fatos concretos, que ensejam a conduta da Administração Pública, ostentam motivos razoáveis e, por outro lado, se a medida simplesmente é, além de pertinente, adequada e suficiente para o atendimento efetivo ao fim público (resultado prático de interesse da sociedade) necessária e exigível para alcançá-lo; e proporcional ao binômio benefício e ônus para a coletividade".

O Ministro Adylson Motta, do Egrégio Tribunal de Contas da União, em decisão proferida em novembro de 1999, esclareceu ainda mais a matéria, decidindo que:

"o apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa dano ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece o interesse público e passa a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor conseqüências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do edital devem ser interpretadas como instrumentais." (TC 004809/1999-8, Decisão 695-99, DOU 8/11/99, p.50, e BLC n. 4, 2000, p. 203)

Robustecendo ainda mais, Hely Lopes Meirelles, em "Licitação e Contrato Administrativo", entende que:

"é inadmissível que se prejudique um licitante por meras omissões ou irregularidades na documentação ou sua proposta (...) por um rigorismo formal e in consentâneo com o caráter competitivo da licitação".



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

Este apego exacerbado ao formalismo já foi analisado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª. Região, que assim decidiu.

Processo

Numeração Única: AMS 0009893-49.2011.4.01.3400 / DF; APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator

DESEMBARGADORA FEDERAL SELENE MARIA DE ALMEIDA

Órgão

QUINTA TURMA

Publicação

30/07/2012 e-DJF1 P. 49

Data Decisão

11/07/2012

Ementa

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DE PREGOEIRO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA POR SUPOSTA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL. EMPRESA QUE TRANSFERIU A SEDE 6 DIAS ANTES DO PREGÃO. APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DO DOMICÍLIO ANTERIOR. EXIGÊNCIA SATISFEITA. ORDEM CONCEDIDA.

1. Mandado de segurança impetrado contra ato da Pregoeira da Empresa de Correios e Telégrafos que em certame destinado à aquisição de "pallets" para transporte encomendas, desclassificou proposta de empresa por suposta ausência de comprovação de regularidade fiscal.

2. A impetrante promoveu a alteração de seu estatuto social e de sua sede, alterando o local de exercício das atividades fabris do Estado do Paraná para o Estado de São Paulo, com o requerimento de registro protocolado 6 (seis) dias antes da realização do pregão, o que segundo sua afirmação não viabilizou a obtenção de certidão negativa de débitos no Estado de São Paulo, razão pela qual apresentou as certidões do Estado do Paraná que demonstravam situação regular.

3. A Pregoeira afirmou que a certidão era exigência objetiva que não poderia ser suprimida ou ignorada, sendo a licitante excluída do certame, ato em relação ao qual apresentou a ação mandamental que não obteve liminar, sendo deferida antecipação de tutela recursal perante este Tribunal, em razão de flagrante apego a formalismo na exclusão da impetrante.

4. Não deve subsistir sentença que, não demonstra que a exigência da pregoeira não seria exacerbada, especialmente quando se constata em





Handwritten marks or numbers in the top right corner.

Very faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Large block of very faint, illegible text in the middle section of the page.

Large block of very faint, illegible text in the bottom section of the page.

pesquisa no sítio eletrônico da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, que os pedidos de inscrição estadual ou de alteração do registro já efetivado, estão sujeitos a exame da repartição fiscal e serão objeto de deliberação e comunicação ao contribuinte no prazo de 15 (quinze) dias a contar do protocolo, situação que demonstra a plausibilidade da alegação da impetrante de que não possuía certidão negativa expedida pela Fazenda do Estado de São Paulo, pois o pedido de inscrição, na data da realização do pregão, contava apenas 6 (seis) dias.

5. A finalidade da exigência de regularidade fiscal é a demonstração genérica de inexistência de débitos, situação que foi comprovada pelas certidões apresentadas e era presumida em face de um contribuinte que tinha apenas 6 (seis) dias de inscrição na unidade federativa, o que demonstra a completa falta de fundamento para a desclassificação da licitante que apresentou a melhor proposta no certame.

6. Demonstrado o direito líquido e certo, deve ser concedido o mandado de segurança.

7. Apelação provida, segurança concedida.

Decisão

A Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação para conceder a segurança requerida.

DO FIM SOCIAL REALIZADO PELA RÁDIO.

Há ainda que se observar o fim social desenvolvida pela ora Requerente, que atende a toda uma população carente de serviço de comunicação.

Conforme já narrado no início desta manifestação, trata-se a cidade de Nova Olímpia de um pequeno município, sobre o qual não há interesse de grandes grupos econômicos em explorar a atividade de comunicação (jornais, TVs, rádios comerciais).

Além da rádio há apenas outro veículo de comunicação local, representado por um jornal de edição semanal.

Ou seja, a notícia diária de interesse local é apenas veiculada pela ora requerente.

A decisão desse r. órgão administrativo atinge a toda uma comunidade, que manifesta seu interesse na manutenção da outorga através um abaixo assinado e também de cartas de apoio de entidades organizadas do município.

Este fato deve também ser observado por essa Coordenadoria, pois há muito mais do mera regra burocrática a ser observada no presente caso, devendo-se em primeiro lugar atender-se ao interesse do cidadão que será o maior prejudicado caso não seja renovada a outorga.



100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

Como é cediço a concessão de nova outorga a esta Associação ou a qualquer outra que se habilitar a um pleito levará cerca de quatro anos para ser analisada e aprovada, sendo penalizada toda a população de uma microrregião em face da decisão administrativa adotada.

É princípio do ato administrativo o princípio da eficiência, que no caso em comento refere-se ao atendimento ao interesse público.

O agente público, no exercício da função administrativa, tem o dever de utilizar todos os meios legais de que dispõe para atingir o resultado.

Ora o resultado esperado por toda a população da região de Nova Olímpia é a manutenção da outorga da rádio comunitária, que tão bem atende o interesse dos moradores daquela cidade.

Ainda se faz necessário recordar do princípio da razoabilidade, fundado sobretudo em noções expostas por LUÍS RECASÉNSICHES e CHAÏM PERELMAN. A interpretação das normas e princípios constitucionais deve superar as limitações da literalidade, para atender às noções de finalidade e sistema, a fim de alcançar-se um resultado que seja razoável.

A finalidade da criação das rádios comunitárias foi justamente o atendimento das comunidades que não eram alcançadas pelos veículos comerciais de comunicação.

A não renovação da outorga no caso em comento seria negar vigência ao princípio criador das rádios comunitárias, apenas para se conformar a literalidade de normas administrativas editadas.

Desta forma, demonstra-se todo o direito e a razoabilidade para que essa Coordenadoria renove a outorga da ora Requente.

DO REQUERIMENTO.

Em face de todo o exposto, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO FM DE NOVA OLÍMPIA, vem requerer a essa r. Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária, seja reconsiderada a decisão que optou pela não renovação da outorga, concedendo assim a outorga requerida em 27/11/2012.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Nova Olímpia, março de 2013.



O presente documento tem caráter informativo e não constitui uma recomendação ou uma garantia de qualquer natureza. A responsabilidade pela interpretação e aplicação das informações aqui contidas é de inteira responsabilidade do usuário.

O conteúdo deste documento é de propriedade intelectual da empresa e não deve ser divulgado, reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa da mesma. A empresa não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada destas informações pode resultar em sanções legais.

A versão atualizada deste documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: [Endereço eletrônico não legível]

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o setor responsável pelo documento.

Data: [Data não legível]

Assinatura: [Assinatura não legível]

Cargo: [Cargo não legível]

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO FM DE NOVA OLÍMPIA,
CLÉRISSON LIMA DA SILVA
CPF N. 803.679.334-20
Presidente.



SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconhecimento por verdadeira (s) a (s) firma (s) de:
CLÉRISSON LIMA DA SILVA

Selo: AGB - 94888 - 000 - R\$ 4,50
Nova Olímpia 14 de março de 2013.
Dou fé em testemunho (s) da verdade

Dina Alves da Rocha Domingos
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIÃ

Poder Judiciário-MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



...
...
...
...
...



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA



Nova Olímpia, 01 de Março de 2013

CARTA DE APOIO

A Comarca de Barra do Bugres, tem muito que agradecer a Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia-MT. Pois, ao longo de seus 10 anos de existência legal, sempre foi um importantíssimo parceiro nos inúmeros comunicados em relação a esta Comarca. Todas às vezes fomos atendidas nesse espaço que é livre e democrático sem nenhum custo. Comprovando na sua essência o verdadeiro papel de um veículo de comunicação comunitária.

No entanto. É de se preocupar se um dia esse único meio de comunicação venha a ser fechado. Pois a nossa Comarca é sabedora e consciente que os maiores prejudicados, caso isso venha a acontecer é os munícipes que ao longo dos anos passaram a ter Rádio Cultura FM, como uma companheira inseparável.

André Luciano Costa Gahyva

Juiz de Direito

SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES: Praça Eliazário Arantes Joani de Souza, 1030
Bairro: Centro
Cidade: Barra do Bugres-MT Cep:78390000
Fone: (065) 3361-1261.



48
Pública
- seção

Nova Olímpia-MT, 08 março de 2013.

CARTA DE APOIO

A cidade de Nova Olímpia, situada no Estado de Mato Grosso (Médio Norte) com uma população de aproximadamente 17 mil habitantes, possui apenas uma emissora de rádio local. Afora a rádio local o Município conta com um jornal impresso de circulação semanal e retransmissão de sinal de televisão da capital do Estado e de outros Estados da Federação.

Em face desta situação o rádio tem sido o meio de comunicação principal da maioria da população do município. Inicialmente por transmitir imediatamente as notícias da cidade bem como por permitir a participação da população através de anúncios dos mais variados e prestação de serviços. Para muitas pessoas o rádio tem sido companheiro constante e primordial em suas vidas. Todos os anúncios e informações de interesse da população como: campanhas contra a dengue, interrupção do fornecimento de energia elétrica, divulgação de projetos sociais das três esferas governamentais, cadastramento e recadastramento do Bolsa Família, notas de falecimento, anúncios de reuniões de escolas, sindicatos e associações de bairros, são vinculados diariamente na rádio facilitando a vida e a comunicação entre as pessoas além de programas jornalísticos debatendo e discutindo soluções para os problemas enfrentados pela população com a participação de autoridades e populares ocorrem diariamente na programação da emissora.

A emissora desenvolve há três anos projeto de formação "Projeto Aprendiz do Rádio" em parceria com o Rede Cidadã, projeto da Secretaria de Segurança do Estado de Mato Grosso, através da Polícia Militar, visando a formação de novos comunicadores. Esse projeto contribui para retirada das ruas de menores em situação de risco, diminuindo a ociosidade e possibilitando seu encaminhamento para a profissionalização. Além dos serviços de utilidade pública, cursos e jornalismo a emissora oferece música e entretenimento a população nova-olimpiense.

O fechamento da única emissora de rádio local é sem dúvida uma perda incalculável e motivo de preocupação para toda a população de uma cidade do interior, carente de informações e promoção social. Dificuldades na distribuição de informações das mais diversas organizações sociais será uma realidade. Escolas, Sindicatos, Secretarias municipais e a população em geral ficarão desamparadas de uma comunicação fácil e acessível.

Por todos estes motivos esta entidade de classe manifesta seu total apoio à manutenção da rádio neste município.

Atenciosamente.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29



CARTA DE APOIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, Estado de Mato Grosso, Inscrita no CNPJ Nº 24.733.537/0001-29, localizada à Rua Amazonas, 512, Centro, na cidade de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, declara através deste documento a importância da Rádio Comunitária de Nova Olímpia, na vida de cada cidadão, considerando ser ela a única rádio da cidade, a qual a população acostumou ouvir e que desenvolve um trabalho de grande relevância, na divulgação de notícias, anúncios, prestação de serviços ao cidadão, como campanhas de saúde, divulgação de projetos sociais dos governos municipal, estadual e federal, notas de falecimento, reuniões de escolas. Sua utilidade é grande, sem falar no entretenimento e o trabalho de formação de jovens locutores, através de um projeto social e sem falar também no item alegria, diversão e lazer da nossa população. Vale ressaltar que o fechamento da mesma representa uma perda irreparável para todos os munícipes que dependem desse meio de comunicação comunitário legal em seu dia a dia

Nova Olímpia, 11 de março de 2013


JOSE PIRES DE MORAES NETO
Presidente

Câmara Municipal de Nova Olímpia
Estado de Mato Grosso

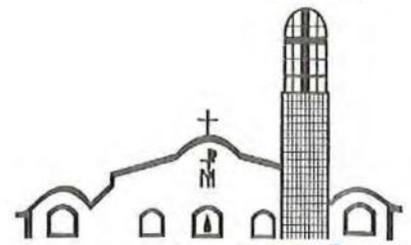


Câmara Cidadã

Rua Amazonas, 512 - Centro - Fone: (65) 3332-1115 - www.camaranovaolimpia.mt.gov.br
Cep 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA

Fundada em 25 de março de 2007



OFÍCIO Nº. 006/2013.

Nova Olímpia, 12 de Março de 2013.



CARTA DE APOIO

A Paróquia Nossa Senhora Aparecida, cuja matriz, está localizada nesta cidade na Rua Minas Gerais Nº. 921-W, centro, é uma entidade sem fins lucrativos que há mais de cinco anos atua no sentido de Evangelizar e Catequizar nossa população, vem externar o apreço e gratidão à associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia – MT, por inúmeras vezes ter cedido o seu espaço democrático de comunicação divulgação dos nossos eventos.

A cidade de Nova Olímpia, situada no Estado de Mato Grosso (Médio Norte) com uma população de aproximadamente 17 mil habitantes possui apenas 01 (uma) emissora de rádio local. Fora a rádio local, o município conta com um jornal impresso de circulação quinzenal e retransmissão de sinal de televisão da capital e de outros estados da Federação.

O fechamento da única emissora de rádio local é sem dúvida, não só para esta Paróquia, mas para todas as entidades localizadas em nosso município, uma perda incalculável e motivo de preocupação para toda população de uma cidade do interior, carente de informações e promoção social.

Por tais motivos esta entidade religiosa manifesta seu total apoio á manutenção da rádio neste município que vem trazendo valores incomensuráveis á formação da nossa sociedade, posto que levar as pessoas ao bem é nossa missão.

AB. IMO.CORD,

Padre João Batista Rodrigues de Almeida – CEM

Pároco

COOPRONORTE

Cooperativa de Proprietários de Caminhão, Ônibus e Máquinas Agrícolas do Médio Norte



CNPJ 08.291.979/0001-06

Nova Olímpia, 06 de março de 2013.

CARTA DE APOIO

A COOPRONORTE de Nova Olímpia, ao longo de sua história neste município, vem mui respeitosamente agradecer a solida parceria entre Cooperativa dos Proprietários de Caminhão e Rádio Cultura FM.

Esse veículo de comunicação comunitária é motivo de orgulho para todos os cooperados que de forma direta ou indiretamente foram beneficiados por essa emissora.

Vale lembrar, que esse veículo de comunicação comunitária uma vez fechado, não só as entidades, mas toda a população será penalizada com a falta de informação local.

Queremos deixar aqui, o nosso apreço, gratidão e apoio pela renovação da concessão dessa emissora junto ao Ministério das Comunicações.

Presidente

Av. João Gregório da Silva, nº. 51 N, Jardim São João
Fone – 65 3332-2606 e-mail: coopronorte@hotmail.com
Nova Olímpia/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO DE GROSSO
Secretaria Municipal de Saúde



Tangará da Serra, 08 de março de 2013.

DA : UNITAN
PARA : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO CULTURA FM

CARTA DE APOIO

O rádio tem sido o meio de comunicação principal da maioria da população do município. Inicialmente por transmitir imediatamente as notícias da cidade bem como por permitir a participação da população através de anúncios dos mais variados e prestação de serviços. Para muitas pessoas o rádio tem sido companheiro constante e primordial em suas vidas. Todos os anúncios e informações de interesse da população como: campanhas contra a dengue, interrupção do fornecimento de energia elétrica, divulgação de projetos sociais das três esferas governamentais, cadastramento e recadastramento do Bolsa Família, notas de falecimento, anúncios de reuniões de escolas, sindicatos e associações de bairros, são vinculados diariamente na rádio facilitando a vida e a comunicação entre as pessoas além de programas jornalísticos debatendo e discutindo soluções para os problemas enfrentados pela população com a participação de autoridades e populares ocorrem diariamente na programação da emissora.

Nesse caso em específico, está mais uma vez nos ajudando a divulgar uma campanha de interesse nacional, pois no dia 16 de março de 2013, a UNITAN, juntamente com o REDOME, estará realizando uma Campanha para realização de Cadastros de Doadores de Medula Óssea.

Essa Campanha será realizada no período de 8:00 as 17:00 no prédio da UNITAN, que está situado à Avenida Tancredo Neves, 791-W, Jardim Tanaka, Tangará da Serra - MT e tem o objetivo de ampliar o cadastro de doadores voluntários e facilitar o tratamento de quem sofre de leucemia.

Todos os interessados deverão comparecer nesta data e local, munidos de RG e CPF para realização do cadastro.

Com a Rádio cultura contribuem valiosamente para que as informações de interesse público cheguem até toda a comunidade, a UNITAN juntamente com toda população envolvida, preocupa-se com a falta da mesma.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


UNITAN
Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue
Tangará da Serra
Av. Tancredo Neves, 791-W, Jd. Tanaka
Fone/fax: (65) 3326-2529



Nova Olímpia – MT, 06 de Março de 2013.

Carta de Apoio

Simprev – Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Nova Olímpia, ao longo de sua história neste município, vem mui respeitosamente agradecer a sólida parceria entre Simprev, e Rádio Cultura FM.

Esse veículo de comunicação comunitária é motivo de orgulho para todos os rotarianos que de forma direta ou indiretamente foram beneficiados por essa emissora.

Vale lembrar, que esse veículo de comunicação comunitária uma vez fechado, não só as entidades, mas toda a população será penalizada com a falta de informação local.

Queremos deixar aqui, o nosso apreço, gratidão e apoio pela renovação dessa emissora junto ao Ministério das Comunicações.

Saudações:

Luiz Carlos Duarte – Diretor Executivo

Faint handwritten notes in the top left corner.

Faint text or markings near the top center.

(

(

Faint handwritten markings or scribbles at the bottom center.

Nova Olímpia-MT, 06 de março de 2013.

CARTA DE APOIO

O SISPUNO – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Olímpia, vem através desta, externar o apreço e gratidão à Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia-MT, por inúmeras vezes ter cedido o seu espaço democrático de comunicação em nossas campanhas salariais e assembleias.

A cidade de Nova Olímpia, situada no Estado de Mato Grosso (médio Norte) com uma população de aproximadamente 17 mil habitantes, possui apenas uma emissora de rádio local. Fora a rádio local, o município conta com um jornal impresso de circulação quinzenal e retransmissão de sinal de televisão da capital e de outros Estados da Federação.

O fechamento da única emissora de rádio local é sem dúvida, não só para o SISPUNO, mas também para todas as entidades localizadas em nosso município uma perda incalculável e motivo de preocupação para toda a população de uma cidade do interior, carente de informações e promoções sociais.

Por todos estes motivos esta entidade sindical manifesta seu total apoio à manutenção da RÁDIO neste município.

Atenciosamente,



**ANTONIO CARLOS SANTANA
PRESIDENTE - SISPUNO**



**SINTE –MT SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE
MATO GROSSO – SUBSEDE DE NOVA OLÍMPIA – MT**

Av. Amazonas, centro de Nova Olímpia-MT, CEP 78.370-000, CNPJ – 15.007.842\0035-91

Nova Olímpia, 06 março e 2013.

CARTA DE APOIO

O SINTEP- Subsede Nova Olímpia, vem através desta, externar o apreço e gratidão à Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia-MT, por inúmeras vezes ter cedido o seu espaço democrático de comunicação em nossas campanhas salariais e assembleias.

A cidade de Nova Olímpia, situada no Estado de Mato Grosso (Médio Norte) com uma população de aproximadamente 17 mil habitantes, possui apenas uma emissora de rádio local. Fora a rádio local o Município conta com um jornal impresso de circulação quinzenal e retransmissão de sinal de televisão da capital e de outros Estados da Federação.

O fechamento da única emissora de rádio local é sem dúvida não só para o SINTEP, mas também para todas as entidades localizadas em nosso município uma perda incalculável e motivo de preocupação para toda a população de uma cidade do interior, carente de informações e promoção social.

Por todos estes motivos esta entidade de classe manifesta seu total apoio à manutenção da rádio neste município.

Atenciosamente.

Florisvaldo Lopes Fernandes

Presidente

PROVA DE PORTUGUÊS - 2012

Questão 1

Resposta correta

De acordo com o texto, a linguagem utilizada no texto é considerada adequada ao gênero e ao contexto.

Assim, a linguagem utilizada no texto é considerada adequada ao gênero e ao contexto.

Assim, a linguagem utilizada no texto é considerada adequada ao gênero e ao contexto.

Assim, a linguagem utilizada no texto é considerada adequada ao gênero e ao contexto.

Resposta correta

Resposta correta

Resposta correta

Resposta correta

Nova Olímpia – MT, 06 de Marco de 2013.

Carta de Apoio

O Rotary Club de Nova Olímpia, distrito 4.440, ao longo de sua história neste município, vem mui respeitosamente agradecer a sólida parceria entre Rotary Club e Rádio Cultura FM.

Esse veículo de comunicação comunitária é motivo de orgulho para todos os rotarianos que de forma direta ou indiretamente foram beneficiados por essa emissora.

Vale lembrar, que esse veículo de comunicação comunitária uma vez fechado, não só as entidades, mas toda a população será penalizada com a falta de informação local.

Queremos deixar aqui, o nosso apreço, gratidão e apoio pela renovação dessa emissora junto ao Ministério das Comunicações.

Saudações Rotárias

Luiz Carlos Duarte - Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL "WILSON DE ALMEIDA"
Avenida Mato Grosso, 454 – Centro, 78370-000 Nova Olímpia - MT
Fone: (065) 3332 - 1295

01.962.228/0001-25

E. E. WILSON DE ALMEIDA

Av. Mato Grosso nº 454

Bairro Centro

Fone: (05) 3332-1295

CEP 78370-000 NOVA OLÍMPIA - MT



Nova Olímpia, 11 março e 2013.

CARTA DE APOIO

A cidade de Nova Olímpia, situada no Estado de Mato Grosso (Médio Norte) com uma população de aproximadamente 17 mil habitantes, possui apenas uma emissora de rádio local. Afora a rádio local o Município conta com um jornal impresso de circulação semanal e retransmissão de sinal de televisão da capital do Estado e de outros Estados da Federação.

Em face desta situação o rádio tem sido o meio de comunicação principal da maioria da população do município. Inicialmente por transmitir imediatamente as notícias da cidade bem como por permitir a participação da população através de anúncios dos mais variados e prestação de serviços. Para muitas pessoas o rádio tem sido companheiro constante e primordial em suas vidas. Todos os anúncios e informações de interesse da população como: campanhas contra a dengue, interrupção do fornecimento de energia elétrica, divulgação de projetos sociais das três esferas governamentais, cadastramento e recadastramento do Bolsa Família, notas de falecimento, anúncios de reuniões de escolas, sindicatos e associações de bairros, são vinculados diariamente na rádio facilitando a vida e a comunicação entre as pessoas além de programas jornalísticos debatendo e discutindo soluções para os problemas enfrentados pela população com a participação de autoridades e populares ocorrem diariamente na programação da emissora.

A emissora desenvolve a três anos projeto de formação "Projeto Aprendiz do Rádio" em parceria com o Rede Cidadã, projeto da Secretaria de Segurança do Estado de Mato Grosso, através da Polícia Militar, visando a formação de novos comunicadores. Esse projeto contribui para retirada das ruas de menores em situação de risco, diminuindo a


Ronivon A. de Jesus
Diretor Biênio 2012-2013

1

Faint, illegible markings or bleed-through from the reverse side of the page, possibly including a signature or stamp.

Faint markings or bleed-through in the top right corner.

(

(

Arquivo de Votantes
Tribunal Eleitoral do Rio de Janeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL "WILSON DE ALMEIDA"
Avenida Mato Grosso, 454 – Centro, 78370-000 Nova Olímpia – MT
Fone: (065) 3332 - 1295

01.962.228/0001-25
E. E. WILSON DE ALMEIDA
Av. Mato Grosso nº 454
Bairro Centro
Fone: (65) 3332-1295
78370-000-NOVA OLÍMPIA-MT

Comunicações
Fp.: 58
Rubrica:

ociosidade e possibilitando seu encaminhamento para a profissionalização. Além dos serviços de utilidade pública, cursos e jornalismo a emissora oferece musica e entretenimento a população nova-olimpiense.

O fechamento da única emissora de rádio local é sem dúvida uma perda incalculável e motivo de preocupação para toda a população de uma cidade do interior. Carente de informações e promoção social. Dificuldades na distribuição de informações das mais diversas organizações sociais serão uma realidade. Escolas, sindicatos, secretarias municipais e a população em geral ficarão desamparadas de uma comunicação fácil e acessível.

Por todos estes motivos esta entidade de classe manifesta seu total apoio à manutenção da rádio neste município.

Atenciosamente.


Ronivon A. de Jesus
Diretor Biênio 2012-2013

P^o
R. 10



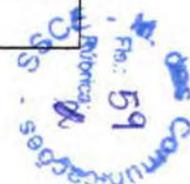
Procuradoria
Federal do Rio de Janeiro

ABAIXO ASSINADO PELA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA – NOVA OLÍMPIA – MT.

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Nova Olímpia – MT solicitam de Vossas Excelências a manutenção dos serviços de comunicação desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM de Nova Olímpia, para atender a população desta cidade de maneira em geral, pois é a única rádio da cidade, da qual os abaixo assinados informam receber a maior parte das notícias locais, bem como a participarem da programação com a divulgação de recados e anúncios das mais diversas naturezas. Deve-se ressaltar ainda que todas as campanhas locais de combate a dengue, cadastramento no bolsa família, previsão do tempo etc. São serviços essenciais que são divulgados freqüentemente pela rádio.

NESTE SENTIDO É A SOLICITAÇÃO DOS ABAIXO ASSINADOS:

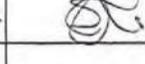
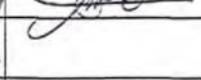
NOME	RG	ENDEREÇO	RÚBRICA
Luís Almeida Souza	225 0256-1	R. Sertãoumont 439-E	[Assinatura]
IRIBNILSON SOUZA MEXILINO	626 937	AV. MT GROSSA Nº 935-S	[Assinatura]
João de Silva	1509666-1	R. Wilson de Almeida 735	[Assinatura]
Anderson Reis	6150607-9	R. Pedro Pedro SIAN 62	[Assinatura]
Mickael Vandyky de Lima	5.464.51	R. Fátima Branco nº 381 e Operatório	[Assinatura]
Paulo Augusto Santos	685194.7	R. Coxipó Nº 362	[Assinatura]
Edilma do Carmo dos Santos	796.3360	R. 280 42 605. St. Rosa	Edilma
Jose Carlos Roberto de Souza	517 311	Rua Paris nº 1005W	[Assinatura]
Josefa Elizama da S. Costa	40.96.012.2	Rua 3886 E Jardim do Oriente x 1º andar	[Assinatura]
Soliana Salino	770676.6	Rua 36 nº 45 B E f. das dionísias	[Assinatura]
Valquíria Ap. Salino	460186.7	R. Armazens 804-U Centro	[Assinatura]
Robert Harley Mendes Figueiredo	55811670	Rua 30 Itamarati I:02	[Assinatura]
José Reginaldo Silva dos Santos	32770.0	Rua Ernesto de Sousa Frez	[Assinatura]



NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Patrick Hilgertmann Mattes do souge	062066	R-Presidente Dutra nº644, Cuzos U.	
maria silene da Silva	770023510	R-maria isabel de Jesus nº:3305-SJ	
Dônia maria da Silva	353407	R: maria isabel de Jesus nº: 449.5	
Mª Eliane	2304.16	R: 32 nº 231-E Santa Rosa	
maria benedita da Silva	63121676	R. Guatemala B. São João	
Luiz Gustavo da Gama Santos	4667716-0	Santa Rosa, R:30 nº 163E-MT	
Marcelino Fernandes Junior	897197.9	Jardim das Oliveiras, R.34, nº. 330-5	
Anderson Bruno dos Santos mochaes	0622000	R:32 nº 3516 Jardim das Oliveiras	
Ronderson da Silva Martins	3331515	R: Marechal Rondon 333-E	
Maria Helena da Silva	1509786	R. Castelo Branco	
Jose Ronaldo da Silva	6661234	R. Sizenando R. da Silva	
Sandra m. S. de Lima	588190	R: marechal Rondon 185E O.V	
Maria Auxiliadora L. dos Santos	1981430	R: Maranhão 1187-S B: Centro	
maria benedita	233510.0	R: maria isabel de Jesus 406-S.B.E	
Virma Nascimento Rodrigues	6184088.8	R: maria isabel de Jesus 959-S.Jt.	
Dama Lette dos Santos	620258	R: Duque de Caxias 048-E	
Paulo P. de Souza	228.96.6	R: Getulio D. Vargas 392E	
Eliane M. Rezende	329722	R: 30 436-E Santa Rosa	
Francielle G. Gomes	404041	R: 36 @43 1016 jardim das Oliveiras	
Claudineia de f. medeiros	364471.9	R. 24 B.B. Esperança nº 438.5	

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Delora Benedita de Ancha	496.50.3	R 28 642 L 03 J Tamarati
Maria Aparecida C. dos Santos	8.61.49-4	Rua Castro Alves N: 724 E
Ena Caroline Andreino Araujo	.584776.0	R 28 Q 14 L 16
Dilma Lima Juveira	240.605.7	R 34 Q 35 L 11 fd das oliveiras
Maria das Graças B de Araujo	350223.7	R 30 Q 42 L 16 fd Sta Rosa
Edna Ramos Pereira	09.197.3	Bairro Tamarati: Q 17. L-13
Guilherme Augusto Silva Santos	2207199.5	R: Amargoso - Centro - 91-5
Ana Kelly da Silva Santos	5274.680.4	R: 28 n: 470-5 fd. das oliveiras
Lucia da Silva Ramos	285999.	R: 600 n: 936w Centro
Yasmin Anderson dos Santos	459.539.3	Rua = 30 n-1305 MOIRO DO CALANGO
Feliza Nascimento Costa dos S.	111.9019.7	R: FERRO N: 48 W
Júnia Maria de Montano	362121.0	R: 28 10: L lote: 04 itamarati
Luciana da Cruz Henriques	400170.8	R: 22 143-E penda Rosa
Renata F. da Silva	21033.6	Rua Castelo Branco N: 246
Natalina Veissimo da Silva	4551.8101	Rua 38 Quadra 55 Lote 2
Mariana Maria Santa	0373.06.90	Rua Lagotas N: 964w Centro
Jean Carlos P. Bracelar	01090115	R: Canada N: 363 N
Valdemir dos Santos Silva	11200.5	R: 30 N: 542 E
Maria Aparecida dos Santos	0300019	R-22-N. 105 S
Edame Guimões Santos	3.770060	R: E, Ad 7, casa G. Lima

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Caroline Oliveira Costa	30600.1	Rua Paulino nº 1350. Vila Alameda	Costa
Leopoldo Soares de Lima	9918110.7	Dimas	Leopoldo
Rodrigo Espinosa do Silva	1108078.1	Rua: Santo março	Espinosa Silva
José Walter do Silva	46766.9	Rua: Santo março	José Silva
Diego Vital dos Santos	101213.0	Rua: dom pedro I	Diego Santos
Françiny Kelly do Silva	987677.0	Rua: Wilson de Almeida	Françiny Silva
Maria Antônia Freitas Fideles de Almeida	867893.4	Rua Wilson de Almeida	Maria Antônia
Cholerty D. de Araújo	6761896.7	Rua marçal Rondon	Cholerty Araújo
Felipe Augusto do Silva	330030.1	Rua Jertulo R. Aguiar	Felipe Silva
Wesley Alves Batista	284181110.0	Rua marçal Rondon	Wesley Batista
Gabriel Dorcinete Soares	0671014.0	AV. Tancredo Neves	Gabriel Soares
Victor das Almas da Silva	4340889.0	assentamento São José	Victor da Silva
Vitor Augusto P. de Freitas	770660.0	Rua castela branca nº 295E	Vitor Freitas
Gracilly Costa de Almeida	66664.1	Santa Ressa	Gracilly Almeida
Wayne Gabriel de Souza	8558746	Cada Drummond de Azevedo	Wayne Soares
Wellington Augusto da Silva	307899.0	Santa Rosa	Wellington Silva
Henrique Mayck R. dos Neves	011096.1	R: castela branca 223E	Henrique Neves
Jayane Ribeiro Coutinho Ferreira	189900.1	Rua Antônia rainha de cast 163E	Jayane Ferreira
José Lucas Gomes Alves Garcia	886677.7	castela branca	José Lucas Garcia
Kleber Elton Barcelos Costa	161798.7	castela branca	Kleber Costa



NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Lozamy Kitti Camargo	102807	R.: 28 Q.: 52 N.: 1142-5	Lozamy Camargo
Marcicleide Silva Santos	667018	R.: Santa M ^a N ^o 216-E	Marcicleide Santos
Natalia Neres de Oliveira	246167	R.: Presidenta Dutra N ^o 652-E	Natalia Neres
Sergio Augusto L. Ribeiro	7682077.0	R.: Castelo Alves N.: 344 S	Sergio Ribeiro
Emerson Pereira da Silva	63301500	residencia nova olimpico	Emerson Silva
Renata Maria dos S.	38866.7	R.: Antonio Raimundo	Renata Santos
Jackelyne L. de Silva	968699.6	R.: Antonio Raimundo	Jackelyne Silva
Antonielly Karim O. Sales	6814612	R.: João Góes LSS-S	Antonielly Sales
João de Deus Felipe Scott	236769	Log. PUMHI	João Scott
João Pedro Chies Marquardt	3676730	R.: Marochel Rondon	João Marquardt
Francisco W. Barbosa da Silva	44862510	R.: José Salgueiro	Francisco Silva
Eduardo Silva Costa	665567.0	R.: Costa Silva S	Eduardo Costa
Kleisy Costa Nascimento	9671866.0	F.: João Góes	Kleisy Nascimento
Karim Karilly	2873407	Paradise dos Olivários	Karim Karilly
Wilson Missonato Praga	503058.9	13 de maio	Missonato Praga
Matthew Ferreira Santos	180071.0	Verde Verde	Matthew Santos
Caio Vinícius Mendes Silva	30879100	Av. Carlomagno Bezerra	Caio Silva
Luan Angelina da Silva	055227.0	R.: Castelo Alves	Luan Silva
Wesley Francisco da Silva	6611667.9	R.: Castelo Branco	Wesley Silva
Daniel Almeida de Almeida	543446.0	R.: Marcar Oliveira	Daniel Almeida



NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Karolainy Telicia Gomes da Silva	204770	Rua Sebastião andre de Souza	Karolainy Silva
Elábeira Seno de Leimo	428600	Rua Lore Sangrular	Elábeira Leimo
Godriety do Silva marinho	68197.2	R: Wilton de Almeida n° 760 E	Godriety marinho
Uterley de Souza	12690.7	R: Rino	Uterley Souza
Grédion Antunes de Queiroz Junior	876693	R: Mario Isabel de Jesus n: 133 F	Grédion Junior
Erick D. L. M. Rezende	997801	Ru maria isabel de Jesus n: 1036	Erick Rezende
Pedraem dos Santos Gombos	207407	Rua: Jose Salgueiro	Pedraem Gombos
Cillyson Silva dos Santos	77010.1	Rua: Jose Salgueiro	Cillyson Santos
Vanderson Ribeiro de Sousa	65988.0	Vitório	Vanderson Ribeiro de Sousa
Rafael Pereira do Nascimento	066102.7	vitório	Rafael nascimento
Henrique Lima de Carvalho	1633	Rua: Castela Branca	Henrique carvalho
Jonatan Almeida Borges	8660770	Rua: Marcos Freire	Jonatan Borges
Uemerson Silva de Lima	940766.	Rua: Jose Salgueiro	Uemerson Lima
Matheus Eulerton Gomes Santos	964907.0	Rino	Matheus Santos
Rebeca Dias Biolotema	770001	R: Rino R: F @: 20 C: 705	Rebeca Dias
Yla Beatriz Oliveira de Silva	07824.0	R: 21 de Abril n: 810 E	Yla Beatriz
Harosine Espelhe de Silva	7092002	R: Castro Silva n: 554	Harosine espelhe
Milide Karolaine de Lima Lopes	922007	R: Gestelha Vagas	Milide Lopes
Maria Helena Lariash de Silva	1156111	R: Ilacir de Moraes	Maria Silva
Luciano Moraes do Silva	46081.3	R: Maria Isabel de Jesus	Luciano Silva

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Karolainy Telicia Gomes da Silva	204770	Rua Sebastião andre de Souza	Karolainy Silva
Flávia senso de Lima	428600	Rua Lore Jangular	Flávia Lima
Yodrielly do Silva marinho	681977	R: Wilson de Almeida nº 760 E	Yodrielly marinho
Uterley de Souza	126907	R: Rino	Uterley Souza
Gracielon Antunes de Moura junior	876693	R: Maria Isabel de Jesus nº 133 F	Gracielon Junior
Erick D. L. M. Rezende	997801	Rua Maria Isabel de Jesus nº 1036	Erick Rezende
Pedram dos Santos Gomes	207407	Rua: Jose Salgueiro	Pedram Gomes
Cillyson Silva dos Santos	770101	Rua: Jose Salgueiro	Cillyson Santos
Vanderisson Ribeiro de Souza	659880	Vitória	Vanderisson Ribeiro de Souza
Rafael Pereira do Nascimento	0661027	Vitória	Rafael Nascimento
Renrique Lima de Carvalho	1633	Rua: Castelo Branco	Renrique Carvalho
Jonatan Almeida Borges	8680770	Rua: Marcos Freire	Jonatan Borges
Uemerson Silva de Lima	940766	Rua: Jose Salgueiro	Uemerson Lima
Matheus Eulerton Gomes Santos	9649070	Rino	Matheus Santos
Rebeca Dias Biroltoema	770001	B: Rino R: F Q: 20 C: 705	Rebeca Dias
Yla Beatriz Oliveira da Silva	078240	R: 21 de Abril nº 810 E	Yla Beatriz
Harosine Espelhe da Silva	7092002	R: Pastor da Silva nº 554	Harosine Espelhe
Milide Karolaine de Lima Lopes	922007	R: gestelha Vagas	Milide Lopes
Maria Paolena Larianda Silva	1136111	R: Ulacir de Moraes	Maria Silva
Luciano Moraes do Silva	460813	R: Maria Isabel de Jesus	Luciano Silva

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

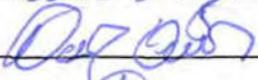
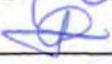
Rafael José Santos de Souza	98221129	Rua José Salgueiro nº596	Rafael
Shais Borges de Oliveira	9693961	Rua Maria Isabel de Almeida	Shais
Paula da Silva Paulho	639936-0	Fazenda paraiso	carla
Maura Emura	570661	Rua do pais	Maura Emura
Walesson Vinícius P. Barbeiro	467416	Rua Maria Isabel de o	Walesson Barbeiro
Edrielle das Santos Rodrigues	4409960	Rua marçal Bandam	Edrielle Rodrigues
Fernanda de Araújo Landim	617700	Rua Itamarati	Fernanda Landim
Jaciélma Maria Silva dos Santos	2041297	Rua antônia Carlos gome Nerysa	Jaciélma Santos
Steffany Silva Batista	1299937	Rua 38 Q:50 L:10	Steffany Batista
Paulo vs R. Teixeira	3430204.1	Rua castel branco 1195	Paulo vs Teixeira
Kaick Flavio Souza dos Santos	9102740	R: Argentino N:332 N B: São João	Kaick
Anderson Manoel da Cruz Silva	2134670	R: Marechal Bandam 173E	Anderson
Laio Fernando S. Simões	679208	A Conto Alme 173 E	Laio Simões
Juliana Biquellini de Silva Soares	2908770	R. Gombos Ruseo Q:30 L:565E	
Juliana Borges	419989	R Santos Drumont	Juliana
Amanully Lopes de Araújo	439070.7		Amanully
Maisis Lopes Silva	69907770		Maisis Silva
Flavio maximo da Silva	824981.0		Flavio Silva
Vanessa dos Santos	174100.1		Vanessa Santos
Robertth Henrique dos Santos	0890766	R: Geruliana raga 431E	Robertth Santos



NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Kelsse Nathanielly Boffulin	718179-9	Civ. Mato Grosso	
Maria Cristina M. D. Bastos	516934-7	Rua 32 N° 65-E Jd. Oliveira	Maria Cristina
Maria Lúcia de Sales	0682077-1	Rua 38. W. 54 - n° 153-S - J. O.	Maria Lúcia 
Camilla G. de Jena	1664159-0	Rua 26, 588. J. O.	Camilla G. de Jena
Regiane Tereza de Oliveira	92154000	Rua: Mangueira n° 372M B-51	Regiane Tereza de Oliveira
Maurício Rodrigues Sales	6099129	Rua Getúlio Vargas, 5 d L-E	Maurício
Miriam Oliveira dos Santos	15713966	Rua Ben-ti - Vi @ 3 lote 29	
Syntia Sabella da J. Barinbo	4679335	Rua Getúlio Vargas n° 542-E	Syntia Sabella
Tatilly Mendes dos Santos	33351812-0	R. Getúlio Vargas n° 590E	Tatilly M. dos Santos
Talyme Mendes dos Santos	69070740	R. Getúlio Vargas n° 590E O.V	
Marcos Izidro Martins	97110407	Rua Ben-ti - Vi @ 3 Lote 29	Marcos Izidro
P. Peon, Leon Queiroz	0376873-2		
Eder Loureiro de Azeite	38169607	Rua 26, 588, Jd. das Oliveiras	
Janielly Clarice Alves	9651220	Rua M. Chuadha, 8 Casa 7 Bim	Janielly
Hilayná W. da Silva	30304470	Rua Peru n° 161 N	Hilayná
Arline de Souza B. Alves	884 1037819	Rua Paroquai n°: 87 N	Arline
Flávia Marcela B de M.	674750	Rua Marechal Rondon ^{598E}	Flávia
Rodrigo da Silva D. L	57493818	Rua Getúlio Vargas 577E	Rodrigo
Adelmirton Rodrigues de Silva	6695339		
Luis Daniel Cardoso	443070	do lado da madruira TUITI	Luis Daniel

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Feliciano Bernardo dos Santos	792141	Rua 32 Q:34 L:05 Jd Oliveira	Feliciano B. dos Santos
Fabiana Ferreira dos Santos	2604476	Rua m ^a . Izabel de Jesus.	Fabiana F. Santos
Dina Soares de Lima	88329047	Rua B n ^o 191 Jd. Shangri-la	Dina
Tereza Alves de Sousa	6611460	R. Carlos Drummond de Andrade	Tereza
Milena dos Ribeiros dos Santos	449429	R: 28 n ^o 382-5 Jd. Oliveiras	Milena
Regiane Sp ^a da Silva	4671109	R: Antônia A. das Santa Theres	Regiane Sp ^a da Silva
Sereia Romes da Silva	853121	R. 24 N ^o 47 Boa Esperança	Sereia Romes da Silva
Milva Vieira	8531120	R. Jp ^s N ^o 66/5 J. Novo Horizonte	Milva Vieira
Eluiz Gonçalves	962272	R: Pedro Pedrossian	Eluiz Gonçalves
Amãuba Marques Martins	4627066	R: 28 n ^o 243-5 J. Oliveira	Amãuba Marques Martins
Feliciano Melo de Lima	8963169-0	R m ^a Izabel de Jesus ^{427^e} Sta. Rosa	Feliciano Melo
Marcelo Kristiane	4931653	R. AV. Carlos Gomes Bezerra	Marcelo Kristiane
Thalison T. O. Prieto	3349309	R: Pedro Pedrocien	Thalison Prieto
Maria Sp ^a Jacqui Keres	6159009	R. Castro Alves, n ^o 443 E.	Maria Sp ^a Jacqui Keres
Márcia Maria da Silva	95762077	R. 16 Q10209, n ^o 644	Márcia Maria da Silva
Leinimar de M ^o da Silva	066254	R 34 Q45 L05 n ^o 348 E	J. Oliveira
Manoel Pedro de Alencastro	4769495	AV. Mateus Queiroz 486 W Centro	Manoel Pedro de Alencastro
Alina Alves da Oliveira	3798665-0	R: 38 Q: 54 L: 03 Jd. Oliveira	Alina Alves da Oliveira
Suzelma Pereira da Cunha	3335069	R: Bolívia SLV São João	Suzelma Pereira da Cunha
Andréilton dos Santos	17189799-0	R: Teófilo Jardim Jd. Oliveiras	Andréilton dos Santos

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Emelda B. Souza	2340227	R. Antônias Nazarundo Santos	Santos
Wesley A. de Holanda	48855045-8	R. Getulio Vargas	Holanda
Benilda Dandee A.	1254851	R. Parai	D.
Suzamara Fernandes	909285584	R: A Lagoas	Suzamara
Sergio Monteiros	4970529	R: 30	Sergio
Divino Ad. de Souza	28668369	R. PARIZ - 412	D
Flávia Baudiny	877-25999	Rua Tiradentes - 160-S	Flávia Baudiny
Jeniffer Jayanne R. do Nascimento	8901626	R: Minas Gerais - 584-W	Jeniffer
Marcia Juvenal Lima Abreu	3862266	R: Minas Gerais - 560 W	Marcia
Felício P. B. DA SILVA	201313905	R=30 Q=46 3ºA ROSA	Felício
Ermaelli Fernanda da Cunha	54963469	R= Bolívia SIN 590 Parai	Ermaelli Fernanda da Cunha
Aleides da Silva	3014066	R: 21 DE ABRIL 922-E	Aleides
Jaqueline dos S. Silva	60984576	R - 23 de abril 771-E	Jaqueline
Josiane R. do Carmo	12088625	R: José Salgueiro 804E	Josiane
Aliny Alexandre dos Santos	60751109	Rua Castelo Branco 247. E O 22nd	Aliny A dos Santos
Raíza Ap. Santiago	2068299	AV. TATO GROSSO 498	Raíza
Suzilda Maria dos Santos	7220432	Rua - 28 N=43 - 5	Santos
Ericiana Melo de Moraes	854055884	R: Castelo Alvor	Ericiana
Michelly M. Lires	8511254	R. Bem Te Vi São João	Michelly
Abdias L. O. Neto	8492580	R. Minas Gerais	Abdias

NOME

ENDEREÇO

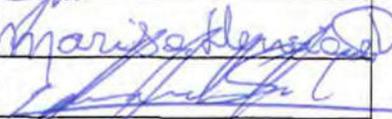
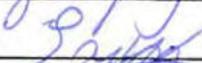
RÚBRICA

Isa Priscilla Birmino dos Santos	2439509-55PPB	R: Suiçentes 358-E Ouro Verde	sp/santos
Vagner Ramos Spilam	150142655/1107	n: 38, 134-S qd. das Oliveiras	sp/santos
ANTONIO FABIO CARDOZO	22697802002-4	RUA SEXTA MARIA	Antonio Fabio
marinara Ferreira Neves	12 21 22 6-1	sítio. Boa Vista	marinara F. Neves
Reni Barbosa Lima	13 13 6 9 38 79	Jardim Aurora Verde	Reni
Breza G. Souza	2477576-2	R- Wilson de Almeida Onda	Breza
Wesley G. Costa	32552496-8	R. Presidente Dutra, 430	Wesley
Sibeli Alves do Pele	1622634-8	R: 34 N° 211E	Sibeli
Adriana Kuanke V. Semantik	1768962-7	R: Suiçentes s/n Churrasco N° 211E	Adriana Semantik
Railei M.O. Santiago	3751940-5	AV Alacide Moraes nº 68 E	Railei
Tamires da Silva Nascimento	3167899-8	R. Getúlio Vargas 578 E	Tamires da S. Nascimento
Leiriane Silva do Nascimento Ferrada	1964770-0	R: Paranaí 865.5 - Centro	Leiriane
Francilene Maria da Silva	1908043-3	R: Costa Silva 688.5 ouro verde	Francilene M. da Silva
Wladimir Senório da Silva	2415723-6	R: Polívia B: São João N° 92N	Wladimir
Odimir m Po dor	1796566-2	AV: MATO Grosso CENTRO N: 753	Odimir
Simone Ferreira da Cruz	1700193	R: Teru N° 304 São João	Simone
Maria Isabel da Silva Souza	39642711	R: Cilageas 1.187W centro	Maria Isabel
Salvador Ferreira de Souza	69138904	R: Cilageas 1.187W centro	Salvador
Antônio Amácio de Souza	2427397.0	R: Duque de Caxias 42E O. Verde	Antônio Amácio de Souza
Robson da Silva Souza	10251329	R: Peru N° 304 N São João	Robson da Silva

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

CHRISTYAN DOS SANTOS FERREIRA	1543836-9	R: VENEZUELA Nº 149 SÃO JOÃO	
Romney Dória Pinto	1422367-8	Rua 24 lata 1 e Bairro Itaipava	Romney Dória Pinto
Yreus Borges	0666382-6	Atimidos tronquedas verde	
Marisa Henriques Pires	2106832	R- J K - Ouro Verde	Marisa Henriques Pires
Vitoriano de Souza	10999300	Rua - MACAÉ	
Jonas Luiz R. Silva	1211307-7	Rua 32	
Mariana Gomes da Silva	22302387	Rua Euclides 809E	Mariana
Ronaldo Roberto S.G. Quirino	1662780-6	Rua: Costa e Silva 124-5	Ronaldo Quirino
Roberto P. Nery	13195328	Rua: Martiana A. de Souza	
Juiz Yaguina de Silva	1520378	Rua: Sebastian de Souza	
Edes Arnaldo Lima	0178662050	AV MARCO GROSSO 761W	Edes Lima
Valter R. de S. Santos	16626036	Rua 30 Nº 362 Jardim Oliva	Valter R.
Silvana Lima Furtado	1679895	Rua: Tricentes Bairro Quilombo	Silvana Furtado
Aldice Maria de Silva	1834270	AV Carlos Gomes Bezerra n. 688E	
Alex José Alves Falcões	707806710	R. Dupre de Laxios 351E-	
Edson Henrique Almeida	19254710	R= Angelo masson n=212-w	Edson Almeida
Clayton Renato J. Lima	2121246-5	R. mamacas n°258-N. horizon	Clayton
Uellington Pauciano de Santos	14796619	R João - saigulho	
Alex Sandro R. de Melo	03040322125	Foz de Barbalho	
Edilene Pereira de Sousa	15138119	Rua 32 2407 J. Oliveira	Edilene

NOVA OLÍMPIA – NOVA OLÍMPIA – MT.

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Nova Olímpia – MT solicitam de Vossas Excelências a manutenção dos serviços de comunicação desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM de Nova Olímpia, para atender a população desta cidade de maneira em geral, pois é a única rádio da cidade, da qual os abaixo assinados informam receber a maior parte das notícias locais, bem como a participarem da programação com a divulgação de recados e anúncios das mais diversas naturezas. Deve-se ressaltar ainda que todas as campanhas locais de combate a dengue, cadastramento no bolsa família, previsão do tempo etc. São serviços essenciais que são divulgados freqüentemente pela rádio.

NESTE SENTIDO É A SOLICITAÇÃO DOS ABAIXO ASSINADOS:

NOME	RG	ENDEREÇO	RÚBRICA
REGIS F. SANTOS	13969574	RUA MANACAS 238	[Assinatura]
[Assinatura]	17587760	Rua Santo-maria 519	[Assinatura]
[Assinatura]	12.728.158-8	RUA 1 J. CASTANHEIRA	[Assinatura]
Edisona Marques Barbalho	2246273-2	Rua Marechal Rondon 478	Edisona M. Barbalho
Saulo Barbalho	8656558	Rua Marechal Rondon	[Assinatura]
[Assinatura]	1597016	Rua Bolívia s/n São João	[Assinatura]
Alvete Ferreira Rodrigues	04149823	Rua Minas Gerais	[Assinatura]
[Assinatura]	1118320-9 ssm/mt	R. Presidente Dutra 530-E	[Assinatura]
Lucinete Sp. de Oliveira	12590347	R. Presidente Dutra 530-E	[Assinatura]
Angelo Carlos M. Monteiro	3191625	R. T. CORRENTES, 333 - S	[Assinatura]
Adão Inácio R. Marques	57599589-1	Rua Porongo 1201	[Assinatura]
Acidem Gonçalves	99738312	Rua Lava 325 W	[Assinatura]
Gilberto M. de Silva	5080442	R. Duque de Caxias Nº 646E	[Assinatura]



NOME .G ENDEREÇO RÚBRICA

Renata Souza da Silva	9197307-0	R: Julio Wago B: curu / 554E	
Litor Aminda Almeida Correia	2961661	R: Bahia B: Centro 253W	
Daniela Menezes de Souza	042850	B: Centro R: Brasil N: 283W	
Paula Dayanne F. da Silva	1312988-9	B: Centro R: rua de Januario N: 154W	
Paulo Lima Marques	32359195-0	B: centro R: centro	
Reines Luiz de Souza	12612351-0	R: Pedro Pacheco 223-5	
Maria Abigail Furtado da Silva	1816240-1	Rua = Maruchal Pombal B: Curu Verde N: 1255	
Augusto César dos Santos	69015103-0		
Paulo Sérgio R. de Almeida	143986-4	AV: Carlos Gomes Bezerra N: 530E	
Gustavo Henrique S. Luciano	1321599-9		
Vinicius David Roberto	0473700-1	R: Carlos D. Andrade 345-E	
Kaeroline Vieira da Silva	04.73.67-0	R: Puri Bairro São João	
Matheus Ramos de Araújo	54.98789	R: Maruchal Pombal B: Curu Verde	
Vinyl Victor	42.99.26.45	R: ANGELO MASSON B: VILA NOVA	
Edivani Queiroz de Oliveira	69976979		
Sermendo Souza da Silva	65151525-9	B: Curu Verde	
Rafael Freitas de Almeida	09.82.350	R: Santa Tereza N: 132E	
Raquel Gene. Souza	457225-4	R-30,446-E Sta Rosa	Agui
GABRIEL LIRA MORAES DOS SANTO	202012201	R: CENTRO - R. Pombal 3596	
André Colares	291618044		



NOME

RG

ENDEREÇO

RÚBRICA

Ricardo Jardiel matos das S.	60106700	R: Panaí nº 710 W Bicentro	
Debora Lebalho dos Santos	25977-0	R: 16 nº 776-S B: y. Itamarati	
Alline Regina Queiroz	369431-0	R: 28 nº 10365 B: y Itamarati	
Fernanda de Matos Jesus	906912-0	R: Wilson de Almeida 2345 O.V.	
Elsoni Cristina Rocha Santos	098.665	R: Mario Isabel de Jesus B. Santa Rosa	
Jessica Souza da Silva	6733477-0	R: 28 Q.E L 15 f: Itamarati	
Bianca Cavalho dos Santos	74633941-0	R: 32 Q: 55 L: 03 N: 1159p Itamarati	
Jessica Conceição Campos	493677-0	R: Costa e Silva nº 825, Euroleste	
Ulislayne A Pereira da Silva	34735-1	R. Alagoas nº 52 W Centro	
Renato mº de Barros	14.49.1329-0	R: Marechal Rondon, nº 223S, Causa Verde	
Ingrid Sayana S. Santana	39.29.22	Q: 15 de novembro nº 536	Causa Verde
Gabriel Vieira O. de Almeida	86277565	R: dos Ipir, na horizontal	
Mirella Lima da Silva Correa	18273-0	R: 28 Jardim da Oliveira nº 3945	
Bruno Henrique M. Guimarães	2332630-1-308/m	R: Delimitar Andre de saia 98-8 sul. ca	
Wesley marinho de melo	84027332	R: cascada n: 327 N B: São João	
Bianca Bruna Alves	m8678372/mg	Av. Mato Grosso 754 W	
Cláudio Maxico	3577003/8 MR	AV. Carlos G. Azevedo 770-5	
Elene Cristina de Jesus	8822424 MT	R: Panorama 464 N São João	
Gonçaves da Cunha filho	1015304-5	R: Belizario de Almeida 1333 W Vila Nova	Cunha



1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

NOME

RG

ENDEREÇO

RÚBRICA

Edmilson Caroline Gomes da Silva	8811.23.0	Bairro: S. João R: Pamama nº 438 N	
Maria Jamilly da Silva	686534-2	Bairro: S. João R: Parna nº 408 S	
Delais Silva Souza de Oliveira	35658611-0	Bairro: S. João R: Equador nº 61 N	
Hiassmin Ferreira do Costo	3759689-0	Jardim da Oliveira R: 35 m nº 135 S	
Lucas Rodrigues de Oliveira	869573	Centro R: Parna nº 1201 W	
Raayan Kaiguel Soares Santo	6589547-0	Bairro: S. João R: Equador nº 315 N.	
Fabiana Nunes Soares dos Santos	6716159-0	Rua: Costa e Silva nº 577-5 Suat	St
Maria Caroline C. de Oliveira	16160-7	Rua: Santos Dumont nº 1507	St
Amel C. de Souza	725676-9	Rua: Brasil 19 f S Bairro Centro	St
Aline Lima	676577-0	Bairro: Vila Nova	
Evika georgina	37273-6	Bairro: Vila Nova	
Poliana Silva da Cruz	70.9736.9-0	R: Camé Bairro São João N: 48 N	
Luizmaria de Souza Silva	47.18.90.6-7	R: F. Ad: 20 Casa: 02 Bairro: Pina	St
Fernanda Naves Bernardes	070062-0	R: paraí nº 556 W R: Jardim Shangaila	
Victor Hugo de O. Medeiros	3854-74.7-0	AV. Mato Grosso R: Centro	St
José Carlos	96.058.54.6	Bairro: arfunde mato grosso	St
André Felipe Lima dos Santos	1603129-0	R. São João = Rua Venezuela 87 N	
Yndelam Jefferson da Silva g. Lopes	1076607-0	Vila Nova: Maria 1360	St
Clebson Cândia	542111207	Rua: São Paulo 810 S	St
Cardielison Marques	12674378	R: Simeão Rodrigues 420 S	St
Jefferson Luis	03672.2	Bor Esperança	St

ABAIXO ASSINADO PELA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA – NOVA OLÍMPIA – MT.

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Nova Olímpia – MT solicitam de Vossas Excelências a manutenção dos sérvios de comunicação desenvolvidospela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM de Nova Olímpia, para atender a populaçãodesta cidade de maneira geral, pois é a única rádio da cidade, da qual os abaixo assinadosinformam receber a maior parte das notícias locais, bem como a utilizarem como participaremda programação com a divulgação de recados e anúncios das mais diversas naturezas. Deve-se ressaltar ainda que todas as campanhas locais de combate a dengue, recadastramentono bolsa família, etc.,previsão do tempo, são serviços essenciais que são divulgadosfreqüentemente pela rádio.

NESTE SENTIDO É A SOLICITAÇÃO DOS ABAIXO ASSINADOS:

NOME	RG	ENDEREÇO	RÚBRICA
Madry da Silva Pereira	39.65376-9	Rua José Alves de A. 15 L: 01	
Priscaine nequeira do Rosario	8.70339	R= Chile N°=166N. B= São João	
Suelen dos Santos	08.12750-9	avenida Santa Rosa	
Joelson Ribeiro	9043906	Rua: COSTASILVA 473 E	
Esther Figueira Barros Ribeiro	84.55.5766	Rua: José Alves de A.	
Kelly Cristiana Barbosa da Costa	8.13.7576.0	R= Otulio Vargas	
Bruno Baudino Gonçalves	0266005	Rua: Tridentes	
Renio Augusto Alves de Sousa	2500868-4	Rua = Tridentes Tridentes	
Mathheus Almeida Torres	11.0090	Rua Carlos Drummond de Andrade	
Audilio de Jesus Ramal	01256670	ruínas avais	
Douglas Diego da Costa Faria	2252912-8	B: Hino R: C Quadra 8 Casa 8	
Paulo Geraldo da Silva Junior	2699079-2	R: Com Tivi A: 4 L: 30 B: 500 1000	
Robel Diego de Carvalho	221303-0		
Kaique Marques	55.9122.9	Rua = Carlos Alves	
Bruno matias da Silva	656466	Rua - Carlos Alves	



NOME

..G

ENDEREÇO

RÚBRICA

Cidilécio de S. Santos	1526.14.67	R: marçal Rondon N:137 E	
Adrielly Borges Teodoro foto	67.624196	Av. Tronqueiras verdes - n: 295 E	
Micael Santos Furtado	73532.0	R: Sebastião A. De Souza 551 S	
Bruno Silva de Santos	6.212880.1	R: Camélia 141 N	
João Celso Neves	3855839.0	R: Parra 556 W	
Lukana Moura Lira	033.6980.7	Av: Pedro Pedroncini N: 534 S	
Nathany Souza	54.8956.1	Rua Ernesto de Souza Ferraz ¹¹²²²⁵	
Wesley Benício Rezo	698320.7	R: João Guilherme N: 535 S	
Josimara Mineelly dos Santos J.	40607.0	R: 30 Q: 25 L: 1 Jardim das Oli:	
Julia Gallo Barreto	331929.0	Br 358 Km 22,5	
Gabriel Gallo Barreto	86112333.5	Br 358 Km 22,5	
Timóteo Alves da Silva	2115149.0	R: Barreto de Souza Ferraz	
Rodrigues da Silva Martins	925967.3	R: marçal Rondon N: 333 E	
Amir de Jesus Rangel	1967200.9	R: Minas Gerais N: 125 S	
Thianny Serrantes	20532140	R: Paraná w: 992 S	
Rodrigues da S. Martins	9974262	R: Marçal Rondon 333 E	
Roberto Marques Farias Filho	893420	R: Mexico 100 N	
Rodrigues da Silva Martins	77761610	R: Marçal Rondon 333 E	
João Felipe Rodrigues de Almeida	1605225	R: 28 N: 1152 S B: Itamarati	
João Eustáquio da Silva Santos	273532	R=28 H=43 L=03 S. Pires	

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

William Junior da C. Seill	65 17 413	OFICINA Edson Beutinger	Artillaria I
Caldeteira maria de Jesus	75 18 64-2	R: PERUS N: 497 centro	
ROQUE SOUTO	1578-76041	R: Minas Gerais 245	
Silviano Francisco Alves	8432262	R: Rondoni pedrossa. 22E	Artillaria I
Severina Martins da Silva	1470 86541	R: Estrela Branco 196	Artillaria I
João Freitas da Silva	193018279	R: Parana N- 3497E	
Edna maria da Silva Farias	15183026	R: perus N: 1477	
Marlene F. P. de Souza	0374521	Rua: Balercia	
Maria Sephel Boudini	16253168-02	R: tiradentes 46050V	
Antonio da Silva	44240811-0	R: Ouro Verde 27 W.	
Sivanilda Francisco reativen	8139277	R: Duque de carias	
Gilcelio Valentim da Silva	231389742	RUA E Q 16 casa N: 8	Artillaria I
Celso Oliveira Santos	4240805	Rua Peru N60W São João	Artillaria I
Jose Loullia de Lenc	36958451	R. Jose Solgueiro N: 456E	Artillaria I
Adriano Pereira do	22678314	Av Carlos Gomes Bezerra	
EGIELSON ALVES FERREIRA	62386606	RUA: CASTRO ALVES) N: 294-5	
Claudete Pegoraro	411-927	Rua para 216, W	Mora Olímpia
Felicia Correia Ferreira	3286012	Rua E Q 07 casa 20 B Puro	
Privaldo Rodrigues da Silva	77030110	R: Luíza 247 W	
	67013121	Edgar Ferreira da Silva = AV Macis de marais	

m: 284-E = Bairro Ouro Verde. mora Olímpia

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Juscelino Dutra	389:878	R. MARIA ISABEL DE JESUS ^{L ROS}	<i>[Handwritten signature]</i>
João Manoel de Moraes	1414956	R. CASTRO ALVES Nº 735 E 70	<i>[Handwritten signature]</i>
Apckelin emerson unacfole	2254635	R. Getulio vargas n° 5306	<i>[Handwritten signature]</i>
João Barbosa da SILVA	1181752	R. TEOFILO BARBALHO. B B ESPERAN	<i>[Handwritten signature]</i>
Emérito P. res	441362	Rua 28. B S. ROSA	<i>[Handwritten signature]</i>
Elieide Victorino	2692043-3	Rua Maria L de Jesus n° 446 F So Rosa	<i>[Handwritten signature]</i>
Ailton de Damasceno	06662802	Rua 16 Bitamarati	<i>[Handwritten signature]</i>
Antônio Gazeiro da Silva	06022808	R. Chile 49. n. S João	<i>[Handwritten signature]</i>
Edilson gelatinas	524659	RUA-24-Nº-210 E	<i>[Handwritten signature]</i>
João das Santos Costa	13.602367	R. Maria J. de Jesus 576 E	<i>[Handwritten signature]</i>
Dirceu Romão da Silva	7912606-9	R. Getulio Vargas n° 2585	<i>[Handwritten signature]</i>
Roberto Peixoto	85146796	Rua 36	<i>[Handwritten signature]</i>
Erivaldo Bispo da Silva	44713968	QUIARÁ OURO VERDE	<i>[Handwritten signature]</i>
Sebastião Stênio de Moraes	Rua Costas	152467	<i>[Handwritten signature]</i>
José Carlos Ribeiro	Rua parana	8965 500425	<i>[Handwritten signature]</i>
Quine de Souza Ronda	139037	Rua Antonio Laimundorvich	<i>[Handwritten signature]</i>
Cicero Salvador da Silva	8505547.0	Rua Est Unidos B. S foto	<i>[Handwritten signature]</i>
Claudemir Benedito dos Santos	1260992-7	Rua José Selgueiro	<i>[Handwritten signature]</i>
Vendiano Lima da Silva	1127355-0	R: Joia pedras N=8441	<i>[Handwritten signature]</i>
Stomaz Pereira da Silva	1878573-5	R: da Guia. SIN.	<i>[Handwritten signature]</i>



NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Adriana, m ^a Anjos	33 22 1447		<i>Amays</i>
Carlos de Silva Pinto	9097477	Rua Guaraná 265	<i>CS</i>
Conito Lili de Silva	89456121	Rua Tinadente	<i>Conito</i>
psic. Jussara Soares	685-9107	Rua Equador	<i>Jussara</i>
Jose Almondu	5498879-0	Wilson de Almeida	<i>Jose</i>
Marcia Regina J. da Silva	60-91718.	Rua 34, lote 10 quadra 46 Itamará	<i>Marcia</i>
Alimildo Ferreira de Oliveira	06499-9	RUA=38 JARDIM DAS OLIVEIRA	<i>Alimildo</i>
Luiz Carlos Cukade Luna	259770	Rua Peru B. São João 73 W	<i>Luiz</i>
Yaciria dos Santos A. da Santa	218839-0	Rua Getulio Vargas 743 E	
Desonaldo Z. dos Santos	307367-0	Rua Santa Rosa	<i>Desonaldo</i>
Thiago Camilo de Silva	018203-8	Rua Equador 67 N	<i>Thiago</i>
Leone Alves dos Santos	431012-0	Rua - Delívia 360 - N	<i>Leone</i>
Maria Rosânia Barbosa	3307997	Rua Camada 126 N	<i>MARIB</i>
Edineusa Nunes da Silva	03971667	Rua Canadá 141 N	
Lucia de Fatima Gonçalves da Silva	4543277	Rua Quilômetro 1, 254 E	
Terezinha de Silva	93191710	R: Jose Alencar	
Vânia Luízia dos S. Amorim	477061	Rua: D. Quadra 12, n=08	<i>V.D.</i>
Robiane Miranda Carneiro	183700189	Rua = Venezuela São João	<i>Robiane</i>
Jose Samuel de Oliveira Costa	2549245	R: Coxipó 247	
Jose Carlos Moreira dos Santos	773.299	R: Santos do Mendre 1447	

ABAIXO ASSINADO PELA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA – NOVA OLÍMPIA – MT.

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Nova Olímpia – MT solicitam de Vossas Excelências a manutenção dos serviços de comunicação desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM de Nova Olímpia, para atender a população desta cidade de maneira em geral, pois é a única rádio da cidade, da qual os abaixo assinados informam receber a maior parte das notícias locais, bem como a participarem da programação com a divulgação de recados e anúncios das mais diversas naturezas. Deve-se ressaltar ainda que todas as campanhas locais de combate a dengue, cadastramento no bolsa família, previsão do tempo etc. São serviços essenciais que são divulgados freqüentemente pela rádio.

NESTE SENTIDO É A SOLICITAÇÃO DOS ABAIXO ASSINADOS:

NOME	RG	ENDEREÇO	RÚBRICA
C. HUAN. SOARES	25777-2	Rua Maria Isabel Jesus	[Assinatura]
Antônio B Soares	1530317	Rua José Solgheiro 1511	[Assinatura]
Alan Marcos M. Pereira	22551486	R. Pedro Polakow n: 556	[Assinatura]
Deferio Augusto da Silva	223033-8	R. 36 N: 775	[Assinatura]
Yago Vinícius M. Pereira	08955677	R. Carlos Alves 443-E	[Assinatura]
Amílcar Francisco de Carvalho	205-343	Rua Isabel 210 - Bairro Monte Rosa / Colorado	[Assinatura]
Carlos Vinícius de Silva	10586695	Rua Maria Isabel de Jesus	[Assinatura]
Ally Beabaud dos Santos	2103917-8	Rua 28 Tamariz	[Assinatura]
Elisama Vitorino	2230217-4	Rua Maria Isabel de Jesus N: 446E	[Assinatura]
Jose Amadeu de Souza	287318	Rua Minas Gerais 1212 W Centro	[Assinatura]
Gabriel Gonçalves R.	141985	RUA 30 - 446 S. ROSA	[Assinatura]
Maryara Ingrid da Silva	2221470-4	Rua 28 Quadra 36 Lote 12 S. Rosa	[Assinatura]
Feliziano Angelo de Silva	229325-5	Rua Santos Dumont	[Assinatura]



[Faint, illegible handwritten text covering the majority of the page]

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Wagner Kerem César R.	7199889	R: Presidencial Costa e Silva	Wagner
Hellen Cristina A. da Silva	277160	R: D Q: 16 casa: 05 Bairro: Rino	Hellen
Ana Maria Dias e Castro	26191107	R: Santa Dument	Ana
Emanda Kaudiny Palmeira dos Santos	089186	R: Castelo Branco Bairro: Ilhéus	Emanda K. dos Santos
Diego Roberto de Oliveira Santos	3027611	R: para: 411 W Bairro Jardim Chagrinha	Diego
Jabrina Passarelli de F. Santos	2704016	R: Marizal de Jesus	Jabrina P.F.S.
Fernanda Ferreira Felix	077018-0	R: B Q: 8 C: 3 Bairro Rino	Fernanda F.S.
Raick Alexandre Chaves Reis	5710070	Rua Para 402 Bairro Chagrinha	Raick
Luiz Paes Franco	96.34671.0	B: Ouro verde	Luiz
Vitório Oliveira d.N.E.S	675450.1	R: Brasil	Vitório
Lucas B. Beneti	25.86120	R: Maná 375	Lucas Lucas
Nathan Dos Santos Tigu	11075688	AV. Mato Grosso nº 71375	Nathan
Eduardo Henrique Z. dos Santos	97967-0	R: E Q: 76 Casa: 7 B: rino	Eduardo
Allan Ap. dos Santos Ferreira	7220492	B: Santa Rosa nº 358E	Allan
Treyego Figueiredo Xavier	925810.0	R: Minas Gerais Bairro: Chagrinha	Treyego
Carlos Henrique Santos Oliveira	181011640	R: Engador Bairro: São João N: 334	Carlos
Vanderzen Francisco Machado	052946.0	R: Brasil esquina com Ri. Calças	Vanderzen
Mathews Marques Ferreira	016673.5	B: Santa Rosa	Mathews
Wllington Junior Silva dos Santos	0281277	R: 18 Q: 18 L: 6 B: Itamarati	
Berenice Mendes da C. Nobres	775506	R: Bolívia S N: São João	Berenice M.C. Nobres

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

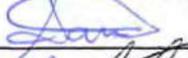
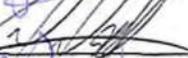
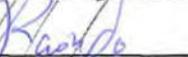
José Olimpio do silbo	35995710	R: Itamarati R 20 L 30 L 10	
Ana Paula da Conceição	6741207	Marochal - Rondon O. Verde	
Alexandre Santana da Silva	041604-0	Residência Sete	
Eduardo Barbosa Gomes	3429100-0	Rua 18-7705 BOM ESPERANÇO	
Silas Marques	1106712-0	Rua Itamarati Santa Maria	
Cláudio F. dos Santos	346607-0	R: Presidente Dutra 657 E	
Magdo Pereira da Silva	67700-5	R: Guatemala 328 N 5 J 0	
Milvônio N. e Silva	7902967-0	AV: Tancredo Neves N: 1975	Milvônio
Silvânio B. de Barros	30149901-0	Bairro: Itamarati, Rua: 28 L 104	<u>silvânio</u>
Cláudio da Silva Celis	88074310-5	Bairro Ouro Verde	<u>celis</u>
Fulcine e mortens da Silva	14020977-0	AV. Carlos Gomes Bezerra n 382-E	
Terézinda Miranda Adalberto Carneiro	200554166	Rua Venezuela Bairro S. João	<u>terezinda</u>
Edilson Teixeira Neves	1319679-3	Rua Comodo N: 1415	
Samuel Henrique da Silva	245458-2	R: Seta Verde R 2010	
Luiz Mario da Silva	136199	R: Santa Rosa N: 358	
Marcia da Conceição A. Oliveira	1641507-8	R: Socopo N 2677	
Momel Laurence da Oliveira	101060-9	R: Conceição S/N.	
Dolione Aparecida da Silva	2163799-7	R: Floresta Minas 199 N	
Leandro Mario dos Santos	3000241-9	Joaquim Montinho 8290	
Genivaldo Mario dos Santos	660833-0	Joaquim Montinho 8290	

TT

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Simone Fernandes Valente	11.6.562.470 ⁵⁴		
Sandra P. Gustrillo	1740345-3	Rua 28, 766-S	
Gliciane de Carmo Silva	260.62616	Rua: Alagoas nº 949 W	
JEFFERSON Pinheiro	598.9769	AV. Carlos Gomes BIZERRA	
Raimundo Rodrigues Costa	427011-8	vila alibia	
Wellton Gomes de Nascimento	107608707	vila joia	
Reginaldo Edmundo de Silva	12677066	R: Marabão n: 2285	
Fabiana Lopes Valério	9109674	R: Castro Alvez	
Kátia Franco de Oliveira	65.99716-0	R: Jacelândia plus 511.	
Sueli Dias	41009744	Marabão 670	
Deirino Carlos Ferreira Dias	5252230043	rua 30.67E. jardim dos oliveira	
Márcia Andressa da Gama	496.31152-0	R: Castro Alvez.	
Marcos Brito dos Santos	5093942	rua 10895 Centro goias	marcos
Sumire Alves Pereira Turano	1578517-3	R: Tronquedo, n: 1972	
João Benedito Marinho	2352089-1	R: Taboão 346 N.	
Domingos Souza de Oliveira	1.566.505	jardim São João	
Suzana Bispo de Souza	15.66.505	Quero Verde Centro	
Sebastião José Gomes	1.42.9.523	AV. Carlos Bezerra	
Joaquim Danilo Gomes	303066.7	AV. Carlos Bezerra.	
Reza Augusto Brito	301067.7	R: parana.	



NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

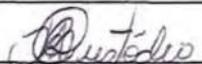
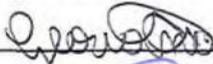
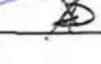
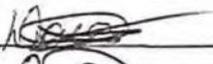
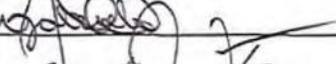
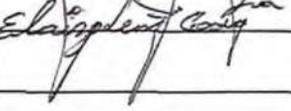
Ida de Souza Ribeiro	23302287	Rua - Costa Silva 124-S	
Abelino dos Santos	6216870.6	R: domènore 5W	
Pedro Antonio da Silva	1508766-0	Rua - marechal Rondon 162E	
Rafael Carlos de Oliveira	7719970	Rua - Carlos Zomic Bezerra 670E	
Ednaldo Farias dos Santos	28359131	Rua 30.	<i>Edna</i>
Genival de Oliveira Santos	2510378	Banco Duque de Caxias	
Paulo Correia do Silva	2001002051	AV. Obispo Manoel	<i>Paulo</i>
RONALDO CEZAR DOMINGOS LEMUS	R6865862	Rua 38 n° 1655)	<i>Ronaldo</i>
Francisco Tronça de Jesus	052066781	Avenida Paulista	<i>Francisco</i>
William Guido de Souza	13884501	R: Sanguin n° 1048	<i>Wago</i>
Imo freire Santiago	05081984	Ouro Verde	
Eduson da Silva Souza	3423663-3	Tranquedex Nive	
Domingos de Souza	476010.0	R: Santiago, Centro	
Velami da Silva Sousa	67888011	R: Sepegal	
Wellington Robler da Silva	1201510-5	R: Santa Aponecista 11670E	
Luiz Carlos da Costa Silva	5.401.030	R: Ribeirão Preto 1988	
Marcos Antonio Alves de O.	1054924-2	R: Joaquim Murtinho 40294	
José Baptista Sobrinho	1.024927	R: dos imigrantes 11670	
José Alves da Costa	2549245	R: São Inácio 11270	
Luciano Pereira Coutinho	2295241	R: Perus Jardim Shangrilá	



NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Allana Mariana R. Custódio	33077072	R. Equador sl n° São João	
Dyssonno Roberto do R. Conceição	20711007	R. José Rodrigues n° 36	
Bruno Soares dos Santos	920470	R. = fitulho Vereas	
Paulo Eduardo Figueiredo	17709501	R. ma. Smoel de Jesus Q: B L: 11	
Adriano Batista	288743-0	R: Paraná	
Carlos Manoel Vicente	159077-0	R: Jardim das Oliveiras.	
ESERALDO JULIO EUPROSIO SOARES	010108-7	R. 40 n° 2743-5	
Daugas dos Santos vulcino	92122018-9	Rua: Chile 8419	
Gabriel da Santana Santos	805556700	Rua: ouro Verde	
Elza Lepez Costa	2206766	Rua: Aupel mo guarda pajpala	
Edinaldo da Silva Cardos	317488-8-4	Jardim das Oliveiras	
Thiago Soares Rodrigues	13168816	R: Boa Esperança 0588	
Sezar Augusto de Brito	1179812-2	R: Mario Sgoel 194 N.	
Auguste Mario Barbosa J.	1188-670-6	Servo Verde	
Franisco Gusmao de Almeida	1245375-7	AV: Moto Grão	
Kleber Rosa Ribeiro	0973999-8	AV: Donato 6676.	
Israel Pereira da Silva	1181011-4	Marizal N° 670	
Robson Goncalves C. Barros	2203189-5	R: Comoden-se N. 2477	
Jose Aparecido Ventura Moreira	203894-7	R: da gais N° 133	
Edvane Francisco dos Santos	31120700	R: Ipi N° 666	

NOME

ENDEREÇO

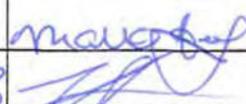
RÚBRICA

Alisson Lellora Vieira Almeida	6541989	R: Estados Unidos N: 124 N	
Cláudia Kallan de Nascimento Nanci	733074	R: Castro Alves 148-S	
Dreuzi N: da Costa de Oliveira	1346999	R: Minas Gerais N: 1132 W	
Daniella Guimarães Borges	2416590	R: Bahia N: 252 W	
Braim Rhafeia S. Farisa	6514281	R: Curitiba	
Samara Thamyres	6869155	R: Costa Silveira 184-S	
Marcelo Nayara Cunha d. F.	81530305	R: Itaguaçu, Centro 1048 W	
Gabriel Sousa de Oliveira	6683428	R: Espírito Santo 79-S	
João Pedro Duarte J. de Almeida	39197380	R: Costa e Silva 256-S	
Jefferson de Carvalho Honorato	15982099	R: Boa Esperança, etc.	
Ulysses Silveira Tenen	553242	R: Estados Unidos N: 190 N	
Germano de Gomes da Silva	96422355	R: Castelo Branco S: 108 S	
Domarco Soares da Silva	0200235	R: Drummond N: 367 N	
Jose Gláucio Almeida Junco	335613	R: Paraguarí N: 9970	
Mario Azevedo Mourão Costa	1979895	R: Minas Gerais N: 3026	
Jose Augusto de Brito	10092007	R: Santana N: 386677	
Rafael Edmundo	9285231	R: Aparecida N: 03300	
Paulo Pereira da Silva	65081986	R: Roda Velha N: 60577	
Estivaldo José da Silva	21122006		
Edilson Alexandre da Silva	29071966		

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

M ^o Luizão Rocha Santos	19184004	R: Sebastião André de Souza	
Francieli Andressa Silva	1165211405	R: 14 7325 Itamarati	
Yamete Nascimento da Silva	780926202	R. Castro Alves nº172-S Jd. Ouro Verde	
Rosângela Lembrinha Ribeiro	2162075	Av. Trancoso Neves	
Abner D. Alves	72642005	Rua: Minas Gerais	Abner Alves
Tomires da Silva Santos	5231069-3	R. Gelúdio Vagas	
M ^o Hermínia N da Silva	1042771	All. Marechal Rondon	
Zenilda de Moraes	Sol 2504 4	R. M ^a Gabriel de Jesus nº436-E SR	
Ultras Soares de Oliveira	090481477	R ^o : Santo Maria nº486	
Renan Carlos de Moura	9277077-0	R ^o Tiradentes nº454	
Jose Carlos Morgue	0270771205	R. Presidente Dutra	
Sueclides	084565	R. PANAMA Nº 328 N	
Edenilda dos Santos	36149-0	R. Tiradentes nº77E Ouralândia	
José Glauce de Almeida Figueira	2374186-4	Bairro: Centro	
Francisco Muniz Candido	712541-83	Bairro: Itamarati	
Márcia Ferreira de Souza	000859499	Bairro: Santa Rosa	
Cruza Rodrigues de Oliveira	314799	Bairro: São João	
Irmão Frei Santiago	2135690-4	Bairro: Centro	



NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

NOME		ENDEREÇO	RÚBRICA
Maisa Silva Cunha	26.43 45-0	Rua Bahia N° 154 W - Centro	
Renan Marques Pinheiro	837 3321	Rua Mexico N° 500 W Bairro São João	
Itamar Bernardino	058.916	Rua André N 194-S Bairro Santa Cruz	
João Francisco Caroline B.	50146069	Rua Rio de Janeiro N° 35 W Centro	
Aline Silva Campos	5109900	Rua Alagoas - Bairro Shangri-La	
William Silva dos Santos	66 59 61 09	Av. Carlos G. Bezerra 295 S	
Karomy Pereira Gomes dos Santos	99592759	R: 34 Quadra = 55 B: 09 B: Itamarati	
André Pereira Gomes dos Santos	96 54 24	Av. Wpt. G. Bezerra - Bairro Centro n° 1020 W	
Fabriceo Vieira Lemes	66 11 73 6	R - Mexico B - São João - 74	
Jasmim Moreira Rocha Reis	9605-7169	R: Alagoas B: Vila Nova n° 1413 W	
Lúcia Anyane Ponce Gonçalves	17-306615	R: Pará B: Centro n° 1006 W	
Vanessa Thayna da Silva	65 15 07 6	R: Equador 244 N Bairro São João	
Thayna Pery Gonçalves Pereira	100041-3	Av. Carlos Gomes Bezerra N° 2955	
Thayana Maria Saraiva	36481899	Av. Joaquim de Neres N° 10925	
Tomires Tauomy da Silva	08.506464.0	Rua O1 Jardim Costeira	
Galimar da Silva Fernandes	56.2222	Rua O1 Jardim Costeira	
Remidy Karina Barros Pedrosa	17 26 4 3	José Alves Duão	
Guilenny da Silva Jesus	35.76.44.6	Rua - Goiás N° 253 W	
Rafaelo Stefano da Silva	88.27.429	Rua mineirão 5811 W	

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Gabriel Silva da Silva	2602811-5	Rua Carlos Dument de Andrada ^{367E}	
Willington Gomes de Souza	2256045-9	Rua: Emberto de Souza Ferraz	
Tatiele Vanderlei Santos da Silva	367749.	Rua: Marcos Freire	
Rida Araújo de Carvalho	69273215	Rua: Riode Janeiro	
Beatriz Cunha Rodrigues dos Santos	273215	Rua Para - Bairro Centro	
Maria Eduarda Mirim Moratti	17677998	Av. Mato Grosso - Bairro Centro	
Ulagner Alves Rodrigues	8977677	Rua: Costa Silva	
João Guilherme Guedes Guedes	7551879	Bairro Rime - Rua 7	
Lucas Manoel de Oliveira	957905	R.	
Rodrigo Danilo de Oliveira	2541105	Rua Ravina Vila Nova	
Luiz Henrique da Silva Caldeira Guimarães	8300109-0	R: Rime - Rua 7 - Casa 2	
Carla Pereira Gregório da Silva	6676349	Rua: Castro Alves N: 332-5	
Vitor Gabriel Oliveira Dal Porto	165123	Rua 30 = 294-5	
Newton Shinayder Lariolanton Pereira	8811639	Rua: Duon Pedro I 253 E Jardim Verde	
Pedro Antônio Zugli des. Santos	3150989	Rua: pomomo 511W São João	
Higia Moreira Nunes.	1395055	Rua Santa Cruz.	
Eder Rogério de Assis Junior	6727349		
Byrone Soares Silva Lima	3095469	Rua Bahia 190W	
Raer do Oros Silva Lima	922732	Rua Bahia 190W	
Mariana Silva Cunha	661451	Rua Bahia N: 154W Centro	

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

marico maria B. Rones	6710 612	AV. Tenreiro de Vezes 832	Maria.
Maria Luiza Domingos de Luis	62078890	Rua Para 255W	Maria.
Emilly Lopes do Nascimento	1040312.0	Rua Capodice N°350 N São João	Emilly
Isadora Taysara Estavao Ferreira	366131	Rua Argentina n. 79 N São João	Isadora
Cecilia C. Santana Souza	3515 6710	R-C-G-12-C-03 Rino	Cecilia
Jessica Alves dos Santos Lima	81000154	R: 34-12:55 LT 12: JD Jamarati	Jessica
Wladimir Ferreira Corado	110654	Rua: Bolívia 437 São João	Wladimir
Jaqueline de Oliveira Oliveira	552 995	Jog: Andra Luz	Jaqueline
Marcina Silva Felix	8210006	Jog = Andra-Luz	Marcina
Isabely Maria dos S. dos S.	1679026	R=F 12=16 casa-8 Bairro-Rino	Isabely
Kardiny Araujo e Filho	990077	R: Wilson de Almeida 735 E.DV	Kard
Antonio Henrique Lima dos S. 26	7676866	R. Presidente do Brasil	Antonio
Kirolayne Soares Rocha Barbosa	1272500	Rua peru 309 N São João	Kirolayne
Ingrid Ribeiro Moreira	01220018	Rua M Quadra 16 Residencial Rino	Ingrid
Jhonatan W. Soares Rodrigues	6677695	AV. Carlos Gomes Reserva	Jhonatan
José de Oliveira Matias	577516939	Av. João Gonçalves N°727N	José
Brenda da Silva Prado	3536577	Av. Carlos Gomes Reserva N°393 E	Brenda
Danielle Santana Pereira	2158829	R: Santa Maria N°406E B: Aeroporto	Danielle
Juliano Cesar Puyotto de Souza	094577	R: Venezuela 124 N B: São João	Juliano
Bruno Alves	5887766	AV. Carlos Gomes Reserva 518 E	Bruno

66

T

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Emyston Gabriel D. A. Guedes	1046707.0		
Vinícius B. do Silva	697522	R. Minas Gerais 810 W Centro	
Paula Kellen Leite	21213372-2	R. Para 211 Shangai - la	Valk L
Maria Pa S de Lima	3331355		
Marlene Lopes Martin	335545-0		
Paulo Gomes de Lima	34200467		
Juliana Jose dos Santos	186.203	R: 28 N° 3325 - J. Das	
Karine Alves dos Santos	85.76.77	R: 28 N° 3325 J. D. Alveia	
Gumira Ferraz	667107.0	av. Mato Grosso 524 W	Angela
Adair dos Santos	215741.	R. Parana 195-5	Adair
Morcelo Eduardo Oliveira	10.29037	A Alagoas 583-W	
Maria Rozinette P. dos Santos	100.8042-2	R. Alagoas n° 1.325 W	R.S.
Lyghel Ferecini de Oliveira	9120741	R. Alagoas n° 583 W	
Maria Aparecida Vieira	3418733.0	R. Maranhão centro N° 811	
Maria Lúcia Fachini Borizato	100776615	R. Maranhão N° 493 centro	
Jose Carlos M. Zugli	725693	R. TIÁ DENTES N° 159	Jose Carlos Zugli
Beatriz ap. Lage Zugli	521256.4	R: Tiradentes n° 154	Beatriz
Leonilda V. Zug Santos	948628	R. Minas Gerais 1160	Leonilda
Simone P. Zug	1111343-1	R: Minas Gerais N° 1160	Simone
	5120661.		

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

m ^{te} Gilda Felizardo de Lima	337.225	Rua São Paulo 893-S	<i>[Signature]</i>
Joana Neres de Lima	99378745	Sítio Paraíso da Sorte	
Raimunda Ferreira da Silva			
Tallete, Alina Sarquino	540-770	R. Amazonas 894-W	
Artur Lopes	10651200	R. Amazonas	
Maria Aires da Silva	9923 2489	Maria Aires da Silva	
José Aparecido Lemos da Silva	9649 7028	José Aparecido	
Selma Neres Correia	9649 7028	Selma	
Miguel A. Sarquino	9916-2353	SCM	
Maria de Guade	67100019		
Miguel C. Ulfarson	5518465-2	R. Bahia 56W	Miguel C. Ulfarson
Roberto Ferreira	3332- 1709	R. GOIAS 239-S	
Milton Santiago	9635 6329	Av. Olívyre Moraes	<i>[Signature]</i>
Adriana Duarte	40700100	R-D Q-1 B-Rumo	<i>[Signature]</i>
Jilcelis Valentim da Silva	96088756	RUA EB 16 casa	<i>[Signature]</i>
Ideuiana Piemotti	99.09.31.7c	Rua EB 17 casa	<i>[Signature]</i>
Regina dos Santos B. Freitas	99 23 30 19		
Inacide R. Rodrigues	25 15 10		
Josimar Gomes Riquelme	96122430		
Josimar Gomes Riquelme	96516042		



ABAIXO ASSINADO PELA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA – NOVA OLÍMPIA – MT.

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Nova Olímpia – MT solicitam de Vossas Excelências a manutenção dos serviços de comunicação desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM de Nova Olímpia, para atender a população desta cidade de maneira em geral, pois é a única rádio da cidade, da qual os abaixo assinados informam receber a maior parte das notícias locais, bem como a participarem da programação com a divulgação de recados e anúncios das mais diversas naturezas. Deve-se ressaltar ainda que todas as campanhas locais de combate a dengue, cadastramento no bolsa família, previsão do tempo etc. São serviços essenciais que são divulgados freqüentemente pela rádio.

NESTE SENTIDO É A SOLICITAÇÃO DOS ABAIXO ASSINADOS:

NOME	RG	ENDEREÇO	RÚBRICA
Clárisa Lina da Silva	1.104.398	Castelo Branco, nº 100	
Clárisa Ribeiro Silva	4077014-0	Rua Paraná nº 243	
Pedro Wladimir Sanches	1718959-4	Rua São Paulo 767-S	
Francisco Azevedo da Silva	0726921-8		
Luiz Alves dos Santos	68860761-0	Rua D. A. 16 e 04	
Milton Pereira dos Santos	0073902-2	R. Alagoas nº 1325 W. V. Alvorada	
Roberto Gomes de Lima	7503207-7	Sítio Kaité	
Mercival Aparecida Baigoto	3732002	Av. MT - 1187 - W Centro N.O.	
Luciene Lima Neres	770776940	R. Paraná 950 W Centro	
Antonio Eduardo	206004112	R. Marechal Rondon	
Maria de Lourdes dos	32823667		
Maura das Neves de Oliveira	420777010	Rua 30 330 S fcl das Oliveiras	
Maria das Graças B. de Oliveira	9903-7937	R. Paraná nº 991-S - Centro	



... a partir de 1977, a taxa de câmbio passou a ser determinada pelo mercado, com o objetivo de promover a estabilidade econômica e a competitividade das exportações. Essa medida foi acompanhada por uma série de reformas estruturais, incluindo a abertura econômica e a implementação de políticas de ajuste econômico. O resultado foi uma recuperação econômica significativa, com o crescimento do PIB e a redução da inflação.

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

... a partir de 1977, a taxa de câmbio passou a ser determinada pelo mercado, com o objetivo de promover a estabilidade econômica e a competitividade das exportações. Essa medida foi acompanhada por uma série de reformas estruturais, incluindo a abertura econômica e a implementação de políticas de ajuste econômico. O resultado foi uma recuperação econômica significativa, com o crescimento do PIB e a redução da inflação.

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Simon Pereira	417997.0	Rua Janguela	Shuaifs
Jonathan B. Santos	66207.0	Santa Rosa	Santos
Estevão Mendonça Santos	08734.6	Castelo Branco	Estevão Santos
Jefferson Augusto da Silva	519138.9	Rua Dom Pedro I	Jefferson Silva
Milaton Gomes da Silva	34656.7	Wilson de Almeida	Milaton Silva
Mayara Lima Vale Mendonça	314168.7	Rua Santo doumont	Mayara Mendonça
Ward Marques	8.30053.1	Castelo Branco	Ward Marques
Celson Junior de Magalhães	44678.9	Bairro Boa Esperança	Celson Magalhães
Presembrey Jesus de Oliveira	52781.01	Bairro São João	Presembrey Oliveira
Geanderson de Souza Ballina	0791113	Bairro Urvalde	Geanderson Ballina
Luiz Santos Jesus Figueiredo	2987330.7	Rua: 30 Yndra: 40 S. Rosa	Luiz Figueiredo
Wallyson Rafael Pereira da Silva	40244.0	1 sítio silva	Wallyson Silva
Amanda Maria da Silva	2.74070.0	Rua Marechal Bondon 4805	Amanda Silva
Yimier Costa da Silva Adalberto	30.5.78.9	Bairro ouro verde 3545	Adalberto
Bianca Matias da Silva	516.819	Bairro ouro verde 174E	Bianca Silva
Tatiana Maria da Silva	24.27978.6	Bairro- ouro verde 174G	Tatiana Silva
Lucas Lima Rodrigues	407733	Bairro ouro verde	Rodrigues
Weyllan de Oliveira L	31257.0	Bairro São João	Weyllan Lima
Jose Wellington Maciel da Silva	030707.0	Bairro São João	Jose Silva
Waldemar Ventura de Lima	1089100.7	Bairro São João	Waldemar de Lima

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Ciraílton Silva Araújo	3253107	43 de maio	Ciraílton Araújo
Bruno Henrique do ribeirão	1619770.8	Rua rontes dumam	Bruno rontes
Alon Gabriel de Moraes	332964.1	avenida alon silveira moraes 67E	Alon G. Moraes
Ulton Barreto de M.	19671160	Rua: Castro alves	Ulton B de M.
Ruth Oliveira Cunha	69938.0	Duro verde	Ruth O. Cunha
Beatriz Prado de Souza Lima	22413.0	Rua: Wilson de Almeida	Beatriz Lima
Damara Ribeiro de Jesus Souza	571997.0	AV: Carlos Gomes Beggara 60E	Damara Souza
Karoliny de Alencar Santos	66706.0	Rua: Wilson de Almeida	Karoliny Santos
Victoria Kallyta Leão	08707.0	Duro Verde I	Victoria K. Leão
Leandra Gonçalves de Oliveira	880776.0	Rua Getulio Vargas centro	Leandra Gonçalves
Eline Aparecida das Neves Santos	20041.0	Rua Cruzede	Eline aparecida
Mayra Alves dos Santos	031677.7	Bairro São João Rua Argentina	Mayra, Alencar S.
Maria das Dores de Souza	407890.7	Rua Peru 183 São João	Maria Souza
Mario Eduardo Carvalho do Prado	66089.0	Rua Maj Valguem Bais arapto	Mario Carvalho
Pedro Henrique Pinho	350459.0	Rua, Camada, São João	Pedro Pinho
Elismar Rodrigues do Nascimento	7793350	Rua montes frios	Elismar nascimento
Ellen Beloncin pereira	461810	Rua São paulo II	Ellen Beloncin
Mikael Victor Marquim	043270.0	Rua duro verde	Mikael Marquim
Victoria Diana dos Santos	3396770.8	Santa maria	Victoria Diana
Cina Karolayne Vieira M.	667766.2	Rua Santa Maria	Cina. M.



NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Mirio Martins Oliveira	938720.0	Bairro São João	Mirio M. Oliveira
Katily Lindares da Silva	33246.1	Bairro Ouro Preto	Katily L. da Silva
Anastiele dos Santos Figueiredo	206670.7	Bairro São João	Anastiele Santos
Cina Leiteiro dos Santos	386766.6	Bairro Ouro Preto	Cina Santos
Maiky William dos Santos B	22070.0	Bairro São João	Maiky W. S. B
Olisângela Moreira Nery	0710130.7	Bairro Jardim das Oliveiras	Olisângela Nery
Facielly Gomes da Silva	70690.7	Bairro Ouro Verde	
Abraçanda Romão L. dos Santos	7596	Bairro - Ouro Verde	
Beura do Bado Santos	20523.0	Bairro - Ouro Verde	
Cilene Beatriz Silva dos Santos	272811.0	Bairro - Ouro Verde	Cilene Beatriz
Flávio L. Manuel	31200.3	Bairro Ouro Verde	Flávio
Ine J. Oliveira	193031.0	Bairro - São João	Ine J.
Geysse Kelle Vieira Oliveira Santos	25270.1	Bairro - São João	Geysse Kelle
Matheus Gomes Barbosa de Lima	33165.6	Bairro - Ouro Verde	Matheus Lima
Luana Santana Nunes	20287.0	Bairro - Ouro Verde	Luana Santana
Márcia Yanete da Silva Souza	19201.0	Bairro - Ouro Verde	Márcia Yanete
Lucieli Maria de Jesus Santana	10272.00	Bairro - São João	Lucieli Santana
Elizabeth de Lima Paz	37912.15	TEOFILO	Elizabeth Paz
Deticia da Silva Santos	251490.7	Bairro I Tamarati	Deticia Santos
Igor Daniel Martins de Lima	11022.0	Rua José Balduino	Igor Lima



NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Francisco Carlos dos Santos	7.14.22.9	N: 700 B: ouro Verde	Francisco Santos
Diego Francisco da Silva	1.1.00.1	N. 466 B: Tupy do Barro	Diego F. Silva
Kelly Lima Tagueiro da Costa	8.15.12.6	N. 56 E B: ouro Verde	Kelly Costa
Anderson Costa da Silva	15.22.0.0	to rosa Ouro Verde	Anderson Silva
Daniely Pinho Oliveira	22.16.0.1	João João N: 290. v:	Daniely Pinho
Miriam R. Pereira Moraes	2.9.29.0	Itamarati	Miriam J.
Wendley R. Araújo	4.8.15.6	Ouro Verde	Wendley R.
Mariça Zanelli	1.1.22.3	Wilson Almeida 1725. Ouro Verde	Zanelli.
Glauco Pinheiro dos Santos	18.28.1.0	Rua Rupre de Azeis	Glauco Santos
Robson Brito da Cruz	25.19.22.0	Rua Canada	Robson Cruz
Antonio dos Santos Alencar Filho	1.9.03.5	Rua 20	Antonio Alencar
Yean Carlos Alves do Gama	8.5.17.0.5	Rua 24 Itamarati	Yean Gama
Jasilene da Silva Santos	15.29.30.1	Bairro Aesafarta	Jasilene Santos
Emerson Michael Lima Lopes	2.2.14.20.7	Rua Igatubio Vargas N: 196 E	Emerson Lopes
Chiribano Wilson da Silva	2.9.2.19.7	Bairro São João, Rua União	Chiribano Wilson
Tatiana Barbara da Silva	17.28.7.0	Bairro São João Rua Canada	Tatiana Barros
Rafael Gibson Gonçalves de Mello	2.0.4.07.7	Rua Pamama, Bairro São João	Rafael Mello
Janay Mikelly da Silva	2.7.31.27.0	Bairro D. J. ou J. Goulart	Janay Mikelly
Vanessa Silva dos Santos	3.2.7.30.1	B: Ouro Verde R: FKN: 462 E	Vanessa Santos
Giulle da Silva	1.0.9.7.10.0	AV. Gen. Carlos Gomes Bezerra, 2835	Giulle



NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Quirino Dias dos Santos	167800	Rua Paro-	
Rosângela nunes de Souza	10192.1	Rua 32 nº 461 y. Oliveira	Rosângela
Maria José Martins	2570702	Rua Castelo Branco	Maria
Maria Adelaide D.F. Alves	30700.777	Rua Goiás 456 Centro	Maria Alves
Maria do Largo Marques	6242707	Rua Goiás 50 W	Maria Marques
Antonia Francisca dos S. Leite	91425.2	Rua. Tupelo Bairro Bonbaris	Antonia dos S. Leite
Clara Maria do Silva	1362027.0	Bairro Rino	Clara M. Silva
Maria de Souza da Conceição	3530290.7	Rua Sengipe Centro	Maria S. Conceição
Maria Gonzolino Alves de Almeida	122011	Bairro Ouro Verde	Maria G. A. Almeida
Laudelina de O. Santos	279807.7	Rua Santos Alves 222 Ouro Verde	Laudelina O. Santos
Luiza dos Santos Azevedo	31910.0	B. Jardim Ouro Verde nº 334 E	
Fernando Mauro Antero	7.13171.8	B. Ouro Verde 560 E	Fernando
Juvenalia da Silva Ribeiro	233031.0	B. Itamaruti	Juvenalia
Tatiane de Souza Silva	2204400.5	R. Castro Alves 640 E	Tatiane
Geisica Noé de Brito	16257.0	R. João Paulo II 749 S	Geisica
Wamilo Rodrigues Prezotto	2407700.11	R. Venezuela	Wamilo Prezotto
Sonia Prezotto de Souza	3466180.7	R Venezuela nº 124 S. J	Sonia
ANA CRISTINA DA SILVA	8110330	R FEYILHO BALHA DE Q421107	ANA
Maria Juédi do Silva	35076622	R. João Salgueiro nº 755	Maria
Maria da Conceição A S.	3530507	R Argentina São João	Maria

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

DAVID REIS DE ALMEIDA	0440109-3	RUA Equador Nº 269-N	
Sildineya Nery da Silva	0988-147-3	Rua Sergipe nº 427-5	
Rosângela Prado	7725579-0	Rua Paraná nº 894-5 Centro	Rosângela Prado
Delfina Pereira de Jesus	076612070	Rua Paraná nº 894-5 Centro	
marilene ma marques	595451	Rua Castelo Branco nº 480 ^E	
Lucilina D. Silva	742 668	R. Argentina Nº 93-5	
Aline dos Santos	15457010	R. da Gaia Nº 295.5	
Camila Penate Nunes	308 58.2	R. do Aeroporto nº 2969	
Edvânia -F. Silva	3091518	R. da Gaia Nº 297.5	
José Luiz Lopes	8993033-9	R. da Gaia Nº 298.5	
Almaris Gomes da Silva	039776-1	R. Marcos Freire nº 364 E	
maria AP da Silva	7650629-0	R. Sergipe 429-5	
Alismar Borges Lima	44180-9	R. Getúlio Vargas Nº 393	
Emoel Santos da Silva	2754879-3	R. Goiás Nº 6747	
Deolinda Galimera	3720835-1	R. dos Ipes Nº 963	
José Rubens dos Santos	19418675-8	R. pedras Nº 5002	
Alfredo Domingos dos Santos	04770-0	R. presidente Dutra 85E	
Mam Maria Ferreira da Silva	49567.1	R. Tiro de Fuzil Nº 212.	
Manoel Romelino da Costa	250024.7	R. Itália Jardim Nº 6770	
Sergio Domingues Souza	8.02 297	R. Beneficência Nº 171W	

SSCC
 102
 Des. Comarca

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

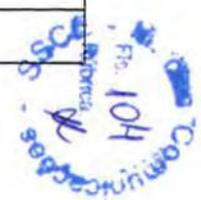
Douglas Rocha dos Santos	02842279	Rua Bahia 70-5 centro	
José Danilo	789325	Marina São José	
Henily Tomara da Silva	9120791.0	Sítio Sagrado caracão de Jesus	
Cma Leiza Benedita Moraes	173524	Rua 3 Venezuela	
Francilly Fidalis Alves	0139229.0	R:34 2832 209	
Cinthia Jesus de Freitas	753141.3	Rua Marechal Rondon	
Daniello Pereira Moura de Lima	55823.5	Rua Wilson de Almeida	
Thay Reginaldo Filho de Jesus	87973465	Rua Ernesta de Sousa Juracy	
Jefferson Douglas de Silva	2012.49	Rua: Castro Alves nº 7595	
Jefferson Douglas de Silva	7881454.1	R: Tomama s/n 5. João	
Lidias Cabral da Silva Junior	804151.6	R: Pedro Pedrossian Curvelo	
Luana da Silva Alates	7079259	R: Bahia B: São João. Orelhas	
Marcelo Gomes Costa dos Santos	558970	R: Getúlio Vargas Curvelo	Marcelo
Karoline Besende	864871.0	R: Para nº: 1160w Bairro centro	
Ana Paula Medeiros Martins	7325516.4	R: Antônio Barbalho Bairro Santa	Ana Paula
Daniel dos A. Junior	5730600.0	Rua São José B. P. Flp	
Luana Alves da Silva	678873	R: Marechal Rondon Curvelo	
Luiane Felippi	455605.7	R: Brasil nº 253-5 centro	
Ediane da Silva Souza	1262029	Sítio 2 Irmaos	
Luanna Medeiros R. Traves	99094895	R: Marcos Traves nº 750 E	Luanna Medeiros

ABAIXO ASSINADO PELA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DESENVOLVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA – NOVA OLÍMPIA – MT.

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Nova Olímpia – MT solicitam de Vossas Excelências a manutenção dos serviços de comunicação desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM de Nova Olímpia, para atender a população desta cidade de maneira em geral, pois é a única rádio da cidade, da qual os abaixo assinados informam receber a maior parte das notícias locais, bem como a participarem da programação com a divulgação de recados e anúncios das mais diversas naturezas. Deve-se ressaltar ainda que todas as campanhas locais de combate a dengue, cadastramento no bolsa família, previsão do tempo etc. São serviços essenciais que são divulgados freqüentemente pela rádio.

NESTE SENTIDO É A SOLICITAÇÃO DOS ABAIXO ASSINADOS:

NOME	RG	ENDEREÇO	RÚBRICA
Inedera Ferreira Romera de Oliveira	41370-7	AV: Lancuda de Almeida Novo N= 3345	
Deiel Fernandez Pereira da Silva	0276140-1	Sebastião André de Souza	
Cláudio Maria G. de M. Santos	31 12 67 17	R: Sizenando Rodrigues B: Itamarati	
Emilly Silva do Nascimento	87 88706-5	R: Maria Isabel de Jesus B: Jd. das Oliveiras	
Maismy Ferreira Feitosa	660478-0	R: Teófilo B. de Oliveira, N: 1106, Itamarati	
Geiziano dos Santos	560710	R: José Salgueiro B. Cerroporto n: 221	
Amanda Cristina Aquino da Silva	62564-19	Sítio: 2 imação	1 Aquino
Leandro Paulo Santos Pereira	854136	rua 08 7655 - Jd. das Oliveiras	OPS
Cingelo Gabriela dos Anjos Scotti	968141-0	fazenda São Sebastião	
Bruma Aparecida Basim Scotti	150980	fazenda água clara	
João Felipe de Almeida Santos	0603350-7	R30 casa 775 Jardim das Oliveiras	
Edvaldo Nunes Soares de Almeida	775466	fazenda Entre Rios mansão	
Elisama Aquino de Oliveira	492665-0	R. Carlos Schumann de Andrade 813E	



NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

ALZITA SILVA SANTOS	10661317	R = Castelo Branco	ALZITA
Maria Solange da Silva	197825	R. yaze Salgueiro	Solange
marilda P. Luis	222528.7	AV. Olney de Moraes 668	lf
Sirleide Lima	1210.8.9	maria Igale DA Sabol	Sirleide
Cláudia Fernanda de C. Pinto	4920074.8	R: 32 Jardim das Oliveiras	Cláudia
Jose Glaucio Almeida Figueira	0707197.2	R = Costas brancas N. 336	
Luciano Freire Brito	000779.9	R = Paraisópolis N. 25 W	
Jose Ismael de Oliveira Costa	30066700	R: Mogilhos N. 3240	
Marcelo Mendes Mendes	200303.1	R: Maria Isabel N. 666	
Carlos Pereira da Silva	1270620.9	R = Margarida N. 677 N.	
Priscilla S. Rezende	196388	R: Romallos N. 277	
Luciano C. Oliveira	33644.7	R: Santana N. 2700	
Mariana Muniz de Góes	30070.0	R = Maria Luiz N. 10005	
Amílcar Kelly Beatriz Souza	92616-9	R = Getulio Vargas B = Querência	
Luiz Alexandre Bumpert	79120697	R: Moraes F.M.A. 860 E	
Jose Claudemiro Montanini	915970 SSPMT	R: Solgueiro N. 866	
Marysora Gomes Costa	1901177	R: de café N: 247	
Cláudia da Silva	006222	A Industrial N. 45	
Sebastião Alves da Silva	683.720	R: Omas Liberal S/N.	
Dely Rodrigues da Silva	28032.3	R: Maria dos Anjos N. 979	



Handwritten notes in the top left corner, possibly a signature or initials.

Main body of the document containing several paragraphs of text, which is extremely faint and illegible.

ESTADO

ESTADO

ESTADO

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Vitor C. Pedreira Jr	2047708	Rua. Panamá 499 W	Vitor C. Pedreira Jr
Ana Paula S. S. de Almeida	2517919-5	AV: Olacir de Merais nº 26	AP
Gabriela Fernandes de Oliveira	2228230-6	AV: Carlos Gomes Bezerra nº 370 E	AP
Emilly Cristian C. de Oliveira	597512	AV: Carlos Gomes Bezerra nº 347 E	Emilly Oliveira
Renato Luiz Costa	2407612	FAZ. aguas claras	Renato
Francielli da Silva	3034070	Ernesto Souza Ferraz nº 8015	Francielli
Aline Costa Frutuoso	1033012	Antonio Raimundo dos Santos nº 371	AP
Farmanda Costa Frutuoso	412107707	Rua - Antonio Raimundo dos Santos	AP
Creusa Rodrigues de O.C	4599353	R: Shangaitan AV. 167	
José Glaucen de Almeida Siqueira	80029016	R: Sebastião Costa N. 2066	
Carlos Pereira da Silva	605.7740	R: Getulio Barro 670	
Mamigue Laurino M. Paim	5.810770.1	R: Jardim São João N. 330	
Rosenildo Maria da Conceição	2340544	R: Quilômetro N. 677 N	
Luiz Rodrigues Viera	660077.1	R: Aroujal dos Palmeiros N. 777	
Sebastião Claudine Lage	2967.97.1	R: Bosavie S/N.	
Herick Henrique Alves	1314088	R: Moringo N. 8775	
Elene Luis da Silva	2709196.2	R: Talveas N. 6007	
José Voltr de Lima	003431.0	R: Nova N. 7707	
Ana da Silva	15.7730.6.1	R: Maria Souza N. 977	
Edson da Silva Souza	25042007	R: Jotoká N. 077	

NOME

ENDEREÇO

RÚBRICA

Domiro Seneca Pereira	3074006	R. Carlos Gomes Pereira 4715	SEP
Erivaldo de Freitas Mascarenhas	10231905	Rua Parana nº 11605 B. centro	Mascarenhas
Danielly Lima da Silva	9251607	Rua Boa Esperança	Silva
Erivaldo de Lima Barbosa	12127467	Rua Marechal Borden nº 2345 B. centro	Barbosa
Kaick Lopes Lima	52.1256-9	Rua São Paulo nº 799-5 centro	Lima
Lina Paula Leones Ramos	386527	Rua Brasil nº 471-B-centro	Ramos
Ervellyn Marilaine M. Almeida	74778745	Rua 32,2735 jardim das O	Ervellyn
Thaís Ribeiro de C. Ferreira	96.497026	Rua José Liberto de Sá jardim Itamarat.	Ferreira
Gilberto Justiniano de C. Junior	3307157	Rua Marechal Borden nº 528 Jardim	Júnior
Pedro Gabriel Costa Costa	29.7100.0	Rua 30 nº 1557	Costa
Wesley Mendes Rodrigues	60319070	Rua 28: 1455. zona Urbana	Rodrigues
Yolenees da Silva Costa	60776618	Pulacosta nº 420E	Costa
Duan Ciparicida de Carvalho	11-07740	Rua Alvorada nº 1386	Carvalho
Bruna Ramos Santos	8.9341011	R. Wilson de Almeida	Bruna
Gabrielly Samara Maria do Nascimento	2071040.0	R. - Costasches 196-a B. - zona Urb	Nascimento
Gabrielly Costa Lima	27031167	R. - Verzevella B. São João 125V	Lima
Manuelson Francisco da Costa	206004112	B. Maria Lúcia de Jesus nº 633F	Costa
Murilo de Souza Gimenes	6.67821.0	R. - Avenida Mateus B. - centro	Gimenes
Thiago Vargas	10.0790	R. - Onocoro / Santo Pedro	Vargas
José Gustavo	7391-309	R. - Belizariade Almeida nome	Gustavo

20 1372W



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, bloco R, 3º andar
Brasília - DF - CEP 70044-900

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
PESO | WEIGHT (kg) **353**
AR
RA 35921994 2 BR


ACF CARLOS GOMES
20 -03- 2013
CASCAVEL - PR

3807173
5838159
02828682
45384556
2003
2013
CASCAVEL - PR
R\$ 08,40
MFOZ299
BRASIL
108

Associação Comunitária de Rádio FM de Nova Olímpia
Rua Castelo Branco, 150E, Caixa Posta 06, Ouro Verde
Nova Olímpia – MT – CEP 78370-000

M C

EXI 1000 5

32



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 068674/2013-09

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

15/11/2013 10:48

gloric

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob n.02.328.882/0001-44, com sede rua, José Alves Leão, nº 177-W bairro Santa Rosa, CEP 78370-000, Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 559 datada de 15/09/2000 e Decreto Legislativo nº 215 publicado no Diário Oficial da União datado de 31/10/2002, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Nova Olímpia (MT), 04 de setembro de 2013.



Leonilson Ferreira
LEONILSON FERREIRA
CPF 313283001 10
Presidente

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: **LEONILSON FERREIRA**

Selo: AIW - 33539 - 000 R\$ 4,80

Nova Olimpia 06 de novembro de 2013

Dou fé Em testemunho da verdade

Hozallina M. Camargo de Almeida
Hozallina M. Camargo de Almeida Escrevente

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 2
Consulte: www.tintius.br/selos





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON/DF
Brasília, 15 de maio de 2012.

Senhor(a) [Nome],
[Endereço]

Prezado(a) Senhor(a),
Em atendimento ao seu requerimento nº [Número], de [Data], referente ao processo nº [Número], em que se discute a responsabilidade por danos materiais causados por [Descrição do fato], informo que o [Nome da Empresa] não possui registro no PROCON/DF e, portanto, não está sujeita às normas de defesa do consumidor. Assim, não cabe a intervenção deste órgão para a resolução de seu problema. Recomendo que você busque a solução diretamente junto ao fornecedor responsável pelo fato ocorrido.

Atenciosamente,
[Assinatura]

Procon/DF
[Assinatura]

15/05/2012
[Assinatura]



- 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
- 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
- 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
- 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
- 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
- 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- 7 - último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora;
- 8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



Leonilson Ferreira
LEONILSON FERREIRA
 CPF 313283001 10
 Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA
 Rua Castelo Branco, 150E, Bairro Ouro Verde
 78370-000 – Nova Olímpia - SP
 Caixa Postal 06
 Fone: (65) 8134-6833
Culturafin104@gmail.com – culturafin104.9@hotmail.com

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT.
 FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: **LEONILSON FERREIRA**

Selo: AIW - 33540 - 000 R\$ 4,80

Nova Olímpia 06 de novembro de 2013
 Dou fé Em testemunho (*Leonilson Ferreira*) da verdade

Hozalina M. Camargo de Almeida
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



DECLARAÇÃO



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob n.02.328.882/0001-44, com sede à rua, José Alves Leão, nº 177-W bairro Santa Rosa,, CEP 78370-000, Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que: **a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.**

Nova Olímpia (MT), 04 de setembro de 2013.



Leonilson Ferreira
LEONILSON FERREIRA
CPF 313283001 10
Presidente

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: **LEONILSON FERREIRA**

Selo: AIW - 33544 - 000 R\$ 4,80

Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

Dou fé Em (tes) (unho) () da verdade

Hozallina M. Camargo de Almeida
Hozallina M. Camargo de Almeida Escrevente

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.timt.ius.br/selos



10/02/2012

O presente documento é uma cópia digitalizada de um documento original. O conteúdo aqui apresentado é fiel ao original, porém, não se responsabiliza por erros de digitação ou omissões. Este documento é de uso exclusivo do usuário e não pode ser reproduzido ou distribuído sem a autorização expressa do responsável pelo sistema.

C

3. 10/02/2012 10:00:00

Documento em formato PDF
 de 100 páginas
 Tamanho: 100 KB

C





Menu Principal ▾



BOM DIA

CEZAR BORGES DOS SANTOS

Sistemas
Interativos

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA
CNPJ: 02.328.882/0001-44

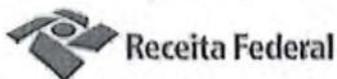
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:13:30 do dia 02/10/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/11/2013.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.328.882/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/12/1997	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA MT			
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CULTURA FM DE NOVA OLIMPIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MINAS GERAIS		NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA DA COMUNIDADE
CEP 78.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA OLIMPIA	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/11/2013 às 16:30:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/11/2013



**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO
FM DE NOVA OLÍMPIA-MT.**



CAPÍTULO I



Da Denominação, Sede, Duração e Objeto.

Art. 1º - É instituída uma associação denominada Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia, originária de movimento espontâneo, entre os habitantes do Município de Nova Olímpia.

Art. 2º - A Associação reger-se á pelo presente Estatuto e leis que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º - A Associação é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro no Município de Nova Olímpia e tem por objetivos:

I - promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos;

II - proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores;

III - proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais e desportivas;

IV - promover atividades assistências, diretamente ou através de instituições filantrópicas.

Art. 4º- A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos:

I- Assembleia Geral;

II-Diretoria Executiva;

III-Conselho Fiscal.

§1º- O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não serão remuneradas.

§2º- É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembleia Geral.

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

Hozalina M. Camargo de Almeida
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIW-33574 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cod. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notário
Dina Alves da Rocha Domingos
Tabeliã
Nova Olímpia - MT

CAPÍTULO II

Da Assembleia Geral



Art. 5º- A Assembléia Geral é o órgão supremo da Associação, constituída por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.

§1º - A Assembléia Geral reúne-se ordinária ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento de um terço dos associados.

§2º- A convocação da Assembléia Geral é feita através de edital, afixado na sede da Associação e publicado nos veículos de comunicação disponível na comunidade, com antecedência de dois dias.

§3º - A Assembleia Geral ordinária reúne-se e delibera:

I - em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados;

II - em segunda e última convocação, quinze minutos após, com a presença de qualquer número.

§4º- A Assembléia Geral extraordinária reúne-se e delibera:

I - em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos associados;

II - em segunda e última convocação, quinze minutos após, com a presença da maioria absoluta dos associados. Não havendo esse número mínimo na segunda convocação, será fixada nova data para realização da Assembléia.

§5º - Preside a Assembléia Geral qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes.

§6º - A Assembleia Geral reunir-se á, ordinariamente no último domingo do mês de setembro de cada triênio, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; Extraordinariamente, sempre que as necessidades da comunidade os exigirem.

7º - Compete privativamente á Assembléia Geral:

I - reformar o Estatuto;

II - eleger ou destituir a qualquer tempo, membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

Hozalina M. Camargo de Almeida
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIW-33573 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





- III - autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações peculiares e constituição de garantias acaso exigidas;
- IV - autorizar a alienação de bens obsoletos ou sem utilidades;
- V - decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos.

CAPITULO III

Da Diretoria Executiva

Art. 6 - A Diretoria Executiva é composta de um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário, um segundo secretário, um primeiro tesoureiro, um segundo tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral, em pleno gozo de seus direitos, com mandato de três anos, com direito a reeleições.

Art. 7 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente trimestralmente, por convocação do Presidente, e extraordinariamente sempre que as circunstâncias o exigirem, também por meio de convocação daquele.

Art. 8 - As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo presidente.

Único - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria simples.

Art. 9 - Compete á Diretoria Executiva.

- I- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados;
- II- Acolher quaisquer reclamações dos associados;
- III- Fixar valor da contribuição mensal ou social;
- IV- Executar o plano de desenvolvimento da comunidade;
- V- Encaminhar até o último domingo de setembro, para aprovação da Assembléia Geral, relatórios anuais das atividades desenvolvidas na comunidade;
- VI - Aprovar o quadro de pessoal administrativo da associação;
- VII - Exonerar, a pedido ou por motivos relevantes sócios do quadro social;
- VIII - Convocar a Assembleia Geral;

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

[Assinatura]
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIW-33572 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tmt.ius.br/selos

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Dina Alves da Rocha Domingos
Nova Olímpia - MT



IX - Interpretar o presente estatuto e decidir sobre os casos omissos.

Art. 10 - Compete ao Presidente:

- I - Representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo e fora dela;
- II - Proteger o patrimônio da Associação;
- III - Alienar, mediante prévia anuência da Assembléia Geral, bens obsoletos ou sem utilidade para a comunidade;
- IV - Realizar, mediante a aprovação da Assembléia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;
- V - Receber doações;
- VI - Examinar e assinar, com o tesoureiro, balancetes mensais e balanços;
- VII - Aprovar propostas de inscrição de sócios. As propostas acaso não aprovadas devem ser submetidas, com as justificativas cabíveis, ao conselho fiscal, para exame;
- VIII - Movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o tesoureiro;
- IX - Assinar, com o Secretário, a correspondência da Associação.

Art. 11 - Compete ao vice- presidente substituir o presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 12 - Compete ao primeiro secretário:

- I - Organizar e dirigir todos os assuntos da secretaria da Associação;
- II - Substituir o vice-presidente em suas ausências ou impedimentos;
- III - Assinar com o presidente a correspondência da Associação.

Art. 13 - Compete ao segundo secretário, substituir o primeiro secretário, em suas ausências ou impedimentos.

Art. 14 - Compete ao primeiro tesoureiro:

- I - Responder pela guarda dos valores e títulos da associação;
- II - Movimentar contas bancárias emitir cheques, juntamente com o presidente;

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

[Assinatura]
Hozalina M.ª Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIW-33571 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Ministério das Comunicações - SC
Rubrica 118



III – Assinar com o presidente balancetes mensais, balanços e contratos de empréstimos;

IV- Substituir o segundo secretário em suas ausências ou impedimentos.

Art. 15 – Compete ao segundo tesoureiro substituir o primeiro tesoureiro em suas ausências ou impedimentos.

CAPITULO IV

Do Conselho Fiscal

Art. 16 – O conselho fiscal é composto de 3 (três) membros eleitos pela assembleia geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de dois anos.

1º- Serão eleitos também 3 (três) suplentes para o conselho fiscal.

2º- O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o seu presidente.

Art. 17 – O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente semestralmente, emitindo parecer que será assinado por todos os seus membros.

Art. 18 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Fiscalizar todo o movimento financeiro da associação quer da receita, quer da despesa;

II – Verificar os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica se está sendo utilizados com zelo e bem guardados;

III – Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao presidente da diretoria executiva;

IV – Examinar a procedência dos motivos alegados pela diretoria para recusar pedidos de inscrições de sócios e, da mesma forma, os atos de exoneração que não se fundamentarem em iniciativa dos próprios associados.

CAPITULO V

Dos Sócios

Art.19 – Serão sócios da Associação todos aqueles que atendem aos seguintes requisitos:

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

Hozalina M. Camargo de Almeida
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIW-33570 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



119
Secretário das Comunicações



- I – Manifestarem seu desejo de vincular-se á associação, preenchendo a correspondente proposta de inscrição;
- II – Tenham seu pedido de inscrição aprovado;
- III – Pagarem a contribuição prevista no artigo 21, inciso IV, a partir do mês da inscrição.

CAPITULO VI

Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art.20 – Os sócios, quites com a tesouraria da associação e em pleno gozo das regalias que lhes asseguram este estatuto, têm os seguintes direitos:

- I – Votar e ser votado nas eleições para membro da diretoria executiva e do conselho fiscal;
- II – Usufruir de todos os serviços oferecidos pela associação;
- III – Recorrer de qualquer decisão da diretoria executiva;
- IV – Participar de qualquer promoção levada a efeito pela associação;
- V – Oferecer sugestões;
- VI – Requerer a convocação da Assembléia Geral, em caráter extraordinário.

Art. 21 – Os sócios têm as seguintes obrigações:

- I – cumprir o estatuto, os regulamentos e as disposições da associação;
- II – Exercer os cargos para as quais forem eleitos salvo nos casos de impedimentos justificados;
- III – Colaborar com as iniciativas da Associação;
- IV – Pagar a contribuição mensal fixada pela Diretoria Executiva até o último dia útil do mês de competência.
- V- O valor da contribuição dos sócios será de 10,00 R\$ (dez reais), depositado nominalmente em conta da Associação Comunitária.

Art. 22 – O sócio que, de alguma forma, infringir as disposições deste estatuto ou normas os regulamentos da associação fica sujeito ás seguintes sanções, a critério da diretoria executiva:

- I – Advertência, sempre por escrito e em caráter reservado;
- II – Suspensão de um a doze meses:

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT.
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé

Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

Dina Alves da Rocha Domingos
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente

Selo: AIW-33569 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.timt.jus.br/selos



- a) Os reincidentes em infração punida com advertência;
b) Os que estejam em atraso, há três meses ou mais no pagamento de contribuições pecuniárias;

III – Exclusão aos reincidentes em infração punida com suspensão.

1º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela diretoria executiva, delas cabendo recurso á assembleia geral.

2º - A apresentação de recursos não terá efeito suspensivo.

3º - A pena de suspensão não isenta o sócio de suas obrigações

CAPITULO VII

Das Eleições

Art. 23 – A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direita e secreta.

I – Terá direito a votar e ser votado somente os sócios que tiver suas contribuição em dia.

Art. 24 – Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos dos sócios presentes ás eleições.

CAPITULO VIII

Do Patrimônio

Art.25 – Os recursos da associação são constituídos de:

I – Contribuições pagas pelos sócios;

II – Doações e subvenções, públicas ou privadas;

III – Produto resultante da venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios;

IV – Outras receitas;

Art. 26 – O patrimônio da associação é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos:

1º - Em caso de extinção da associação, seu patrimônio, será doado a entidades assistências, devidamente registrada no conselho nacional de serviço social, nomeados na assembleia Geral de dissolução.

2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela associação.

3º - A extinção da associação será por decisão da assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Paulo Rosa Neto
OAB/MT 9823

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

Dina Alves da Rocha Domingos
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIW-33568 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Ministério das Comunicações - SCM
Fls. 121
Rubrica

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 27 – O mandato dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal expirará no último domingo de setembro de cada triênio, por ocasião da eleição dos novos membros, que serão empossados logo após a apuração dos votos.

Art. 28 – Os casos omissos serão decididos pela diretoria executiva.

[Handwritten signature]
Roberto Borges
OAB/MT 9823

[Large handwritten signature]

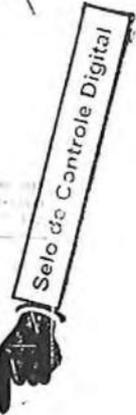


2º Serviço Notarial e Registral
Registrado as fls. 01/08 do Livro nº A-01
sob o nº 403 em primeiro lugar
e sem concorrência.
Barra do Bugres, **21 SET 2012**

[Handwritten signature]
Andréia Martinez Feltrin
Escrivente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 25

Selo de Controle Digital
Código do 107 21/09/2012
Numero do Selo: ADP94440 R\$48,60
Consulte: www.tj.mt.gov.br/Selos



SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia, 06 de novembro de 2013

Dina Alves da Rocha Domingos
Hozalina M.ª Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIW-33567 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





ATA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2013 DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CULTURA FM DE NOVA OLÍMPIA – ACRAFMNOL. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e treze, na sede da Associação Comunitária Rádio Cultura FM de Nova Olímpia – ACRAFMNOL, fundada em setembro de 1997 e legalizada através do processo nº 53690.001359\98, onde estiveram reunidos os sócios da associação, atendendo ao edital de convocação 001\2013, conforme o capítulo III no artigo 9º do inciso 8º do estatuto que rege a Associação. O presidente em exercício Clérison Lima da Silva fez a leitura do edital, que convocava os sócios para, apresentação de chapa, discussão, votação, aprovação e posse da nova diretoria executiva e membros do conselho fiscal. Abrindo a Assembleia o presidente da Associação Comunitária triênio 2010/2013, Sr. Clérison Lima da Silva, agradeceu a presença de todos e começou a falar do legado que a Associação Comunitária tem deixado no município de Nova Olímpia ao logo de seus 17 anos de existência e logo após colocou a única chapa apresentada em tempo hábil. A seguir o presidente apresentou a única chapa inscrita para concorrer as eleições do triênio 2013\2016 para votação por aclamação. O presidente dando prosseguimento a reunião deu início a votação que por maioria absoluta dos sócios presentes aprovaram vencedora que tem a seguinte composição: **Presidente** , **Leonilson Ferreira**, locutor, divorciado, CPF nº 313283001-10 e RG nº 487.934 SSP/MS, residente e domiciliado a rua Castelo Branco, nº 125-E, bairro ouro verde, Nova Olímpia-MT , **Vice- presidente, José Claudiomiro Montanini**, motorista, solteiro, CPF nº 532.005.351-72 e RG nº 915.970 SSP/MT, residente e domiciliado a rua, Cisenando Rodrigues da Silva, nº 360 - S, bairro boa esperança, Nova Olímpia-MT, **1º Tesoureiro, Clérison Lima da Silva**, professor, solteiro, CPF nº 803.679.334-20 e RG nº 1.104.938 SSP/AL, residente e domiciliado na rua Castelo Branco, nº 150-E, bairro ouro verde, Nova Olímpia-MT, **2º Tesoureiro, Roberto Reginaldo dos Santos**, servidor publico, casado, CPF nº 615959181-91 e RG nº 0923363-6 SSP/MT, residente e domiciliado a rua, 28, nº 233 - S, bairro jardim das oliveiras, Nova Olímpia-MT, **1º Secretário, Eronildo Lucas dos Santos**, agente administrativo, solteiro, CPF nº 862.638.381-31 e RG nº 1187598-4 SSP/MT, residente e domiciliado a rua 34, quadra 55, lote 09

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

Dina Alves da Rocha Domingos
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIW-33562 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



SN, bairro jardim Itamarati, Nova Olímpia-MT 2ª Secretária, **Maria Elizene Moura Campos dos Santos**, cuidadora, solteira, CPF nº 042.926.451-83 e RG nº 2213989-3 SSP/MT, residente e domiciliada a rua 34, quadra 36, lote 14, nº 381-E, bairro jardim das oliveira, Nova Olímpia-MT, e para o **Conselho Fiscal Titular: Genival Soares dos Santos**, Ator, casado, CPF nº 522.457.301.78, RG nº 10083744 SSP/MG, representante da Associação dos Produtores Culturais de Nova Olímpia, residente e domiciliado rua, Bolívia, nº51-N, bairro São João, Nova Olímpia-MT, **Antonio Carlos Santana Pereira**, vigilante, solteiro, CPF nº 278.609.145-49 e RG de nº 1037134-6 SSP/ MT, residente e domiciliado na rua, Amazonas S/N bairro centro, representando o Sindicato dos Servidores Públicos de Nova Olímpia –MT, **Lorival Alves Cavalcante**, pastor, casado, CPF de nº 141.765211-04, RG nº 0109353-3 SSP/ MT, residente e domiciliado a rua Castro Alves, nº 652-E bairro ouro verde, representado a comunidade evangélica do município de Nova Olímpia-MT, e os **Suplentes do Conselho Fiscal: Jurandy Santana de Oliveira**, jornalista, solteiro, CPF nº 289.940.005-34 e RG de nº 08502470-1 SSP/RJ, residente e domiciliado a rua, 32, nº 418, jardim das oliveiras, Nova Olímpia-MT, **Manoel José de Arruda**, funileiro, solteiro, CPF de nº 207.523.851-00 e RG de nº 0643803-2 SSP/MT, residente e domiciliado a rua José Alves Leão, S/N, bairro Santa Rosa, Nova Olímpia-MT, **João Agapito**, casado, professor, CPF de nº 458654771-53, e RG de nº 695.990 SSP MT, residente e domiciliado a rua Maria Izabel de Jesus, nº 351 – W , bairro Jardim Santa Rosa, Nova Olímpia-MT. Na oportunidade os membros da nova diretoria executiva e conselho fiscal agradeceram o voto de confiança e comprometeram-se em manter os projetos da Associação em andamento conforme o estatuto. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente empossou a nova diretoria e os conselheiros e declarou encerrada a assembleia. Sendo assim eu Maria Elizene Moura Campos, redigir essa que será assinada por mim e por todos os presentes.

Maria Elizene Moura Campos
Flávia Lima da Silva
Stouber Fereira

Ministério das Comunicações
Rubrica
123



SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

Hozalina M. Camargo de Almeida
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIW-33563 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





José Claudemiro Montanini

José Acapino

Emílio Loucas dos Santos

Roberto Rogério dos Santos

Antonio Carlos Santana Paiva

MANOEL JOSE DE ARRUDA

Leuzimar Alves Cavalcante

Demof Loucas dos Santos

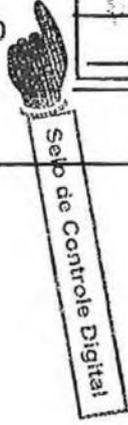
Guarany Santana da Costa



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE BARRA DO BUGRES
Rua Rifeiro Roberto Borges - Tabelião e Registradora
Fone/Fax: 1651-3561-1192

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 25

Selo de Controle Digital
Código do ato: 107
Número do Selo: AIK 50610 R\$ 51,80
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



2º Serviço Notarial e Registral	
Registrado as fls. <u>01/03</u>	do Livro nº <u>1-01</u>
sob o nº <u>557</u>	em primeiro lugar
e sem concorrência. 31 OUT 2013	
Barra do Bugres,	
<i>A Feltrin</i>	

Andréia Martinez Feltrin
Escrevente

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

Dina Alves da Rocha Domingos
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIW-33564 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/setos



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

487 934 DATA DE EXPEDIÇÃO 11-05-1987

LEONILSON FERREIRA
 Sebastião Ferreira
 Maria Margarida Ferreira

Presidente Bernardes-SP 14-04-1962
DATA DE NASCIMENTO

Cert Cas 274 F 2 L B-4 Cart Reg Civ
 de Douradina-MS

313283001 10

CAMPO GRANDE MS *Assinado*
 FERNANDO DE PAULA LOUSADA
SECRETÁRIO DA DIRETORIA

LEIN 7 110 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Comunicações - 50
Rubrica

POLEGAR DIREITO

Leonilson Ferreira
ASSINATURA DO TITULO

CADEIA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Leonilson Ferreira
SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL
 Notarais
 Diná A. da Rocha Domingos
 Tabelaia
 Nova Olímpia - MT

CIC

NASCIMENTO 14.04.62 INSCRIÇÃO NO CPF 313 283 001 10

CONTRIBUINTE
 LEONILSON FERREIRA

Dina A. da Rocha Domingos
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
 FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
 Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

Hozalina M. Camargo de Almeida
 Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
 Selo: AIW-33558 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL
 Notarais
 Diná A. da Rocha Domingos
 Tabelaia
 Nova Olímpia - MT

FOLHA EM BRANCO

FOLHA EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

PJ. 25



Jose Claudiomiro Montanini
ASSINATURA DO TITULAR

ARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 915 970 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.05.91

NUMÉ JOSÉ CLAUDIOMIRO MONTANINI

FILIAÇÃO Valdomiro Montanini
Maria Aparecida de Souza Montanini

Nossa Sr^{ta}. das Graças-PR DATA DE NASCIMENTO 01.04.73

NATURALIDADE Cert.Nasc.Nº.5988, Liv.A 05, Fls.287v.

DOC ORIGEM Nossa Sr^{ta}. das Graças-PR

CPF 532005351-72

CUIABA-MT

Marina Cassemira Bastos Arruda
Diretora do Inst. Ident. Civil e Criminal
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Dina Alves da Rocha Domingos
Tabela
Nova Olimpia - MT

01/04/1973

JOSÉ CLAUDIOMIRO MONTANINI

532.005.351-72

CPF

Receita Federal



Ministério das Comunicações - SCM
Fis. Rubrica
[Signature]

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (69) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé de outubro de 2012

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé de outubro de 2012

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé de outubro de 2012

Selo: AEO-55837 Valor: R\$ 2,10

Selo: AEP-13630 Valor: R\$ 2,20

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Dina Alves da Rocha Domingos
Tabela
Nova Olimpia - MT

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (69) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé de outubro de 2013

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé de outubro de 2013

Selo: AEP-13630 Valor: R\$ 2,20

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Dina Alves da Rocha Domingos
Tabela
Nova Olimpia - MT

Poder Judiciário-MT - Ato de Notar e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.fiml.jus.br/selos

FOLHA EM BRANCO

FOLHA EM BRANCO

VAI IDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1104398 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2012

Nome: **CLÉRISON LIMA DA SILVA**

Relação: **JOÃO LARANJEIRA DA SILVA**
MARIA LIMA DA SILVA

Naturalidade: **SANTANA DO IPANEMA - AL** DATA DE NASCIMENTO: **02/06/1973**

DOC. ORIGEM: **CERTO NASC 7.161 FLS 182 LIV A12**

MARAVILHA - AL

CPF: **803.679.334-20**

2 VIA

Maria Madalena Cardoso da Silva
MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DELIBERADA DOS SANTOS

12/01/2012

Polícia Judiciária

Polícia Judiciária

Clérison Lima da Silva

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
CLÉRISON LIMA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 08/12/93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **CLERISON LIMA DA SILVA**

Nº de Inscrição: **803679334-20** Data de Nascimento: **02/06/73**

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olimpia 06 de novembro de 2013

Hozalina M. Camargo de Almeida
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIW-33554 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.timt.ius.br/selos



FOLHA EM BRANCO

FOLHA EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENAL 0923363-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2000

NOME ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOAQUIM REGINALDO DO SANTOS
NETO TEREZINHA FIRMO DO ESPIRITO
SANTO

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 14/01/1975

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A-65 FLS. 94V
TERM 85863 CONTAGEM-MG

CPF 615959181-91

Reinaldo Barbosa Florêncio ZVIA-070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notaria
Dona A. de Regina Olimpia
Tabelião
Nova Olimpia - MT

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Roberto Reginaldo dos Santos
ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS

Ng de Inscrição
615959181-91

Data do Nascimento
14/01/75



Ministério das Comunicações - SCS
Rubrica
R
D

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado e dou fé
Nova Olímpia 16 de outubro de 2013

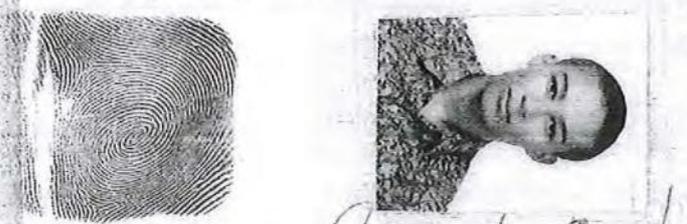
Dina Alves da Rocha Domingos
Diná Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: AIP-13829 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tint.mt.br/selas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Eronildo Lucas dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1187598-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/96

NOME ERONILDO LUCAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO JURANDIR LUCAS DOS SANTOS
SONIA MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE ATALAIA-AL

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A-09 FLS 298
TERM 7554 ATALAIA-AL

070

Crescencio Costa Leite
ASSINATURA DO DIRETOR

Ministério das Comunicações
Fls. 129
Rubrica 1301/1977

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
862.638.381-91

Nome
ERONILDO LUCAS DOS SANTOS

Nascimento
13/01/1977

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Diná A. de Rocha Domingos
Tabeliã
Nova Olímpia - MT

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DI 72000

BANCO DO BRASIL

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013

Hozalina M. Camargo de Almeida
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIW-33555 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Diná A. de Rocha Domingos
Tabeliã
Nova Olímpia - MT

FOLHA EM BRANCO



FOLHA EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. ARGILDO MENDES DE PAIVA



Maria Elizene Moura Campos dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2213989-3 DATA DE 29/10/2007

TRAVE MARIA ELIZENE MOURA CAMPOS DOS SANTOS
Fls. 130

FELEIÇÃO VALDEMIRO CAMPOS DOS SANTOS
Rubrica

EVANIA DE MOURA NASCIMENTO

DEFENSOR(DA) CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO 09/11/1989

END. ORIGINAL C.NASC. LIV. A18 FLS.284V
TERM 11963 NOVA OLIMPIA-MT

Telma de Azevedo Silva Moraes
Coordenadora Geral de
ASSINATURAS E RUBRICAS da POLITEC 070

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NOTARIAL
Notário Público do Estado de Mato Grosso
Dina Alves da Rocha Domingos - Tabaré

NOVA OLIMPIA - MATO GROSSO

SELO DE AUTENTICIDADE
BATA7423

R\$ 1,90

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

042.926.451-83

Nome
MARIA ELIZENE MOURA CAMPOS DOS SANTOS

Nascimento
09/11/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
AGO/2008

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

SERVIÇO CIVIL E NOTARIAL - Nova Olímpia
AUTENTICACAO

Autentico e do fe, que a fotocópia apresentada
é reprodução fiel da original.

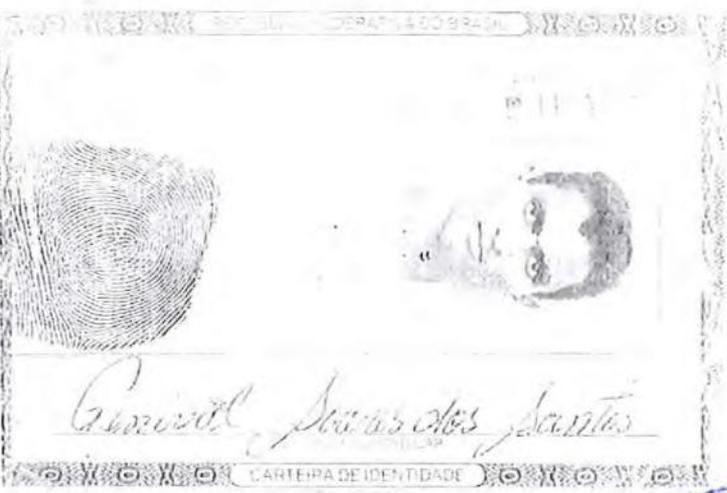
Nova Olímpia
Em 13 SET 2011

Testemunho
da vereanda
Dina Alves da Rocha Domingos - Tabaré

Hozallina Maria Camargo de Almeida
Escrevente
RG -773.113 - MT
CPF 453.640.441/49

FOLHA EM BRANCO





Ministério das Comunicações
 Rubrica Nacional
 Fil. 131
 102/1995
 GENIVAL SOARES DOS SANTOS
 JUAREZ LUCIO DOS SANTOS
 GILDETE SOARES DOS SANTOS
 NATURALIDADE: CARLOS CHAGAS-MG DATA DE NASCIMENTO: 15/2/1971
 RUC DE GEN. CAS. LU-38 FL-192V
 MUCURI-BA
 CPF 522457301-7
 BELGIZIONE MG
 NATUREZA DO PETCH PII-1365/I.V.

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
 Nome: GENIVAL SOARES DOS SANTOS
 Nascimento: 15/02/1971

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
 Notariais
 Diná A. da Rocha Domingos
 Tabeleia
 Nova Olímpia - MT



SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
 FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé Nova Olímpia 16 de outubro de 2013

Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
 Selo: AIP-13835 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
 Consulte: www.fimt.ins.br/selos

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
 Notariais
 Diná A. da Rocha Domingos
 Tabeleia
 Nova Olímpia - MT

FOLHA EM BRANCO

FOLHA EM BRANCO



Ministério das Comunicações - SCE
Fis. 132
Rubrica 0

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé Nova Olímpia 16 de outubro de 2013

Hozalina M. Camargo de Almeida
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIP - 13831 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.timl.ius.br/setos

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariis
Dina Alves Rocha Domingos
Tabela
Nova Olímpia - MT

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.timl.ius.br/setos

Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIP - 13562 Valor: R\$ 2,20

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé Nova Olímpia 08 de outubro de 2013

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariis
Dina Alves Rocha Domingos
Tabela
Nova Olímpia - MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1037134-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2000

ANTONIO CARLOS SANTANA PEREIRA

GUILHERME PEREIRA

AUTA SANTANA DA SILVA

JUAZEIRO-BA

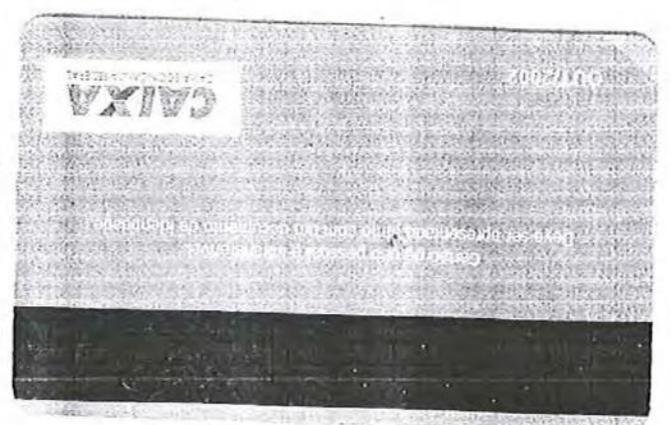
DATA DE NASCIMENTO 20/02/1957

C.NASC. LIV. 3ª FLS. 341

TERM 22510 JUAZEIRO-BA

CPF 278609145-49

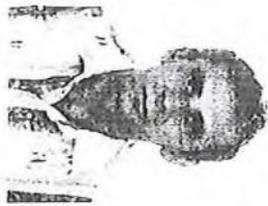
Renildo Santana Pereira
MONTADOR DE IDENTIDADE 2VIA-070



FOLHA EM BRANCO

FOLHA EM BRANCO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Luiz Alves Cavalcante
SIGNATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0109353-3 DATA DE EMISSÃO 15/03/95

NOVE LOURIVAL ALVES CAVALCANTE

FILIAÇÃO MANOEL ALVES CAVALCANTE

LUIZA ALVES CAVALCANTE

POXOREO-MT

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. 24 FLS. 73
TERM 453 RONDONOPOLIS-MT

CPF * * * * *

CURUBA - MT *Santa Maria Gasques*

Cartão de Identificação LEI Nº 7116 DE 29/04/63 2VIA-011

SERVIÇOS - REGISTRO
Notariais
Dina A. da Rocha Domingos
Tabeliã
Nova Olímpia - MT

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
16.1765211-04
Nome
LOURIVAL ALVES CAVALCANTE
Nascimento

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão

CORREIOS

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 08 de outubro de 2013

Hozalina M. Camargo de Almeida
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIP-13563 Valor: R\$ 2,20

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Dina A. da Rocha Domingos
Tabeliã
Nova Olímpia - MT

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. C...
Consulte: www.timt.jus.br/selos

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 16 de outubro de 2013

Hozalina M. Camargo de Almeida
Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevente
Selo: AIP-13832 Valor: R\$ 2,20

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Dina A. da Rocha Domingos
Tabeliã
Nova Olímpia - MT

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.timt.jus.br/selos

FOLHA EM BRANCO

FOLHA EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO




ASSINATURA DO TITULAR
Jurandy Santana de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 08502470-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/87

NOME JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ARLINDO SOUZA DE OLIVEIRA
JOANA GONÇALVES SANTANA

NATURALIDADE BAHIA DATA DE NASCIMENTO 04/04/1964

DOC ORIGEM C.NASC LIV A-56 FLS 58
TER 0070442 C ** IPIRA

CPF 289940005 PASEP 18054296156

ASSINATURA DO DIRETOR-DIRETORIA

LEINº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Tabeliães
Dina A. da Rocha Domingos
Tabeliã
Nova Olímpia - MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Jurandy Santana de Oliveira

C/C

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
04.04.64	289 940 005 34
CONTRIBUINTE	
JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA	

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 18 de outubro de 2013

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIÃ
Selo: AIP-13837 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.timt.ius.br/selos

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Tabeliães
Dina A. da Rocha Domingos
Tabeliã
Nova Olímpia - MT

FOLHA EM BRANCO

FOLHA EM BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº 0643803-2 DATA DE EMISSÃO 17/08/98

NOME: MANOEL JOSE DE ARRUDA

FRANÇA

MARIA FRANCISCA DE ARRUDA

NATURALIDADE: CACERES-MT DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1958

DOC. DE EM C. NASC. LIV. 32, FLS. 079V

TERM 28523 VARZEA GRANDE-MT

CPI *****

Crescencio Costa Leite
Coordenador de Identificação

2VIA-002

LEI Nº 7.116 DE 29/07/73

Ministério das Comunicações

R\$ 1350



Manoel Jose de Arruda

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Diná A. da Rocha Domingos
Tabeliã
Nova Olimpia - MT

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

AGO/2000

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
207.523.851-00

Nome
MANOEL JOSE DE ARRUDA

Nascimento
18/11/1958



SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLIMPIA
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINÁ ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olimpia 16 de outubro de 2013

Diná Alves da Rocha Domingos

Diná Alves da Rocha Domingos - TABELIA
Selo: AIP-13839 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇOS - REGISTRO CIVIL
Notariais
Diná A. da Rocha Domingos
Tabeliã
Nova Olimpia - MT

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia, 17 de outubro de 2013

Dina Alves da Rocha Domingos
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: AIP - 13895 Valor: R\$ 2,20

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tim.fus.br/selos



Ministério das Comunicações
Fis. 1362

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO AERIAL 695 990 DATA DE EXPEDIÇÃO 30.07.87

NOME JOÃO AGAPITO

FILIAÇÃO Barnabé Soares Agapito
Traci Lourdes Spolier

P.do Oeste-PR DATA DE NASCIMENTO 14.09.68

NATURALIDADE

Cert.Nasc.nº 1.960 Liv. A-02 Fls. 191

DOC ORIGEM R.do Oeste-PR

458654771/53

CPF

QUADAMT

LEI Nº 7.118 DE 20/6/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARCLDO MENDES DE PAIVA

PI. 01

MOLESAO DENTRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CAMPO DE INSCRIÇÃO

458654771-53

JOÃO AGAPITO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PROFESSOR

DR. D. Almeida

PROFESSOR

1.017.100.1

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARA DA SERRA - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere fielmente com o original apresentado. Dou Fé.
Tangara da Serra, 08 de Julho de 2013



ELIANE DIAS DOS SANTOS, CREVENTE AUTORIZADA
ELIANE DIAS DOS SANTOS

Selo: AGR98416 - Valor: 2,20
Cod Ato: 06 - Cod Serv.: 175
Hora: 11:22:57
<http://www.tj.mt.gov.br/selos0>

Selo do Controle Digital

EM BRANCO

()

()

**PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA RÁDIO CULTURA FM DE NOVA OLÍMPIA
DE SEGUNDA A SEXTA DAS 05h00min ÀS 00**

Ministério das Comunicações
Fis. 137
Rubrica

HORÁRIO	05h00min às 07h00min
LOCUTOR:	Eronildo Lucas
PROGRAMA:	CULTURA SERTANEJA 1ª EDIÇÃO
DESCRIÇÃO	Um programa voltado ao homem do campo, que toca e divulga a cultura sertaneja na sua essência, bem como as informações da cotação dos alimentos.

HORÁRIO	07h00min às 08h00min
LOCUTOR:	Julia Munhoz
PROGRAMA:	MATO GROSSO NO AR
DESCRIÇÃO	Um programa jornalístico onde Vanderley Munhoz traz notícias de todo o Estado de Mato Grosso.

HORÁRIO	08h00min às 11h00min
LOCUTOR:	Leonilson Ferreira
PROGRAMA:	PROGRAMA LEONILSON FERREIRA
DESCRIÇÃO	Um programa de variedades, voltado para a dona de casa e as secretárias do lar. Esse programa traz para esse público dicas de horóscopo, culinária, economia doméstica, saúde, muita música e notícias da internet no Brasil e do Mundo.

HORÁRIO	11h00min às 12h00min
LOCUTOR:	Jurandy Santana e Clérison Lima
PROGRAMA:	SALA DO POVO
DESCRIÇÃO	Um programa irreverente de participação popular com entrevista e notícias de Nova Olímpia e de todo o Estado. Esse programa tem como objetivo a participação direta dos ouvintes fazendo suas reclamações e sugestões sobre os diversos problemas de nossa cidade. É a população com voz e vez no rádio.

HORÁRIO	12h00min às 13h00min
LOCUTOR:	Programação automática
PROGRAMA:	AS MELHORES DO MPB
DESCRIÇÃO	Esse é um programa voltado a divulgar a cultura da música popular brasileira.

HORÁRIO	13h00min às 15h30min
LOCUTOR:	Vivia Aline
PROGRAMA:	AGITO 104
DESCRIÇÃO	Um programa voltado ao público jovem com dicas de novela, participação dos ouvintes através das redes sociais, divulgação de grupos de dança folclóricas e de rua, entrevistas e dicas de beleza para os ouvintes.

HORÁRIO	15h30min às 17h45min
LOCUTOR:	Claudio Miromontani
PROGRAMA:	CULTURA SERTANEJA 2ª EDIÇÃO
DESCRIÇÃO	Mais um programa voltado a divulgar a cultura da música sertaneja com a participação popular na escola das músicas de raiz sertaneja.

HORÁRIO	17h45min às 18h00min
LOCUTOR:	Roberto Reginaldo
PROGRAMA:	HORA DA AVE MARIA
DESCRIÇÃO	Um programa voltado ao público católico, levando as mensagens e ensinamentos da bíblia.

HORÁRIO	18h00min às 19h00min
LOCUTOR:	Direto de Brasília
PROGRAMA:	A VOZ DO BRASIL
DESCRIÇÃO	As notícias do Executivo, Legislativo e Judiciário em rede nacional com retransmissão autorizada e obrigatória através de decreto lei.



Ministério das Comunicações
 Fis. 138
 Rubrica

HORÁRIO	19h00min às 21h30min
LOCUTOR:	João Agapito
PROGRAMA:	PROJETO APRENDIZ DO RÁDIO
DESCRIÇÃO	Esse projeto é uma parceria Associação Rádio Cultura FM e a Rede Cidadã do Estado do Mato Grosso que tem como objetivo formar e descobrir novos talentos da comunicação.

HORÁRIO	21h30min às 00h00min
LOCUTOR:	Programação automática
PROGRAMA:	FLASH BACK
DESCRIÇÃO	Músicas para recordar os anos 80 e 90 com a transmissão de grandes sucessos.

**PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA RÁDIO CULTURA FM DE NOVA OLÍMPIA
 DE SÁBADO DAS 05h00min ÀS 00**

HORÁRIO	05h00min às 08h00min
LOCUTOR:	Programação automática
PROGRAMA:	MUSICAS SERTANEJAS VARIADAS
DESCRIÇÃO	Esse programa começa o dia acordando a cidade com músicas sertanejas variadas

HORÁRIO	08h00min às 11h00min
LOCUTOR:	Ailton Dias
PROGRAMA:	FLASH MUSICAL
DESCRIÇÃO	Um programa que tem como objetivo divulgar os eventos culturais, sociais e promocionais da cidade bem como lançamento de cds de duplas e cantores em carreira solo em início de carreira.

HORÁRIO	11h00min às 13h00min
LOCUTOR:	Eronildo Lucas
PROGRAMA:	FLASH MUSICAL
DESCRIÇÃO	Esse programa tem como objetivo levar informações ao cidadão novaolímpense de tudo o que acontece no serviço público. Políticos, servidores públicos e líderes comunitários são convidados a prestar contas a população através de perguntas e respostas direta através do rádio.

HORÁRIO	13h00min às 17h00min
LOCUTOR:	Vilmar Ferreira
PROGRAMA:	TURBULÊNCIA 104
DESCRIÇÃO	Um programa voltado ao público jovem que gosta de pop, rock, funk e que traz na sua grade várias entrevistas com cantores da cidade e região.

HORÁRIO	17h00min às 18h00min
LOCUTOR:	Orlando Cesar
PROGRAMA:	A CAMINHO DA GRAÇA
DESCRIÇÃO	Um programa voltado a divulgar a palavra da bíblia sem denominação de igreja.

HORÁRIO	18h00min às 21h00min
LOCUTOR:	Programação automática
PROGRAMA:	CULTURA RITH
DESCRIÇÃO	Músicas variadas de diversos estilos.

HORÁRIO	21h00min às 00h00min
LOCUTOR:	Claudiomiro Montanini
PROGRAMA:	CULTURA ESPECIAL
DESCRIÇÃO	Um programa que tem como objetivo resgatar o romantismo, totalmente voltado ao público apaixonado.



**PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA RÁDIO CULTURA FM DE NOVA OLÍMPIA
DE DOMINGO DAS 05h00min ÀS 00**



HORÁRIO	05h00min às 08h00min
LOCUTOR:	Programação automática
PROGRAMA:	ALÔ MATO GROSSO
DESCRIÇÃO	Um programa gravado com entrevistas com cantores famosos do Brasil inteiro

HORÁRIO	08h00min às 09h00min
LOCUTOR:	Sergio Castanheira
PROGRAMA:	GOSPEL HITS
DESCRIÇÃO	Um programa gospel para todas as idades que divulga as músicas gospel de várias denominações.

HORÁRIO	09h00min às 10h00min
LOCUTOR:	Programação automática
PROGRAMA:	RITMOS
DESCRIÇÃO	Ritmos variados para a juventude

HORÁRIO	10h00min às 11h00min
LOCUTOR:	Manoel Arruda
PROGRAMA:	PORTA ABERTA
DESCRIÇÃO	Um programa evangélico voltado ao público jovem que gosta de hinos gospel de diferentes igrejas

HORÁRIO	11h00min às 12h00min
LOCUTOR:	Vanderley
PROGRAMA:	ADNA EM SEU LAR
DESCRIÇÃO	Um programa voltado a divulgar a palavra da bíblia na visão da doutrina ADNA

HORÁRIO	12h00min às 13h00min
LOCUTOR:	Pastor José Maria
PROGRAMA:	BATISTA NACIONAL
DESCRIÇÃO	Um programa voltado aos cristãos da comunidade com dicas de saúde e bem estar social

HORÁRIO	13h00min às 14h00min
LOCUTOR:	Nilton Rodrigues Brito
PROGRAMA:	A PALAVRA QUE LIBERTA
DESCRIÇÃO	Um programa de questionamento e estudo bíblico de forma independente

HORÁRIO	14h00min às 15h00min
LOCUTOR:	Jucelino Vitorino
PROGRAMA:	FALA JUCELINO
DESCRIÇÃO	Um programa independente que traz para os ouvintes pregações e depoimentos de cura e libertação

HORÁRIO	15h00min às 00h00min
LOCUTOR:	Programação automática
PROGRAMA:	PROGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA
DESCRIÇÃO	Músicas variadas

O CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA, inscrita no CNPJ sob n.02.328.882/0001-44, com sede à Rua Minas Gerais, s/n, Casa da Comunidade, CEP 78370-000, Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, através de seus conselheiros, declara que a



ATUANDO COMO TERCIAO EM FAVOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

programação da emissora de rádio, conforme a grade de programação anexa atende os objetivos e finalidades legais do serviço de Radiodifusão Comunitária.



Nova Olímpia (MT), 04 de setembro de 2013.

CONSELHEIROS:



Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE NOVA OLÍMPIA-APCNOL
Representante: GENIVAL SOARES DOS SANTOS



Entidade: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA OLÍMPIA-SISPUNO
Representante: ANTONIO CARLOS PEREIRA



Entidade: IGREJA A VOZ DO EVAGÉLIO
Representante: LORIVAL ALVES CAVALCANTE



Entidade: JORNAL OLIBERAL
Representante: JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA



Entidade: PROGRAMA PORTA ABERTA
Representante: MANOEL JOSÉ DE ARRUDA

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a (s) firma (s) de: ANTONIO CARLOS SANTANA PEREIRA

Selo: AIW-33621 - 000 R\$ 4,80
Nova Olímpia 07 de novembro de 2013
Dou fé Em testemunho (s) da verdade

Hozallina M.ª Camargo de Almeida Escrevente

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: GENIVAL SOARES DOS SANTOS

Selo: AIW-33583 - 000 R\$ 4,80
Nova Olímpia 07 de novembro de 2013
Dou fé Em testemunho (s) da verdade

Hozallina M.ª Camargo de Almeida Escrevente

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a (s) firma (s) de: LORIVAL ALVES CAVALCANTE

Selo: AIW-33537 - 000 R\$ 4,80
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013
Dou fé Em testemunho (s) da verdade

Hozallina M.ª Camargo de Almeida Escrevente

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por verdadeira (s) a (s) firma (s) de: MANOEL JOSE DE ARRUDA

Selo: AIW-33576 - 000 R\$ 4,80
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013
Dou fé Em testemunho (s) da verdade

Hozallina M.ª Camargo de Almeida Escrevente

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA

Selo: AIW-33546 - 000 R\$ 4,80
Nova Olímpia 06 de novembro de 2013
Dou fé Em testemunho (s) da verdade

Hozallina M.ª Camargo de Almeida Escrevente

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

12/12

...
...
...

10/10/2012

...
...

...
...

...
...

...
...

...
...



AO REMETENTE

Ofício nº 254/2016/SEI-MC
Ao Senhor
LEONILSON FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia MT
Rua Castelo Branco nº 150E - Bairro Ouro Verde
78370-000 / Nova Olímpia – MT
Caixa Postal 06

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.056993/2012-82.

	REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY	
AR <input checked="" type="checkbox"/>	MP <input type="checkbox"/>	PESO / WEIGHT (kg) 0,38
JO 01978316 8 BR		



AR

JO 01978316 8 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / UNITE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO PARA

CIDADE / LOCAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

BRASIL
BRÉSIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Mudou-se

Desconhecido

Recusado

Endereço Insuficiente

Não existe o nº. Indicado

Faltou

Ausente

Não Procurado

Informação sobre o endereço ou sobre o destinatário

13 JAN 2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Assunto: **Ofício n. 254/2016/SEI-MC**

Processo: **53000.056993/2012-82**

Localidade: **NOVA OLÍMPIA/MT**

53900.012466/2016-46

26/02/2016

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício acima descrito e com referência a Autorização de radiodifusão comunitária para o Município de Nova Olímpia, Estado do Mato Grosso em nome da **ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA**, Rua Minas Gerais, s/n, Casa da Comunidade, CEP 78370-000, Município de Nova Olímpia, Estado do Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ n. 02.328.882/0001-44, através de seu representante legal, VEM SOLICITAR A VOSSA SENHORIA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS MOTIVOS A SEGUIR:

- a) Considerando que a data de recebimento do ofício pela entidade foi o dia 02/02/2016, o prazo final (30 dias do recebimento) para envio da documentação será no dia 03/03/2016.
- b) Em respeito ao prazo inicialmente determinado pelo Ministério das Comunicações, gostaríamos de informar que, estamos encontrando dificuldade em reunir todos os associados para que se possa fazer alterações no Estatuto Social, devido ao período de férias, quando da maioria dos associados viajam.
- c) Para que possamos fazer a alteração do Estatuto Social somos obrigados também a cumprir os prazos estipulados no mesmo e exigência mínima de prazos por parte do Cartório de Pessoas Jurídicas.

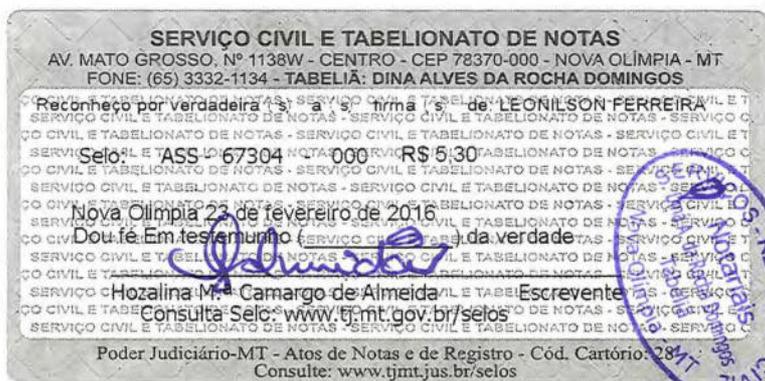
- d) Deste modo, a prazo inicial de 30 dias para sanear as pendências apuradas serão insuficientes e as justificativas acima caracterizam caso fortuito e força maior, forçando-nos a requerer a prorrogação do prazo por mais 30 dias para a entrega dos documentos.
- e) Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que julguem necessário.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e apreço.

Nova Olímpia/MT, 22 de fevereiro de 2016.



LEONILSON FERREIRA
CPF 313.283.001-10
Presidente



DESTINATÁRIO:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério
das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1,
Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
São Paulo-SP CEP: 05311-900

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RÁDIO
CULTURA FM DE NOVA OLÍMPIA-
MT, RUA JOSÁ ALVES LEÃO, Nº 177
W, BAIRRO SANTA ROSA, NOVA
OLÍMPIA – MT CAIXA POSTAL 06
CEP: 78.370-000

Assunto: RadCom Nova Olimpia - Correspondência devolvida pelos Correios
De: "drmcSP" <drmcsp@comunicacoes.gov.br>
Data: 01/02/2016 10:51
Para: tereza.okubaru@comunicacoes.gov.br

Tereza,
Conforme solicitação segue email encaminhado para a entidade.
Abs.
Mario

-----Mensagem original-----

Assunto: Correspondência devolvida pelos Correios
Remetente: "drmcSP" <drmcsp@comunicacoes.gov.br>
Para: culturafm104@gmail.com
Data: 01/02/2016 10:40:09

Email: culturafm104@gmail.com

Sr. Leonilson Ferreira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA
Processo nº 53000.056993/2012-82
Localidade: Nova Olimpia/MT

Encaminhamos Ofício nº 254/2016/SEI-MC e Nota Técnica nº 129/2016/SEI-MC (anexos), devolvidos pelos Correios, com a anotação de "não existe o nº indicado".

Solicitamos acusar o recebimento desta mensagem, alertando para observação do prazo concedido no referido Ofício.

Atenciosamente,

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo – DRMC/SP
Email: drmcsp@comunicacoes.gov.br

— Anexos:

Oficio 254 e NT 129.pdf

92.5KB



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 6487/2016/SEI-MC

São Paulo, 02 de março de 2016.

Ao Senhor

LEONILSON FERREIRA

Representante Legal da Associação Comunitária Radio FM de Nova Olimpia MT

Rua José Alves Leão nº 177 W - Bairro Santa Rosa

78370-000 / Nova Olímpia - MT

Caixa Postal 06

Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo relativo à análise do processo nº 53000.056993/2012-82**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao pedido de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências contidas na Nota Técnica nº **129/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que foi encaminhada pelo Ofício nº 254/2016/SEI-MC informamos *acatamento do pedido*
2. Assim, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 03/03/2016, às 14:59, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0997837** e o código CRC **D80D03C5**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU
ENDEREÇO
CEP / COD
País / PAYS

Ofício nº 6487/2016/SEI-MC
Ao Senhor
LEONILSON FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia MT
Rua José Alves Leão nº 177 W - Bairro Santa Rosa
78370-000 / Nova Olímpia - MT
Caixa Postal 06

DECLARAÇÃO
Assunto: **Pedido de Prorrogação de Prazo relativo à análise do processo nº 53000.056993/2012-82**

- NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 - EMS
 - SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

14/03/2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Melissa Lima de Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Angelus



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO AR

AVIS CN07

JO 09686002 6 BR

(SERVICO OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

07 MAR 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU RAZÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO

**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CIDADE / LOCALIDADE

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n. 254/2016/SEI-MC**

Processo n.º. **53000.056993/2012-82**
NOVA OLIMPIA - MT

53900.021481/2016-85
(1059401)
05/04/2016

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA**, segue anexo a documentação solicitada.

- **Documentação Jurídica**

Nova Olímpia/MT, 31 de março de 2016.


LEONILSON FERREIRA
CPF 313.283.001-10
Presidente

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n. 254/2016/SEI-MC**

Processo n.º. **53000.056993/2012-82**
NOVA OLIMPIA - MT

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA**, segue anexo a documentação solicitada.

- **Documentação Jurídica**

Nova Olímpia/MT, 31 de março de 2016.


LEONILSON FERREIRA
CPF 313.283.001-10
Presidente



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: CLERISON LIMA DA SILVA

Inscrição: 020739331880

Certidão emitida às 11:28:11 de 24/02/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **QQS1.CR7W.UZVW.IJPK**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: CLERISON LIMA DA SILVA

Inscrição: 020739331880

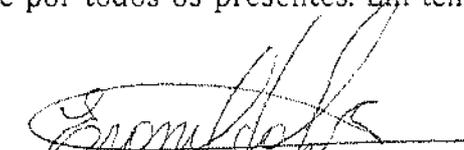
Certidão emitida às 11:28:11 de 24/02/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **OQS1.CR7W.UZVW.IJPK**

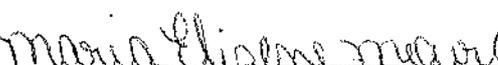
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLÍMPIA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016, (04/02/2016)

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos quatro dias do mês fevereiro de dois mil e dezesseis, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da Entidade, Município de Nova Olímpia Comarca de Barra do Bugres, Estado do Mato Grosso, sita Rua Minas Gerais, s/n, Casa da Comunidade, CEP. 78370-000. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada, através de edital afixado na sede da Associação e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: **LEONILSON FERREIRA**; Secretário: **ERONILDO LUCAS DOS SANTOS**. **5. ORDEM DO DIA. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** - **Item I** – Reformulação do Estatuto Social - **Item II** – Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES:** **Item I** - O Sr. Presidente explicou que devido a mudança na legislação de radiodifusão comunitária faz-se necessária a reformulação do estatuto social da entidade. Para tal, foi distribuído aos presentes cópias do Estatuto Social que se encontrava previamente pronta que após exaustivos debates foram votados e aprovados por unanimidade. **Item II** – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato contínuo o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **9. LAVRATURA DA ATA E ASSINATURA:** E para constar. Eu, **ERONILDO LUCAS DOS SANTOS**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes. Em tempo onde lê-se “radiodifusão”, leia-se radiodifusão.


LEONILSON FERREIRA
Presidente da Assembleia


ERONILDO LUCAS DOS SANTOS
Secretário da Assembleia

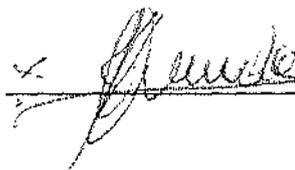

JOSÉ CLAUDIOMIRO MONTANINI


MARIA ELIZENA MUORA CAMPOS
SANTOS


CLERISON LIMA DA SILVA


ROBERTO REGINALDO DOS
SANTOS


Deliane Bealaid Montanini





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE BARRA DO BUGRES
Rua Tibúrcio Roberto Borges - Tabelião e Registradora

Rua S.º Benedito, 800
Barra do Bugres - CEP: 76390-000
Fone: (65) 3361-1132

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 25

Selo de Controle Digital
Código do ato: 107

Numero do Selo: ASF 99707 R\$ 57,60

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

2º Serviço Notarial e Registral
Registrado em 01/01 de 2016 sob nº 4456
e sem conteúdo legal
Barra do Bugres 31 MAR. 2016
A. Feltrin

Andréia Martinez Feltrin
Escrevente

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 76370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIÃ: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado e dou fe
Nova Olímpia 01 de abril de 2016

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIÃ
Selo: ATG-14171 Valor: R\$ 2,40

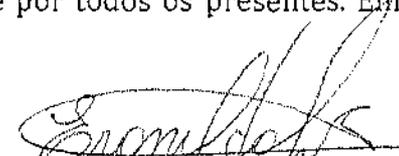
Poder Judiciário-MT - Ato de Notas e de Registro - Cod. Cartório: 28
Consulte: www.tjat.jus.br/selos

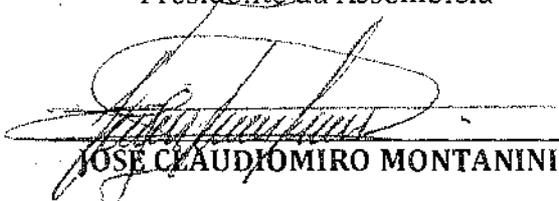


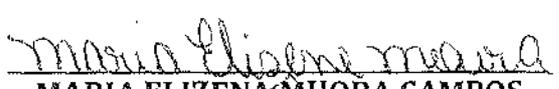
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, DA ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016, (04/02/2016)

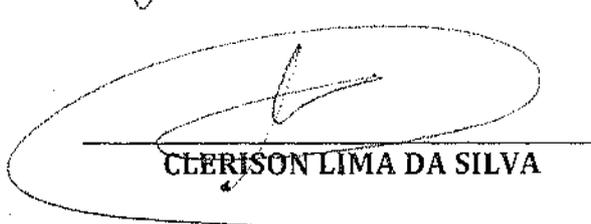
1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos quatro dias do mês fevereiro de dois mil e dezesseis, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da Entidade, Município de Nova Olímpia Comarca de Barra do Bugres, Estado do Mato Grosso, sita Rua Minas Gerais, s/n, Casa da Comunidade, CEP-78370-000. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada, através de edital afixado na sede da Associação e comunicado pessoalmente aos seus membros da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, os associados os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: LEONILSON FERREIRA; Secretário: ERONILDO LUCAS DOS SANTOS. **5. ORDEM DO DIA. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** - **Item I** - Reformulação do Estatuto Social - **Item II** - Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES:** **Item I** - O Sr. Presidente explicou que devido a mudança na legislação de radiodifusão comunitária faz-se necessária a reformulação do estatuto social da entidade. Para tal, foi distribuído aos presentes cópias do Estatuto Social que se encontrava previamente pronta que após exaustivos debates foram votados e aprovados por unanimidade. **Item II** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato contínuo o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **9. LAVRATURA DA ATA E ASSINATURA:** E para constar. Eu, ERONILDO LUCAS DOS SANTOS, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes. Em tempo onde lê-se "radiodifusão", leia-se radiodifusão.


LEONILSON FERREIRA
Presidente da Assembleia

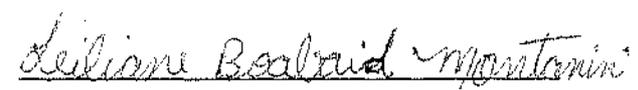

ERONILDO LUCAS DOS SANTOS
Secretário da Assembleia

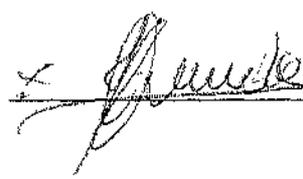

JOSÉ CLAUDIOMIRO MONTANINI


MARIA ELIZENA MUORA CAMPOS
SANTOS


CLERISON LIMA DA SILVA


ROBERTO REGINALDO DOS
SANTOS


Deliane Bezerra Montanini



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR DE BARRA DO BUGRES
Amara Ribeiro Roberto Borges - Tabelião e Registradora

Rua São Bonetina, 800
Bairro CEP 76390-000
Fone: (65) 3261-1193

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 25

Selo de Controle Digital
Código do ato: 107

Numero do Selo: ASF 99707 R\$ 57,60

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

2º Serviço Notarial e Registral
Registrado: 01/01... A-1
sob o nº 446...
e sem...
Barra do Bugres, 31 MAR. 2016
A Feltrin

Andréia Martinez Feltrin
Escrevente

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 76370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado e dou fe
Nova Olímpia 01 de abril de 2016
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: ATG-14170 Valor: R\$ 2,40

Poder Judiciário-MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

REGISTRO CIVIL
Dina Alves da Rocha Domingos
Nova Olímpia - MT

ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA
Rua Minas Gerais, s/n, Casa da Comunidade, CEP 78370-000
Nova Olímpia - MT

CNPJ 02.328.882/0001-44

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Art.1º - A ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede no Município de Nova Olímpia e foro na Comarca de Barra do Bugres, Estado do Mato Grosso, sita à Rua Minas Gerais, s/n, Casa da Comunidade, CEP 78370-000, fundada em vinte e dois de setembro de mil novecentos e noventa e sete (22/09/1997).

Parágrafo Único - A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Outros (origem externa) (1059401)

1

SEI 53900.021481/2016-85 / pg. 9

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138V - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3532-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado e dou fé
Nova Olímpia 01 de abril de 2016

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: ATG-14172 Valor: R\$ 2,40

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados toda e qualquer pessoas físicas e jurídicas, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ 1º - É assegurado a todos os associados o direito de voz e voto nas instancias deliberativas

§ 2º - É assegurado as pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
- f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Pedro Rosa Neto
OAB/MT 9823

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 76370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICACÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fe
Nova Olímpia 01 de abril de 2016

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA

Selo: ATG-14173 Valor R\$ 2,40

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selcs



Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.



Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

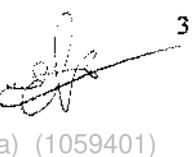
Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal; e,
- d) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

  3


Pedro Rosa Neto
OAB/MT 9823

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1133W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICACÃO

A presente cópia confere com o
original apresentado e dou fé
Nova Olímpia 01 de abril de 2016

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA

Selo: ATG-14191 Valor: R\$ 2,40

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





§3º - A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice- Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate

4

Pedro Rosa Neto
OAB/MT 9823

SERVICO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, N.º 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLIMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS
AUTENTICACAO
A presente copia confere com o original apresentado e dou fe
Nova Olimpia 01 de abril de 2016
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: ATG-14192 Valor: R\$ 2,40
Poder Judiciario-MT - atos de Notas e de Registro - Cod. Cartorio: 28
Consulte: www.fgml.jus.br/selos



nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

- b) **Compete ao Vice-Presidente:** Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.
- c) **Compete ao 1º Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
- d) **Compete ao 2º Secretário:** Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término e prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.
- e) **Compete ao 1º Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.
- f) **Compete ao 2º Tesoureiro:** Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art. 15º A administração da entidade será fiscalizada assídua e minuciosamente pelo Conselho Fiscal constituído por três membros efetivos, e três membros suplentes todos associados, eleitos pela Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, sendo permitida apenas uma recondução.

§ único - O associado não pode exercer cumulativamente, cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Art. 16º - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, com participação de três de seus membros.

Art. 17º - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre atividades e serviços da Associação, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Conferir mensalmente o saldo numerário existente em caixa, verificando também se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da ASSOCIAÇÃO;
- c) Examinar se os montantes das despesas e investimentos realizados estão em conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração; e,

Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho

Art. 18º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores,


Outros (origem externa) (1059401)

5


Pinto Rosa Nei
OAB/MT 9823

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 76370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 01 de abril de 2016

Dina Alves da Rocha Domingos - TABELIA

Selo: ATG-14193 Valor: R\$ 2,40

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjat.jus.br/seles





desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 19º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 20º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 21º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

b

6

Pedro Rosa Neto
OAB/MT 9823

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, N° 1138W - CENTRO - CEP 75370-300 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fe
Nova Olímpia 01 de abril de 2016
Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: ATG-14194 Valor: R\$ 2,40

Poder Judiciário-MT / Atos de Notas e de Registro - Cod. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 22º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 23º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

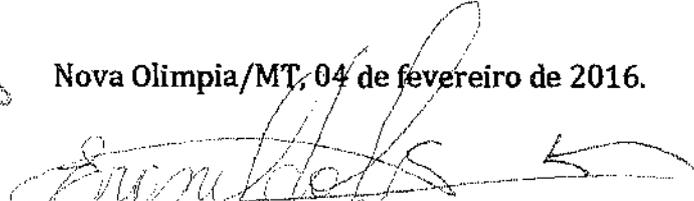
Art. 25º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 04/02/2016 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas, tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

Nova Olimpia/MT, 04 de fevereiro de 2016.

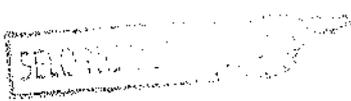



LEONILSON FERREIRA
 Presidente da Assembleia




ERONILDO LUCAS DOS SANTOS
 Secretário da Assembleia


DR. PEDRO ROSA NETO
 OAB/ 9823-MT



Registrado at 08:00
sob o nº 88 F
e sem concorrência:
Barra do Bugres, 31 MAR. 2016
A.F. Feltrin

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 25

Selo de Controle Digital
Código do ato: 107

Numero do Selo: ASF 99717 R\$ 57,60

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Andréia Martinez Feltrin
Escrevente

SERVICO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLIMPIA - MT
FONE: (55) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICACAO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fe Nova Olimpia 01 de abril de 2016

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: ATG-14195 Valor: R\$ 2,40

Poder Judiciario-MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
LEONILSON FERREIRA, ERONILDO LUCAS DOS SANTOS

Selo: ASV - 60828 - 000 R\$ 5,30

Selo: ASV - 60829 - 000 R\$ 5,30

Nova Olimpia 01 de março de 2016

Dou fe Em testemunho () da verdade

Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevent



ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA
Rua Minas Gerais, s/n, Casa da Comunidade, CEP 78370-000
Nova Olímpia - MT

CNPJ 02.328.882/0001-44

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede no Município de Nova Olímpia e foro na Comarca de Barra do Bugres, Estado do Mato Grosso, sita à Rua Minas Gerais, s/n, Casa da Comunidade, CEP 78370-000, fundada em vinte e dois de setembro de mil novecentos e noventa e sete (22/09/1997).

Parágrafo Único - A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



Outros (origem externa) (1059401)

1



Pedro Rosa Neto
OAB/MT 9823

SEI 53900.021481/2016-85 / pg. 23

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 76370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente copia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 01 de abril de 2016

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: ATG 14196 Valor: R\$ 2,40

Poder Judiciário-MT - atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consultar: www.tntjus.br/selos



§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados toda e qualquer pessoas físicas e jurídicas, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ 1º - É assegurado a todos os associados o direito de voz e voto nas instancias deliberativas

§ 2º - É assegurado as pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

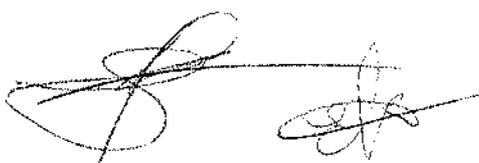
- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
- f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.



Pedro Rosa Neto
OAB/MT 9823

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original apresentado e dou fe
Nova Olimpia 01 de abril de 2016

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA

Selo: ATG-14197 Valor: R\$ 2,40

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

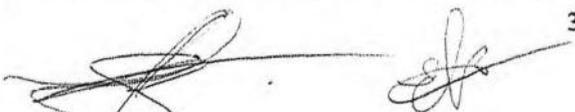
Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal; e,
- d) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.


Outros (origem externa) (1059401)

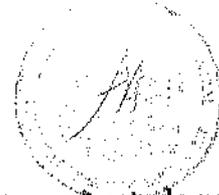

Pedro Rosa Neto
OAB/MT 9823

SERVICO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, N° 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLIMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICACAO
A presente copia confere com o original apresentado, e dou fe
Nova Olimpia 01 de abril de 2016
Dina Alves da Rocha Domingos - TABELIA
Selo: ATG-14198 Valor: R\$ 2,40

Poder Judiciario-MT - Ato de Notas e de Registro - Cod. Cartorio: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





§3º - A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate

Pedro Rosa Neto
OAB/MT 9823

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, Nº 1136W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICACÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 01 de abril de 2016

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Selo: ATG 14199 Valor: R\$ 2,40

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

- b) **Compete ao Vice-Presidente:** Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.
- c) **Compete ao 1º Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
- d) **Compete ao 2º Secretário:** Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término e prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.
- e) **Compete ao 1º Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.
- f) **Compete ao 2º Tesoureiro:** Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art. 15º A administração da entidade será fiscalizada assídua e minuciosamente pelo Conselho Fiscal constituído por três membros efetivos, e três membros suplentes todos associados, eleitos pela Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, sendo permitida apenas uma recondução.

§ único - O associado não pode exercer cumulativamente, cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal.

Art. 16º - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, com participação de três de seus membros.

Art. 17º - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre atividades e serviços da Associação, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Conferir mensalmente o saldo numerário existente em caixa, verificando também se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da ASSOCIAÇÃO;
- c) Examinar se os montantes das despesas e investimentos realizados estão em conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração; e,

Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho

Art. 18º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores,


Outros (origem externa) (1059401)

5


OAB/MT 9823
SEI 53900.021481/2016-85

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV MATO GROSSO, Nº 1138W - CENTRO - CEP 76370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o
original apresentado e pou ré
Nova Olímpia 01 de abril de 2016.
Dina Alves da Rocha Domingos, TABELIA
Selo: ATG-14200 Valor: R\$ 2.40
Poder Judiciário-MT - atos de Notas e de Registro - Cod. Cartão: 28
Consulte: www.tnmt.jus.br/selos





desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 19º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 20º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 21º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

b



Outros (origem externa) (1059401)

6



Pedro Rosa Neto
OAB/MT 9823

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
AV. MATO GROSSO, N.º 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT
FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado, e dou fé
Nova Olímpia 01 de abril de 2016

[Handwritten Signature]

Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA
Sel. ATG - 14189 Valor: R\$ 2,40

Podet Judiciano-MT - atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 28
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 22º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 23º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

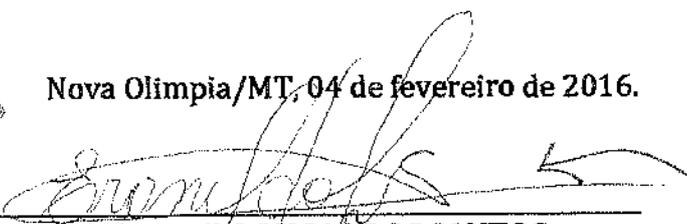
Art. 25º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 04/02/2016 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas, tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

Nova Olimpia/MT, 04 de fevereiro de 2016.

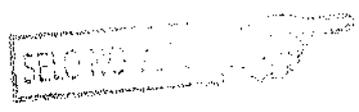



LEONILSON FERREIRA
 Presidente da Assembleia




ERONILDO LUCAS DOS SANTOS
 Secretário da Assembleia


DR. PEDRO ROSA NETO
 OAB/ 9823-MT



Registrado at 01/08/88 sob o nº 88 e sem concorrência. Barra do Bugres. 31 MAR. 2016

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 25

Selo de Controle Digital Código do ato: 107

Numero do Selo: ASF 99717 R\$ 57,60

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Andréia Martinez Feltrin Escrevente

SERVIÇO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS AV. MATO GROSSO Nº 1138W - CENTRO - CEP 78370-000 - NOVA OLÍMPIA - MT FONE: (65) 3332-1134 - TABELIA: DINA ALVES DA ROCHA DOMINGOS AUTENTICAÇÃO A presente cópia confere com o original apresentado e dou fe Nova Olímpia 01 de abril de 2016 Dina Alves da Rocha Domingos TABELIA Selo: ATG-14190 Valor: R\$ 2,40 Poder Judiciário-MT - Ato de Notas e de Registro - Cód. Cartorio: 28 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: LEONILSON FERREIRA, ERONILDO LUCAS DOS SANTOS

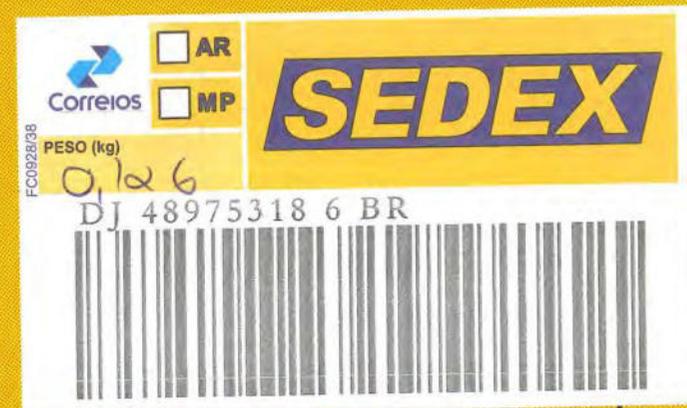
Selo: ASV - 60828 - 000 R\$ 5,30 Selo: ASV - 60829 - 000 R\$ 5,30

Nova Olímpia 01 de março de 2016

Dou fe Em testemunho () da verdade

Hozalina M. Camargo de Almeida Escrevent





DESTINATÁRIO / Recipient		TELEFONE / Phone number	
Delegacia Regional do Min. das Comunicações de SP		(11) 3101-0123	
ENDEREÇO / Address			
Rua: Mergenthaler, 592 - Bloco 1 - Mezanino - Vila Leopoldina			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
05311900	São Paulo	SP	



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA

CNPJ: 02.328.882/0001-44

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:35:30 do dia 12/04/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/05/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 1254/2016/SEI-MC

São Paulo, 12 de abril de 2016.

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia (CNPJ nº 02.328.882/0001-44)**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Olímpia/MT**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 27/04/2016, às 16:01, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1071982** e o código CRC **D894517D**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> Consultas >>> Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: MT
Município: Nova Olímpia
Canal: 285
Fase: 3

Distrito: Nova Olímpia
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA JOSE ALVES LEAO, 177 - SANTA ROSA
Telefone: (00) 0000000000
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.328.882/0001-44
Bairro: SANTA ROSA
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 78370000
Número: .
Município: Nova Olímpia
Telefone: 00 0000000000

Logradouro: RUA JOSE ALVES LEAO, 177 - SANTA ROSA
Complemento:
Distrito: Nova Olímpia
Bairro: SANTA ROSA
SubDistrito:
Estado: MT
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 78370000
Número: .
Município: Nova Olímpia
Telefone:

Logradouro: RUA JOSE ALVES LEAO, 177 - SANTA ROSA
Complemento:
Distrito: Nova Olímpia
Bairro: SANTA ROSA
SubDistrito:
Estado: MT
Fax: **E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: ◀

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="559"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="14/09/2000"/>	<input type="text" value="22/09/2000"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="19175"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="27/09/2001"/>	<input type="text" value="01/10/2001"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="215"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="30/10/2002"/>	<input type="text" value="31/10/2002"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="59624"/>	<input type="text"/>	ATO	CMPRL	<input type="text" value="13/07/2006"/>	<input type="text" value="14/07/2006"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA -
 CNPJ/CPF(02.328.882/0001-44)
Município/UF: NOVA OLÍMPIA/MT
Indicativo: ZYC936

Situação: [Atenção: Entidade devedora \(Não bloqueada\)](#)
Canal: 285

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo ▼	Sábado ▼	05:00 ▼	24:00 ▼	✗

 Tela Inicial
 Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo - DRMC/SP

Processo nº: **53000.056993/2012-82**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO FM DE NOVA OLÍMPIA
MT (CULTURA FM DE NOVA OLÍMPIA)**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO FM DE NOVA OLÍMPIA MT (CULTURA FM DE NOVA OLÍMPIA), entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Olímpia, Estado do Mato Grosso.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**,
Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, em
02/05/2016, às 09:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014
e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1099782 e o código CRC **20912714**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

NOTA TÉCNICA Nº 13954/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.056993/2012-82**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia MT**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Olímpia/MT**, por meio da Portaria nº **559**, publicada no DOU de 22/09/2000, e Decreto Legislativo nº **215**, publicado no DOU de 31/10/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 31/10/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 27/11/2012, página nº 03, evento SEI (0398428), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente). O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO FM DE NOVA OLÍMPIA
QUADRO DIRETIVO
LEONILSON FERREIRA - Presidente JOSÉ CLAUDIOMIRO MONTANINI - Vice Presidente ERONILDO LUCAS DOS SANTOS - 1º Secretário MARIA ELIZENE MOURA CAMPOS DOS SANTOS- 2º Secretária CLÉRISON LIMA DA SILVA - 1º Tesoureiro ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS - 2º Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
------	---------

1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011 e da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015.	Ok, páginas 09 a 22 do evento SEI (1059401) do documento 53900.021481/2016-85.
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 241 a 245 do evento SEI (0398428).
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 247 a 257 do evento SEI (0398428).
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 07 do evento SEI (0398428).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, evento SEI (1071887).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 11 do evento SEI (0398428).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011 (então vigente), versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 271 a 277 do evento SEI (0398428).

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (1099782).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de

Rádiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.

Minutas e Anexos

MINUTA
EM Nº XX/20xx/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056993/2012-82, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31/10/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de rádiodifusão comunitária, na localidade de Nova Olímpia/MT.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA
PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056993/2012-82 e nº 53690.001359/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/10/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Rádiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Olímpia/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubarú, Advogado**, em 29/06/2016, às 12:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 30/06/2016, às 16:38, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 08/07/2016, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 19/07/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1174035** e o código CRC **775CDC99**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.056993/2012-82

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI 1120977), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		Ok, página 02 do evento SEI (0398428).
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		Ok, página 07 do evento SEI (0398428).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Ok, evento SEI (1071887).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		Ok, página 11 do evento SEI (0398428).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		Ok, páginas 09 a 22 do evento SEI (1059401) do documento 53900.021481/2016-85.
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		Ok, páginas 241 a 245 do evento SEI (0398428).
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		Ok, páginas 247 a 257 do evento SEI (0398428).
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011 (então vigente), sobre a programação veiculada pela emissora.	x		Ok, páginas 271 a 277 do evento SEI (0398428).

9	Relatório de apuração de infrações	x		Evento SEI (1099782).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 08/07/2016, às 09:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 19/07/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1120985** e o código CRC **D61D7377**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056993/2012-82**

Entidade: **Associação Comunitária Radio Fm de Nova Olímpia**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 30/03/2017, às
11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1755730 e o código CRC **D91EF176**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056993/2012-82

SEI nº 1755730

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056993/2012-82**

Entidade: **Associação Comunitária Radio Fm de Nova Olímpia**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755740** e o código CRC **A34D0397**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056993/2012-82

SEI nº 1755740

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.056993/2012-82**

Entidade: **Associação Comunitária Radio Fm de Nova Olímpia**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 13954/2016 (Evento SEI 1174035) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 1120977), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1755742** e o código CRC **EA9B4150**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056993/2012-82, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **31 de outubro de 2012**, a autorização outorgada à Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Olímpia/MT.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056993/2012-82 e nº 53690.001359/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Olímpia/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.056993/2012-82

SEI nº 1755742

PORTARIA Nº 2126/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES** E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056993/2012-82 e nº 53690.001359/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Olímpia/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1824021** e o código CRC **30C45B7B**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056993/2012-82, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **31 de outubro de 2012**, a autorização outorgada à Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Olímpia/MT.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1824222** e o código CRC **08D7C9CE**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.056993/2012-82

Entidade: Associação Comunitária Radio Fm de Nova Olímpia

Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se. Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 2126/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 18:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1979613** e o código CRC **A6353610**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056993/2012-82

SEI nº 1979613

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 27/06/2017 15:31:33
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4398385
Data prevista de publicação: 28/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9959368	ATO PORTARIA Nº 1919 MIN.rtf	bf9c636613572064 6fd3559e8b5ae61a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959369	ATO PORTARIA Nº 1920 MIN.rtf	d95830ee59c30d46 a509e1ca83b327b4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959370	ATO PORTARIA Nº 1948 MIN.rtf	dc9089945a826514 c2ca2301d246bea8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959371	ATO PORTARIA Nº 1994 MIN.rtf	cb246c3788179e98 244b7567ce15790c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959372	ATO PORTARIA Nº 1995 MIN.rtf	e07112e6a25069b3 7e3d4c48ae6aa338	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959373	ATO PORTARIA Nº 1996 MIN.rtf	13139c909aa66e3f 7fe62eaad289c56f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959374	ATO PORTARIA Nº 1998 MIN.rtf	138314499132a3be 37772da1384e56f1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959375	ATO PORTARIA Nº 1999 MIN.rtf	cf64f26e9159653a 31baef7cef643b04	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959376	ATO PORTARIA Nº 2000 MIN.rtf	23f9640756403feb 2eddb527801be03	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959377	ATO PORTARIA Nº 2001 MIN.rtf	c0fbaf11e5d4fdb6 fa5bc21f1d6fc5c1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9959378	ATO PORTARIA Nº 2002 MIN.rtf	37b74d850c9422f7 ef17222ef0a209cb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959379	ATO PORTARIA Nº 2003 MIN.rtf	03ed1c4105e40779 28f6bb50ef2946b3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959380	ATO PORTARIA Nº 2126 MIN.rtf	38d0d5b82b831275 ae8996e8f48d49e4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959381	ATO PORTARIA Nº 2176 MIN.rtf	71ff5385f1b14a40 ec3e7d0ea2616cde	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959382	ATO PORTARIA Nº 2178 MIN.rtf	17437c7efbdefcec 3559e890c3c425c8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959383	ATO PORTARIA Nº 2633 MIN.rtf	6a5b74b35654692e 72224f955227f6b9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9959384	ATO PORTARIA Nº 3051 MIN.rtf	3764cfed5393ac67 6a7accbaafae8c82	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9959385	ATO PORTARIA Nº 5711 MN .rtf	585ec772c6faf4e3 a8cc9b712e94240f	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			113,00	R\$ 3.733,52

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.001-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000147/2000 e nº 53900.034358/2015-43, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAROL DO SABER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Restinga Seca / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.002-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000324/2001 e nº 53900.039554/2015-12, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACÃO COMUNITÁRIA AMÉRICA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Camanducaia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.003-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000933/1999 e nº 53900.041857/2015-97, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA PEREIRA BARRETO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pereira Barreto / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.126-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056993/2012-82 e nº 53690.001359/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Olímpia/MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.176-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.015816/2013-27 e nº 53710.001202/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Iapu/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.178-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001746/1998 e nº 53900.017348/2015-43, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE RESTINGA - SP, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Restinga / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.633-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001135/1998 e nº 53900.020495/2014-10, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação de Radiofusão Comunitária Entre Rios FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Entre Rios / BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.051-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000725/1998 e nº 53900.005861/2014-19, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ACCCI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE IGARAPÉ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Igarapé / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.191-SEI, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO MINAS GERAIS a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de DORES DE CAMPOS, Estado de Minas Gerais, por meio do canal 41 (quarenta e um), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.016165/2017-71 e da Nota Técnica nº 11928/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.711-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008480/2014-83 e nº 53650.002190/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO ESPORTE E À CULTURA DE CEDRO-CE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de CEDRO/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Fiscalização da Anatel, nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna pública a decisão final proferida no processo a seguir relacionado. A íntegra da decisão pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>) (Processo: 53532.001434/2009-21).

MARCUS VINÍCIUS PAOLUCCI

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 9.784, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Prorroga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) PRESSEGG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 08.818.229/0001-40 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939826** e o código CRC **7573E2FE**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31096/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

LEONILSON FERREIRA

Representante Legal da Associação Comunitária Radio FM de Nova Olimpia MT
Rua José Alves Leão nº 177 W - Bairro Santa Rosa
78370-000 / Nova Olímpia - MT

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.056993/2012-82.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária Radio Fm de Nova Olimpia Mt (cultura Fm de Nova Olimpia), sediada em **Nova Olímpia - MT**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **31/10/2012**, conforme Portaria nº 2.126, de 07/06/2017, publicada no DOU de 28/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 19/07/2017, às
10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2036580 e o código CRC **70376F8D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 31096/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.056993/2012-82 - Nº SEI: 2036580

5233



Correios

R\$ 11,15

31.07.17 - 16:16

ADF VIA POSTAL 1858



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERAD/CGRC
 Ofício nº 31096/2017/SEI-MCTIC, 19/07/2017
 53000.056993/2012-82
LEONILSON FERREIRA
 ASSOC.COMUNITÁRIA RÁDIO FM DE NOVA OLÍMPIA/MT
 Rua José Alves Leão nº 177 W – Santa Rosa
 78.370-000 Nova Olímpia/MT

AO REMETENTE

AO REMETENTE

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg) **0,040**

JR 435489126 BR

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CNOZ

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
JR 43548912 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

AC - NOVA OLIMPIA
28 AGO 2017
ECT/MT

NÃO PROCURADO

Adalberto Guedes Soares
AC Nova Olímpia
Matr. 8.426.234-1

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

Brasília, 18 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056993/2012-82, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Olímpia/MT.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
646/2017	53900.039649/2015-28	Associação Comunitária do Canjamba
647/2017	53900.036274/2015-44	Associação Comunitária de Radiodifusão Phoenix FM Novo Cruzeiro para o Desenvolvimento Artístico e Cultural
648/2017	53900.003524/2015-60	Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade
649/2017	53900.021498/2014-71	Associação Comunitária Condoreense
650/2017	53900.021361/2014-16	Associação Comunitária dos Moradores Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha Poço Salgado e Campo Comprido - ACB
651/2017	53900.020573/2014-86	Rádio Comunitária de Santo Antônio Do Descoberto FM
652/2017	53900.006344/2014-59	Associação Livre Comunitária de Capoeiras
653/2017	53900.003257/2014-41	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG - Tropical FM
654/2017	53000.015779/2013-57	Fundação Cultural E Comunitária Rio Novo
655/2017	53900.041581/2015-47	Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso
656/2017	53900.049701/2015-54	Associação Francisco de Assis Dantas
657/2017	53000.047027/2012-74	Constelação Associação Cultural
658/2017	53000.075026/2013-09	Associação Comunitária de Itapirapua
659/2017	53000.056624/2011-17	Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural
661/2017	53000.055907/2013-03	Associação Comunitária E Cultural Professora Elzita Santana
663/2017	53000.070169/2013-16	Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima
665/2017	53900.029941/2015-32	Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique
666/2017	53900.047842/2015-32	Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha
667/2017	53900.048239/2015-78	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural E Social Liberdade
668/2017	53900.049367/2015-39	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
669/2017	53900.050622/2015-96	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Guaraci
670/2017	53000.024563/2012-00	Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajai
671/2017	53900.002341/2014-46	ASCOCOL - Associação Comunitária de Colorado do Oeste
672/2017	53900.004565/2015-73	Associação Comunitária de Apoio às Entidades De Bocaina
673/2017	53900.034780/2015-07	Associação Cultural Comunitária
674/2017	53000.063176/2012-81	Associação Comunitária Cultural E Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo
677/2017	53900.041521/2015-24	Associação Comunitária De Bodoquena - ACB - Denominada FM Comunitária de Bodoquena
678/2017	53900.041557/2015-16	Associação Beneficente E Cultural Comunitária
679/2017	53900.039554/2015-12	Associação de Comunicação Comunitária América
680/2017	53900.034358/2015-43	Associação Comunitária Farol do Saber
683/2017	53900.017332/2015-31	Associação Comunitária Costa Sul - ACCS
685/2017	53900.017348/2015-43	Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga
687/2017	53000.015816/2013-27	Associação Comunitária Iapuense de Radiodifusão
688/2017	53000.056993/2012-82	Associação Comunitária Radio FM
690/2017	53900.046568/2015-84	Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso
691/2017	53900.041857/2015-97	Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto
694/2017	53900.042127/2015-11	Associação dos Amigos do Portal do Alvorada
695/2017	53000.056380/2012-45	Associação Cultural de Três Fronteiras
696/2017	53000.070171/2013-95	Associação de Rádio, Jornal e Televisão Verde Vale FM
697/2017	53900.017339/2015-52	Associação Cultural Beneficente Elshadday
698/2017	53900.041855/2015-06	Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco

699/2017	53000.031940/2012-59	Associação Comunitária Aliança do Tocantins
700/2017	53000.052558/2013-60	Associação Cultural Comunitária Montessionense de Radiodifusão
701/2017	53000.051498/2012-87	Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária
703/2017	53000.000634/2013-51	Associação de Desenvolvimento Comunitário
706/2017	53900.022882/2014-91	Associação Assistencial Rio de Contas
709/2017	53900.009305/2015-94	Associação de Integração E Difusão Comunitária das Moreninhas
710/2017	53900.022938/2014-15	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança
711/2017	53900.017844/2014-16	Associação Comunitária Taperoense
712/2017	53900.029293/2014-33	Associação Comunitária Entre Ijuís

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2171446** e o código CRC **1B2831DC**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2171446

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.056993/2012-82
Referência: Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 37682/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 13/09/2017, às 17:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2214987** e o código CRC **FB110E9C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056993/2012-82

SEI nº 2214987

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64 Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC

53000.055153/2010-31 Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC

53900.017153/2015-01 Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC

53000.056613/2011-29 Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC

53000.004483/2010-68 Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC

53000.056113/2011-97 Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC

53000.054723/2012-37 Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)

53900.002813/2016-22 Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)

53000.059283/2011-23 Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)

53900.061443/2015-84 Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)

53000.060033/2013-06 Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)

53900.042113/2015-90 Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)

53000.055723/2011-73 Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)

53000.059473/2011-41 Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)

53900.038993/2015-08 Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)

53000.056613/2013-91 Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)

53900.041793/2015-24 Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)

53000.058113/2011-21 Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)

53900.046763/2015-12 Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)

53900.005543/2014-40 Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)

53000.036553/2012-17 Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)

53000.003653/2013-30 Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)

53000.058083/2011-53 Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)

53000.056213/2011-13 Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95 Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)

53900.006983/2014-14 Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)

53569.000463/2014-16 Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)

53000.051423/2012-04 Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)

53000.010093/2013-70 Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)

53000.058133/2011-01 Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)

53000.028473/2013-61 Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)

53000.049063/2007-13 Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)

53000.015823/2013-29 Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)

53000.070013/2013-35 Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)

53000.070233/2013-69 Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)

3900.005813/2014-12 Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)

53000.054603/2012-30 Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)

53000.055673/2012-13 Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)

53000.047873/2012-94 Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)

53000.021323/2012-45 Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)

53000.055763/2011-15 Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)

53000.058143/2011-38 Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)

53900.020573/2014-86 Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)

53000.056993/2012-82 Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)

53900.029293/2014-33 Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01 Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)

53900.024997/2014-10 Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35 Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)

53000.056217/2011-00 Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)

53000.007687/2014-84 Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)

53000.057297/2012-93 Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)

53000.030397/2012-72 Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)

53900.022527/2014-11 Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)

53000.059717/2011-95 Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)

53900.023727/2014-91 Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)

53900.034197/2015-98 Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)

53000.040197/2013-13 Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)

53000.062227/2013-38 Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)

53900.047647/2015-11 Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)

53900.029947/2015-18 Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)

53000.058097/2011-77 Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)

53900.006047/2014-11 Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)

53000.039597/2011-18 Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)

53790.000407/2000-52 Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)

53000.058347/2013-31 Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)

53000.011767/2014-34 Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)

53900.015077/2015-91 Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)

53900.050577/2016-51 Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)

53000.007037/2013-58 Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)

53000.004357/2012-75 Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)

53900.045907/2016-96 Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43 Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)

53000.020797/2013-51 Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)

53900.017067/2015-91 Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)

53000.007057/2013-29 Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)

53900.042147/2015-84 Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)

53000.058137/2011-81 Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)

53000.049727/2012-01 Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)

53900.021997/2014-68 Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)

53900.008337/2014-91 Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)

53000.017857/2013-58 Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)

53000.049117/2012-08 Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)

53000.006807/2013-45 Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)

53000.017967/2013-10 Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)

53900.009247/2014-18 Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)

53000.070507/2013-10 Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)

53000.029227/2012-45 Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)

53000.041817/2011-65 Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)

53000.000127/2013-18 Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)

53000.019647/2013-02 Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)

53900.017747/2014-23 Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)

53000.068877/2013-97 Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)

53000.000307/2014-81 Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)

53000.061497/2013-21 Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)

53000.062557/2013-23 Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056993/2012-82.**

Entidade: **Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4377636** e o código CRC **D35C1652**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056993/2012-82, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia, inscrita no CNPJ nº 02.328.882/0001-44, explore pelo prazo de dez anos a partir de 31 de Outubro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Olímpia, estado do Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13954/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2126, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.056993/2012-82

SEI nº 4377636

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.056993/2012-82

Referência: Despacho SEARC (4377636)

Interessado: Associação Comunitária Rádio Fm de Nova Olímpia Mt (cultura Fm de Nova Olimpia)

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, da autorização outorgada à Associação Comunitária Radio FM de Nova Olímpia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Olímpia/MT.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 29/08/2019, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489283** e o código CRC **B12EC191**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056993/2012-82

SEI nº 4489283

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056993/2012-82, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia, inscrita no CNPJ nº 02.328.882/0001-44, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 31 de Outubro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Novo Olímpia, estado do Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13954/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2126, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35726/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056993/2012-82.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679686** e o código CRC **C06B7C5B**.